



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.988, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de autuação, instrução e tramitação em meio eletrônico dos processos administrativos relativos à Dispensa e/ou Inexigibilidade de Chamamento Público, para fins de celebração de parcerias entre o Município de Osasco e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade, eficiência e segurança jurídica;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.856, de 06 de abril de 2021, que instituiu o Programa Osasco Sem Papel na Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, rastreabilidade, integridade documental e modernização administrativa;

DECRETA:



**Procuradoria
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

Art. 1º A partir de 26 de janeiro de 2026, a autuação, instrução e tramitação dos processos administrativos relativos à Dispensa e/ou Inexigibilidade de Chamamento Público, para fins de formalização de parcerias entre o Município de Osasco e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, serão obrigatoriamente realizadas em meio eletrônico, por meio da Plataforma disponibilizada pela Prefeitura.

Parágrafo único. A obrigatoriedade prevista no *caput* aplica-se aos processos instaurados a partir de 26 de janeiro de 2026, abrangendo os atos e documentos necessários à decisão administrativa e à formalização do respectivo instrumento de parceria, ficando vedada a autuação e a tramitação em meio físico.

Art. 2º Os processos de Dispensa e/ou Inexigibilidade de Chamamento Público, autuados anteriormente a 26 de janeiro de 2026, poderão permanecer em meio físico até sua conclusão ou ser migrados para a Plataforma eletrônica, conforme orientação da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de janeiro de 2026.

GERSON PESSOA
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**ATA (nº14) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h na Secretaria de Assistência Social, na Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Centro, Osasco - SP. Em consonância com a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei nº 4.638 de 15/05/2014 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião on-line através da ferramenta GOOGLE MEET com membros representantes do Poder Executivo Municipal e representantes das Organizações da Sociedade Civil, membros titulares e suplentes que integram o plenário, aberto ao público e convidados. **Item 1 da Pauta: Abertura.** Às 09h00, a Presidente Katia Gonçalves de Lima, deu início à reunião ordinária cumprimentando a todos os presentes e destacando a importância dos trabalhos do CMAS. Em seguida, conforme o **Item 2 da Pauta, Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências**, a Presidente solicitou à Secretaria Executiva, Marcia Fernanda, que realizasse a 1ª chamada em que foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos. Com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Rodolfo Alberto da Silva, Lucilene Andrade Souza, Arthur Manoel Silva dos Santos e Vanessa Laís Roque Longo. **Presentes - Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Claudia Benatti Silva. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil**: Katia Gonçalves de Lima, Ana Paula Medeiros de Lima, Marcos Miguel da Silva e Lucas Alcântara Marques. **Presentes - Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil**: Maria Judite dos Santos Rosa, Maria do Desterro Pereira Bento Leal e Érica Ribeiro. **Conselheiros que enviaram justificativa de ausência**: Talita Luzia Alves Tecedor, Bruna Yuukari Sumida, Gilberto dos Santos Cunha, Gilma Maria Ramos da Silva, Glória Paula Sobral Fernandes, Ana Paula do Prado Moreli Lin, Michelle Cristina Marfil e Ana Maria Soares Chirinhan. **Presentes também**: Marcia Fernanda Rosa da Silva (**Secretaria Executiva - CMAS**) e Andreia Vieira de Moraes (**Provimento Efetivo - CMAS**). **Organizações Sociais e Convidados**: Instituto Marcia Ferrari, Instituto Hatus, Órgão Gestor SAS, Atus Social, Associação dos Amigos e Moradores do Projeto Serventina, Instituto Adiante, Instituto Impacto, Ilha da Madeira futebol Clube, Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Socioassistenciais - ADRA, Instituto Karan, Pira Vivo, Kolping Brasil, Instituto Carisma, Instituto Sophia Vercelli, ACM, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR, Instituto Missão Urbana, Instituto Inovar, Lar de Amor Francisco Cândido Xavier, Casa de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes - AMAMOS, Centro Promocional Cristo Rei, Instituto Kuailé. Dando continuidade à reunião, a Presidente solicitou à Secretaria Executiva Marcia Fernanda que fizesse a leitura da Convocação da presente reunião publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2941, página 09 de 17 de dezembro de 2025. Na sequência, o Conselheiro e 1º Secretário Marcos Miguel pediu permissão à Presidente para a inclusão na pauta do item sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das OSCs e do item sobre a Comissão da 13ª Conferência

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

Municipal de Assistência Social e em seguida prosseguiu com o **Item 3 da Pauta: Deliberar e aprovar a Recomposição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes**. O Secretário informou ao pleno sobre as Comissões que ainda estão com vagas disponíveis para serem preenchidas e que as Comissões precisam ser paritárias, compostas por 50% de membros do Governo e 50% de membros da Sociedade Civil. O Secretário também informou sobre a Resolução que será encaminhada para a IOMO sobre a substituição do Conselheiro Walker Oliveira pelo Conselheiro Arthur Manoel Silva dos Santos, ambos da Secretaria de Finanças.

Item 4 da Pauta: Deliberação sobre a aprovação da ATA da Reunião anterior. O Secretário comunicou a aprovação da ATA pelo pleno com 11 (onze) votos e informou que a ATA segue para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Item 5 da Pauta: Comissão de Gestão Orçamentária e do FMAS – Deliberar aprovação da Prestação de Contas 2025. O Sr. Glayton, da Diretoria de Gestão Administrativa da SAS e da Comissão de Gestão Orçamentária, fez a apresentação do Parecer de Prestação de Contas referente ao 3º trimestre de 2025 elaborado pela Conselheira Gilma e o Conselheiro e Vice-Presidente Rodolfo Alberto fez a leitura do Parecer. O Conselheiro Arthur ressalta a importância de a importância de "planejar" os gastos. Na sequência, a Secretaria Executiva Márcia fez uma nova chamada nominal para reinício da reunião online que em seguida o pleno aprovou com 09 (nove) votos favoráveis a prestação de contas. Dando continuidade à reunião, o Conselheiro Marcos chamou a Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das OSCs, Ana Paula Medeiros de Lima, para dar um posicionamento sobre as OSCs e a Conselheira destacou que ainda está havendo emissão de Declarações de Inscrições e visitas às Organizações Sociais. A Conselheira Gilma perguntou sobre o trabalho do Instituto Marcelinho Carioca e a Conselheira Ana Paula esclarece que o trabalho será feito com as crianças, adolescentes e as famílias e que o Instituto tem colaborado com o Conselho se adequando ao que precisa ser feito em prol deste trabalho. A Conselheira Gilma lembrou que é necessário e fundamental que o Instituto e todas as Organizações tenham o mínimo de elementos que configurem o trabalho com Assistência Social. A Conselheira Ana Paula enfatizou que o Instituto Marcelinho Carioca já está com a Declaração de Inscrição e que, atualmente, a Comissão está analisando a parte documental, administrativa e técnica, além de estar verificando se o Instituto de fato está realizando o trabalho conforme proposto e apresentado ao Conselho. A Secretaria Executiva Marcia Fernanda fez uma nova votação sobre inscrições de algumas Organizações e com 09 votos foram aprovadas manutenção de Serviço das Organizações Instituto Um Novo Tempo, CAIFA (ILPI), Instituto DOAR. Aprovada como Projeto a Organização ADC- Amigos da Comunidade e como novo Serviço a Organização Atus Social (SAICA). Na sequência o Conselheiro Marcos comentou sobre a Conferência Nacional e todas as dificuldades no decorrer deste processo para a ida do Delegado representante de Osasco para a Conferência. O Conselheiro afirmou que o CMAS fará uma notificação para o CONSEAS e a DRADS. O Conselheiro Arthur sugeriu elaboração de um manual ou reunião orientativa para nortear os delegados dos objetivos institucionais das representações em conferências.

Item 6 da Pauta: Deliberação sobre calendário de Reuniões

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

Ordinárias. O Conselheiro Marcos informou que será feita uma Resolução com as datas das Reuniões Ordinárias de 2026. **Item 7 da Pauta: Informes Gerais.** A Presidente discorreu sobre o papel da Presidente nas Comissões e afirmou que esse papel é de supervisão e desempate de votos. A Presidente disse ainda que o CMAS está à disposição das Organizações e aproveitou o momento para convidá-las pessoalmente para o evento de Certificação no dia 19/12/2025. O Sr. Glayton citou a reunião sobre o planejamento do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS que aconteceu em Barueri e teve como representante do CMAS a técnica Madalena Kathleen. **Item 8 da Pauta: Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Katia agradeceu o Sr. Glayton, fez os agradecimentos finais e deu por encerrada a reunião às 10h00 e eu, Marcos Miguel, 1º Secretário, lavrei a presente que vai ser assinada por mim e pela Presidente, Sra. Katia Gonçalves de Lima.

Osasco, 18 de dezembro de 2025

Marcos Miguel da Silva

1º Secretario

Katia Gonçalves de Lima

Presidente



Secretaria Executiva da Infância e Juventude



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2026**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h (dez horas), na Sala Luiz Roberto Claudio da Silva, Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº300, Centro, Osasco, SP, foi realizada a reunião com os membros representantes do poder executivo municipal e dos representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares e suplentes, em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.583/13 e artigo 14 da Resolução nº 55/2018. Estiveram participando nesta reunião, que se iniciou às 10h16min, considerados os períodos regimentais de tolerância, as seguintes pessoas que constam na lista de presença, **07 (sete) conselheiros titulares da sociedade civil**: Juvencio França Assis Neto (Atus Social), Jaci Cleide Cardoso Pessoa (Instituto Impacto), Joicy Alice Almeida dos Santos (Instituto ADC Amigos da Comunidade), Gilma Maria Ramos da Silva (Associação Camila), Marcos Miguel da Silva (Instituto Vivereh), Sidneia Aparecida da Silva (PROJOV) e Fabiana Vercellino Grosso (Instituto Sophia Vercelli). **8 (oito) conselheiros suplentes da sociedade civil**: Leonardo Acuyo (Fazer Bem Faz Bem), Stela Polleto de Oliveira (ACM – Associação Cristã dos Moços), Sheila Bencks de Souza (ANOSCAR), Deborah Cristiane de Jesus Santos (Comunidade Impacto), Dulcelita Pereira Ribeiro de Alencar (CEDECA), Alexandre Antonio dos Santos (Instituto da Ponte Pra Cá), Edislei Gonçalves de Oliveira (Associação Desportiva Ajax e Flávio Christensen Nobre). **06 (seis) Conselheiros titulares do poder executivo municipal**: Karla Poli de Oliveira (Secretaria de Assistência Social), João Paulo da Silva (Secretaria de Cultura), Gustavo Pegorari Ribeiro (SEGOV), Rafael Nunes Pedrosa (Secretaria de Finanças), Lázaro Antônio Suave (Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer), Julio César Rodrigues Vaz (Secretaria de Segurança e Controle Urbano). **04 (quatro) conselheiros suplentes do poder executivo municipal**: Renata Fernanda Pereira Feitosa (SETRE), Adelsio Pinheiro Reis (Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer), Diego Muniz Barcela (Secretaria de Finanças), Aparecido José Dias (SEGOV) e Suzete Souza Franco (Secretaria da Saúde). Além de 10 (dez) outros participantes: Marly Rodrigues Barbosa Adolpho (Instituto Doroty), Belo Cerqueira (ICCI), Agatha Aguiar de Souza (CEDECA), Catia Alves (Instituto Impacto), Andrey Nonato (Atus Social), Vanessa Soares (Atus Social), Fabiola Bonfc (Atus Social), Ailton de Souza (Amigos da Comunidade), Daniel Machado Ferreira (Amigos da Comunidade e Luis Adolpho (Instituto Doroty)).

Item I – Informes Gerais. O Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, presidente da assembleia, deu início aos trabalhos fazendo uso da palavra, apontando objetivos e metas do CMDCA neste ano, demandas com o ministério público, além de demandas internas como o 15 de Maio, os 36 anos do ECA, de forma a colocar a casa em ordem, essa deve ser nossa missão, e cumprir aquilo que foi prometido ano passado, o edital amplo que está em fase final, nós extraímos o número do SMARAM que estava fechado, e agora volta para controladaria, e queremos lançar o edital da maneira mais rápida possível. Também queremos liberar as cartas de captação, para que vocês começem o ano já com essas cartas, para não dependerem apenas de recursos públicos. Essa seria a característica para a gestão nesse primeiro ano, e aí a partir do ano que vem podemos pensar em novos eventos. O CMDCA é casa de diálogo e está com as portas abertas, e todos vocês podem chamar, tirar dúvidas.

Item II – Apresentação dos Conselheiros. O Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, continuou a pauta, dando agora a palavra aos conselheiros para que se apresentassem, como não houve nenhuma manifestação, foi dada continuidade a pauta.

Item III – Composição da Mesa Diretora. O Sr Gustavo Pegorari Ribeiro deu início a essa pauta explanando sobre a discussão de quem seria a cadeira da presidência do CMDCA nesta gestão, deixando claro, que independente de quem seria a cadeira, o governo é voltado a sociedade civil, nosso atual prefeito já deu inúmeros gestos voltados a sociedade civil, e agora, quero apresentar alguns números a vocês, em Agosto tínhamos 165 entidades cadastradas, agora temos quase 212 entidades até o dia que acabamos a eleição, mais de quarenta entidades tiveram o seu certificado emitido. Além disso, fizemos a primeira palestra com Pedro Sotero a respeito da nota fiscal paulista, uma forma de auxiliar as organizações com a nova reforma tributária, e também fizemos o fórum com os conselheiros titulares em parceria com a OAB, e abrimos o diálogo com diversas outras frentes como Ministério Público, as OSC's voltaram a frequentar o CMDCA, ou seja, foi uma gestão completamente voltada para as OSC's, todos aqueles que nos demandaram, nós tentamos responder com eficiência, com serenidade, sem olhar a quem, sem questões políticas. Então, para esse próximo biênio a presidência seja mantida pelo governo, para colocar a casa em ordem, e aí sim, cumprir o compromisso da alternância com a sociedade civil. Eu entro agora na seguinte questão em relação a formação da mesa diretora, indicando a recondução da minha pessoa a presidência, a vice-presidência na figura do Juvêncio, que tem experiência, é uma pessoa técnica e tem muito a somar no CMDCA. Para secretaria indico a permanência do Rafael, que além da competência, ele trabalha diretamente na Secretaria de Finanças, e também a Jaci do Instituto Impacto, que é nova, tem muito para contribuir, desta forma, acredito que a gente conseguiria dar uma resposta a sociedade civil com essa formação. Se for de entendimento de todos, realizamos a votação neste momento por votação simbólica, mas se não podemos fazer uma votação nominal. Fazendo o uso da palavra, a representante da Organização Social Comunidade Impacto, Sra Deborah Cristiane de Jesus Santos, cumprimenta a todos, e destaca a incoerência da presidência ser do governo, mas o discurso é coerente, porém, com o adendo que saia na ata que prioritariamente se ficará dois anos. Segundo, acredito que a sociedade civil deve se reunir e decidir quem vai representar como vice-presidente e como secretário,



Secretaria Executiva da Infância e Juventude



acho que devemos ter pelo menos essa prerrogativa, se não fica muito impositivo, começando já com essa imposição. Foi dada a palavra ao Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, primeiro, apontando que a reunião estava sendo gravada. Após isso, foi dada a palavra a representante da Associação Camila em Defesa da Valorização da vida, Sra Gilma Maria Ramos da Silva, que começou cumprimentando a todos, e após isso, destacou a importância de um novo começo com as bases bem democráticas, dialogadas, por isso, tenho a mesma opinião da Deborah, pois é um direito da sociedade civil se reunir. Nós temos o consenso de dar a você a continuidade à presidência, mas não queremos começar de forma diferente, então, eu peço 15 minutos para a sociedade civil nos reunirmos e dialogarmos entre nós. A palavra foi dada ao representante da organização Instituto Vivereh, Sr. Marcos Miguel da Silva, cumprimentando a todos, concordando com a palavra anterior da Gilma e da Deborah, nos todos sabemos que a presidência seria da sociedade civil, porém neste contexto em que estamos vivendo, acho plausível dentro daquilo que o governo não conseguiu fazer durante oito anos, decidimos dar essa confiança. Nossa lei estabelece quatro anos, mas existe a vontade de se fazer uma mudança no regimento interno, de que a eleição é quatro anos, mas em que em dois anos se mude a mesa diretora. A palavra foi passada ao representante da organização Instituto Caminhos Contra Justiça, cumprimento a todos, reforçando os pontos anteriores, reforço que deve ser discutido o representante da sociedade civil na mesa diretora, eu acredito que quando a democracia tem liberdade, tende a dar bons frutos a nova diretoria. O Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro retomou a palavra, discorrendo sobre a tese de que foi dada a oportunidade do governo continuar com a cadeira, desta forma, quem deu essa oportunidade foi as pessoas do conselho anterior, e quanto a alternância, eu sou favorável obviamente, e deixando claro que a cadeira não é do governo nem da sociedade civil, a cadeira da política da infância e juventude, quem tiver aqui, tem que trabalhar para isso, não podemos ficar com essas discussões, e se isso aconteceu, é porque alguém legitimou, mas acho que isso é ponto pacificado, vamos daqui pra frente, é o mais importante. Vocês discutirem agora, não tem problema nenhum, mas deixo claro que de dezembro para cá a sociedade civil não chegou no consenso quem seria o representante? Temos que vir para a reunião com nossas ideias já prontas para apresentar. Vou suspender a reunião por 15 min a sessão, por favor se reúnam e apresentem quem seriam seus indicados para vice-presidente e secretário geral. O Sr. Doutor Aparecido, diretor do CMDCA, com a palavra, expôs os apontamentos, a primeira da Deborah, que deve constar em ata que a permanência dos dois primeiros anos com governo, e posteriormente, com a sociedade civil. A segunda da Gilma, a pausa de 15 minutos para que haja a deliberação da sociedade civil com relação a prerrogativa dos outros dois cargos para respeitar a questão igualitária que consta no regimento. A terceira proposta do Marcos Miguel, a aprovação da mudança do regimento interno, sendo uma situação que já haveria a previsão da alternância. Com essas constatações, está suspensa por 15 minutos, onde a sociedade civil se reúne para a deliberação. **A reunião se manteve suspensa do minuto 10:41 ao minuto 10:56.** Com a retomada da reunião, o Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro solicitou que a retomada dos assentos, assim como, a apresentação dos seus indicados. Após a sociedade civil apresentar a proposta, o Sr. Aparecido José Dias, tornou público as indicações, ressaltando o entendimento da sociedade civil em manter o Presidente e o Secretário Financeiro. Fica indicado como Vice-Presidente a Isabela do ICCL, e como Secretária a Gilma da associação Camila. Foi definido a votação nominal entre os conselheiros titulares, de forma que a chapa um seria composta pelo Sr. Juvencio França Assis Neto como Vice-Presidente, e a Sra. Jaci Cleide Cardoso Pessoa como Secretária Geral. A chapa dois foi composta pela Sra. Isabela Paiva da Fonte Falcone como vice-presidente, e a Sra. Gilma Maria Ramos da Silva como Secretária Geral. Iniciado a votação. Com a palavra Gustavo Pegorari Ribeiro, começou a votação, Karla Poli, voto na chapa um, João Paulo da Silva da Secretaria de Cultura, votou na chapa um, Rafael Nunes Pedrosa da Secretaria de Finanças votou na chapa um, Lázaro Antonio Soares da Secretaria de Esportes votou na chapa um, Júlio Cesar Vaz da Secretaria de Segurança votou na chapa um, Suzete Sousa Franco da secretaria de Saúde votou na chapa um, Juvencio Assis do Atus Social votou chapa um, Jaci do Instituto Impacto votou chapa um, Joyce Almeida do Instituto ADC votou chapa um, Gilma Ramos da Associação Camila votou chapa dois, Marcos Miguel do Instituto Vivereh votou chapa dois, Sidneia Aparecida do PROJOV votou chapa dois, Fabiana Vercellino do Instituto Sophia Vercelli se absteve do voto, Deborah da Comunidade Impacto votou na chapa dois, Renata da Secretaria de Trabalho substituindo o Ricardo por conta das suas férias vota na chapa um, Edislei da Associação Esportiva Ajax votou na chapa um, Gustavo Pegorari Ribeiro do gabinete do prefeito votou na chapa um. Após a votação, a chapa um foi declarada a vencedora com 13 votos. O Sr Gustavo Pegorari Ribeiro então solicitou que os conselheiros definidos pela votação, subam à mesa, pessoal essa é a nova mesa diretora para o próximo biênio. Desta forma, a mesa diretora foi deliberada, Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro como Presidente, Sr. Juvêncio França Assis Neto como Vice-Presidente, Sr. Rafael Nunes Pedrosa como Secretário de Finanças e Sra. Jaci Cleide Cardoso Pessoa como Secretária Geral. Foi dada a palavra ao conselheiro eleito representante da Organização Atus Social Sr. Juvêncio França Assis Neto, cumprimentando a todos, destacou a importância que com a colaboração, juntos vamos fortalecer o trabalho do CMDCA e fortalecer o fórum, nós devemos fazer parte do fórum da criança e do adolescente. Foi dada a palavra a representante da organização Instituto Impacto Sra. Jaci Cleide Cardoso Pessoa, cumprimento e agradecendo a todos a oportunidade. Foi dada a palavra ao representante da Secretaria de Finanças, Sr. Rafael Nunes Pedrosa, que cumprimentou e agradeceu a todos, ao Presidente Gustavo pela oportunidade a sociedade, e tenho certeza que trabalhando e lutando pelo conselho. **Item IV – Aprovação do calendário anual de reuniões do CMDCA.** O Sr. Gustavo Pegorari deu continuidade à pauta, colocando em votação o calendário anual de reuniões do CMDCA. A Sra. Gilma Maria Ramos da Silva, com a palavra,



Secretaria Executiva da Infância e Juventude



levantou o questionamento em relação a manter as reuniões do CMDCA em datas diferentes do CMAS. O Sr. Gustavo Pegorari, respondeu o questionamento alegando que essa reunião precisava acontecer hoje por conta do edital, de qualquer modo, as reuniões ordinárias permanecem as últimas sextas-feiras do mês, enquanto a reunião da mesa diretora permanece as terças-feiras da mesma semana. Obviamente, eu gosto de fazer reuniões online, então pode ser que a próxima reunião seja virtual, pois evitamos deslocamento. Se todos tiverem de acordo permaneçam como estão. Não havendo objeção, declaro aprovado nosso calendário, será publicado no diário oficial. **Item V) – Formação das Comissões Temáticas.** O Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, com a palavra, sugeriu algumas pessoas em algumas comissões, por conta do histórico, o objetivo dessas comissões é ter pessoas que realmente conheçam da pauta. Eu queria começar pela comissão sócio educativa, com as seguintes sugestões: Gilma como coordenadora, e os representantes do governo a Karla Poli e a senhorita Laís Vignatti que já estava nessa comissão no ano passado. Nessa comissão, falta indicar alguém da sociedade civil, então, alguém da sociedade civil tem interesse de participar desta comissão. A Sra. Stela Poletto de Oliveira, representante da Associação Cristã dos Moços, demonstrou o interesse para esta comissão, ficando deliberada a Comissão Socioeducativa com a Sra. Gilma Maria Ramos da Silva da Associação Camila em Defesa da Valorização a Vida como coordenadora, a Sra. Stela Poletto de Oliveira da Secretaria de Assistência Social, a Sra. Karla Poli e a Sra. Lais Vignatti da Secretaria da Saúde e a Sra. Stela Poletto de Oliveira, representante da Associação Cristã dos Moços, mais a equipe técnica do CMDCA. Para a Comissão de Legislação, eu gostaria de convidar o Sr. Marcos Miguel como coordenador e a Fabiana do Sophia Vercelli, e também a minha presença como CMDCA, porém, eu preciso de alguém do governo que componha essa comissão. O Sr. Diego, com a palavra, manifestou interesse. Desta forma, sem objeções, fica deliberada a Comissão de Legislação, o Sr. Marcos Miguel da Silva como coordenador, o Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, a Sra. Fabiana Grosso e o Sr. Diego. Para a comissão PETI, eu gostaria de sugerir como coordenadora a Isabela Paiva do ICCI e a Joyce Alice do ADC, a Damaris que é suplente do Júlio Vaz e o Lucas Alcântara. Sem objeções, está aprovada a comissão da PETI com a Sra. Isabela Paiva da Fonte Falcone como coordenadora, a Sra. Joyce Alice, o Sr. Lucas Alcântara e a Sra. Damaris. Prosseguindo para a Comissão Consultiva, foi sugerido o Sr. Juvêncio Assis como coordenador, o Sr. Marcos Miguel do Vivereh, o Sr. Júlio Vaz do SECONTRU, ficando uma vaga para o governo. O Sr. Aparecido José dias, com a palavra, indicou interesse na comissão. Sem objeções, ficou deliberado a Comissão Consultiva composta pelo Sr. Juvêncio França Assis Neto, Sr. Marcos Miguel da Silva, Sr. Júlio Vaz e Sr. Aparecido José Dias. Também será preciso um conselheiro de cada região, essa indicação será resolvida na próxima semana. O Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro ressaltou que há quatro coordenadores da sociedade civil, reforçando a representação da sociedade civil dentro dessas comissões. Dando continuidade à Comissão de Monitoramento e Avaliação, foi sugerido João Paulo da Secretaria de Cultura, Karla Poli da Secretaria de Assistência Social, Isabela Paiva do ICCI e a Jace do Instituto Impacto. A senhorita Gilma Maria Ramos da Silva, com a palavra, mostrou interesse na comissão, sendo necessário abrir votação para a composição da comissão. A Conselheira Isabela Paiva recebeu nove votos, a Conselheira Jaci Cleide recebeu um voto, e a conselheira Gilma Maria Ramos recebeu 5, sendo definido por votação a formação com o Sr. João Paulo da secretaria de cultura como coordenador, a Sra. Karla Poli da Secretaria de Assistência Social, a Sra. Isabela Paiva do Instituto Caminhos Contra Injustiça e a Sra. Gilma Maria Ramos da Silva da Associação Camila em Defesa a Valorização a Vida. Prosseguindo a Comissão de Controle Social, foi sugerido a Sra. Karla Poli da Secretaria de Assistência Social como coordenadora, a Sra. Ana Luiza da Secretaria de Educação, o Sr. Juvêncio França Assis Neto do Instituto Atus Social e a Sra. Fabiana Grosso do Instituto Sophia Vercelli. Sem objeções, essa formação foi deliberada. Para comissão de Avaliação e Gestão, foi sugerido o Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro do Gabinete do Prefeito como coordenador, o Sr. Lazaro suave da Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação, o Sr. Aparecido José Dias da Secretaria de Governo, a Sra. Karla Poli da Secretaria de Assistência Social, o Sr. Juvêncio França Assis Neto do Instituto Atus Social, a Sra. Isabela Paiva do Instituto Caminhos Contra Injustiça. A Sra. Elka Justino do Instituto Divertere e a Sra. Sidneia Aparecida da Silva do PROJOV – Programa Rotário Para Jovens. Sem objeções, foi deliberada esta comissão, se encerrando o item V da pauta. **Item VI) – Palavra aos Conselheiros.** O Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, abriu o espaço a palavra aos conselheiros interessados, desta forma, o conselheiro Sr. Marcos Miguel da Silva do Instituto Vivereh tomou a palavra. Cumprimentando a nova direção, ele ressaltou em primeiro lugar o histórico do CMDCA, a necessidade de se resgatar o histórico que eu e a Gilma temos, não podemos esquecer a história, desde a década de 90. Outro ponto, O CMDCA deveria fazer um plano de ação, colocando os recursos do fundo com transparência, e se criar urgentemente o comitê de participação do adolescente, porque o adolescente precisa ter voz, isso é orientação do CONANDA, e até a reunião da conferencia municipal nós temos que criar esse comitê. Nós temos que pensar também na formação dos conselheiros, tem pessoas que não tem conhecimento de toda essa legislação, e essa formação pode ser aproveitada em um pequeno espaço da reunião. É preciso estabelecer um banco de projetos, ter um banco de projetos, e o edital tem que considerar também o termo de colaboração, e precisamos pensar também o Plano Nacional da Primeira Infância, nós precisamos resgatar até 2030. Para encerrar, gostaria de ressaltar quais são os direitos da criança e adolescente, a criança e o adolescente tem o direito à vida e à saúde, direito à liberdade, ao respeito e a dignidade, direito a conviver em comunidade, direito à educação, à cultura, ao esporte ao lazer, direito a profissionalização e a proteção ao trabalho. Essa é a minha mensagem, obrigado. Após aplausos, O Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, agradeceu a presença da Secretária Adjunta da Saúde Sra. Suzete Souza Franco, conselheira suplente, da Sra. Ruth Alencar, o Secretário Adjunto da Secretaria



de Assistência Social Sr. Daniel Matias da Silva. Foi dada a palavra a conselheira Sra. Gilma Maria Ramos da Silva da Associação Camila em Defesa a Valorização à Vida, destacando dois pontos, a paridade do conselho em relação a identidade civil e governo, sendo necessária a construção de uma identidade da sociedade civil, eu acho que nós da sociedade civil, dentro das nossas diferenças temos a missão de construir nossa identidade. Outro ponto, ressaltando a fala do Marcos Miguel, nós precisamos criar uma comissão com a participação da criança e do adolescente. É importante também, o banco de projetos, temos que criar formalmente o banco de projetos, onde nos inscrevemos nossos projetos, para a carta, e assim nós podemos captar recursos para trazer recursos para o fundo da criança e do adolescente, precisamos de uma comissão especial para colocar em prática. Outro ponto, é o diagnóstico, o CMDCA já teve muitos diagnósticos, por meio de consultorias, nós gastamos muito dinheiro do fundo com consultorias, e não deu resultado nenhum, mas nós precisamos de um diagnóstico. Qual é a situação da criança e do adolescente na cidade? E nós não precisamos de uma consultoria externa, nós temos nas secretarias um banco de dados, nós temos que compilar, juntar, para que o CMDCA tenha mais informações, como vamos discutir política pública sem saber onde estão as nossas crianças? Aonde o dinheiro do fundo vai ser prioritário? É tudo no achismo, ou para favorecer A, B ou C. Precisamos de um diagnóstico, técnico, oficial. Que a gente pense em diagnóstico que de base para nossos projetos. Qual a região? Qual a vulnerabilidade? Trato como desafio para que nós devemos construir um plano de ação para os próximos quatro anos, a longo prazo do CMDCA. Um plano de ação para os quatro anos de mandato, onde nós vamos ter as diretrizes. Essa mulher que está aqui, em 2006, o Bradesco veio para Osasco por causa da nossa gestão, de se reunir com o prefeito da época, reunir com conselho, e garantir que vai ter transparência, vai ter efetividade, vai ter agilidade ou o projeto vai demorar dois anos para sair? Conseguimos que o conselho trouxesse esse recurso, sabe quanto dinheiro tinha na conta em 2006? Nem cem mil reais tinha, e o Bradesco chegou com três milhões, com dez milhões, com trinta milhões, e outros bancos vieram. O prefeito trouxe muitas empresas para Osasco, mas qual é a política para essas empresas colocarem dinheiro nas crianças e nos adolescentes. Mas nós temos que ter portfólio, nós temos que ter projeto, Osasco tem cenário para fortalecer as políticas públicas seja governamental ou não governamental. Desejo um excelente mandato a todos nós, sociedade civil, eu sou briguenta, tenho transparência, tenho honestidade e tenho história para discutir políticas públicas pelo bem da criança e adolescente. Teve um tempo que a Secretaria da Assistência Social estava uma bagunça, e nós ajudamos a organizar, em diversos departamentos com pessoas técnicas e competentes, que saiba que tem a relação de parceria e respeito com a sociedade civil. Hoje temos muito mais segurança na nossa prestação de contas e monitoramento, e eu confio que essa gestão seja imparcial, pela competência e pelo trabalho, e que a gente construa junto. Quero parabenizar a assistência social na pessoa da Karla, de toda a equipe, que conseguiu fazer uma equipe técnica, conseguiu nos dar segurança jurídica, e nós precisamos disso, o governo tem muito mais estrutura em se organizar e apoiar, fortalecer a sociedade civil é fortalecer a política pública da criança e do adolescente. Presidente Gustavo, mesa diretora, vamos ter essa sensibilidade, e parabéns a todos nós. Após aplausos, a palavra foi passada ao Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, agradecendo as falas e a experiência de ambos os conselheiros que discursaram, expondo que uma das primeiras ações da sua gestão foi trabalhar para a formação do banco de projetos. Além disso, com relação ao diagnóstico, semana que vem, nós teremos uma reunião com a Secretaria de Planejamento e Gestão, a Secretaria vai nos ajudar com essa questão, e também o próprio Edital, que também vai servir como um diagnóstico, e a partir dessas métricas, nós vamos analisar aonde colocar recursos. Eu acredito que o CMDCA, em quatro meses, tendo que entregar uma eleição, obviamente não conseguimos colocar tudo em prática, mas outra coisa que estamos trabalhando é para pontuar os nossos conselheiros tutelares como agir em determinada situação, então, estamos chamando todas as secretarias, e chegar aos conselheiros e mostrar um modelo de protocolo de atuação. Esse é nosso trabalho, tem muita coisa no CMDCA acontecendo que esse ano vamos conseguir colocar, e muito em breve, estamos fechando uma parceria com uma faculdade que vai trazer para nós na saúde bucal, auxílio psicológico, jurídico, são formas que estamos buscando para trazer as OSC's esse apoio, é esse nosso objetivo. Eu prefiro trabalhar com pratas da casa do que trazer pessoa de fora que vai nos apontar o problema, mas e aí, como eu resolvo isso, qual a sugestão? E hoje, nós temos uma equipe em que conseguimos realocar as peças, e estão fazendo um trabalho muito interessante. Nós temos a Jéssica, a nossa assistente social, a Karla tem conversado com ela diariamente, nós temos o Pedro que chegou recentemente, concurso novo, nós temos a Ly que está a tantos anos no CMDCA, nosso arquivo do CMDCA, o Aparecido também que da uma força da secretaria executiva, nós temos também o Edipo e a Carol que ficam na recepção, e provavelmente vocês já conhecem, é esse o nosso time. E aí nós vamos precisar de ajuda, porque só com nosso corpo técnico, vamos ficar sobrecarregados, então, ser conselheiro do CMDCA é muito mais que ir em uma reunião, é chegar lá arregaçar as mangas e chamar um projeto para si. Eu sei da necessidade de vocês, com a carta de anuência na mão, eu não tenho interesse nenhum de segurar projeto nenhum no CMDCA, mas precisamos de ajuda, é um chamamento que eu faço para cada um de vocês. **Item VII) – Aprovação do resumo da ata e registro da Reunião.** Como não houve, esse item decai. **Item VIII) – Encerramento da Reunião.** O Presidente do Conselho, Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, agradeceu a presença de todos, e declarou o encerramento da reunião às 11h54min.

Osasco, 23 de janeiro de 2026.

Gustavo Pegorari Ribeiro
Presidente do CMDCA



Secretaria Executiva da Infância e Juventude

**RESOLUÇÃO N° 450/2026 - CMDCA OSASCO**

“Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora para organização e condução das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Osasco – CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.583/2013, em reunião Ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2026,

Considerando a gestão atual do CMDCA conforme Art.14 da Lei Municipal nº 4.583/2013 com o mandato da Presidência e Diretor Financeiro com os representantes da Administração Pública Municipal:

RESOLVE:

Art.1º - Compor a Mesa Diretora para o biênio 2026/2027, com as representações aprovadas em 23 de janeiro de 2026:

Presidente:

Gustavo Pegorari Ribeiro – Gabinete do Prefeito

Vice-Presidente:

Juvêncio França de Assis Neto – OSC Atus Social

Diretor Financeiro:

Rafael Nunes Pedrosa – Secretaria de Finanças

Secretaria:

Jaci Cleide Cardoso Pessoa – OSC Instituto Impacto

Artigo 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor, nos termos do parágrafo segundo, sua aprovação pelo plenário e publicação na imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando revogadas as disposições regimentais anteriores.

Osasco, 26 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO N° 451/2026 - CMDCA OSASCO

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento da Criança e do adolescente, sobre as medidas de prevenção quanto às potenciais violações desses direitos e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 55/2018;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA, nos termos do Art.º 15, Item III e Art.º 32 Item II do Regimento Interno aprovado nos termos Resolução supramencionada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a composição dos integrantes da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Representantes da Sociedade Civil:

- **Isabela Paiva da Fonte Falcone**
- **Gilma Maria Ramos da Silva**

Representantes da Administração Pública:

- **Karla Poli Oliveira**
- **João Paulo da Silva (Coordenador da Comissão)**

Equipe Técnica da Administração Pública:

- **Jessica Talita Carneiro**
- **Aparecido José Dias**

Artigo 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor, nos termos do parágrafo segundo, sua aprovação pelo plenário e publicação na imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando revogadas as disposições regimentais anteriores.

Osasco, 26 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO N° 452/2026 - CMDCA OSASCO

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, em conformidade com a Lei nº 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/06, a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento da Criança e do adolescente, sobre as medidas de prevenção quanto às potenciais violações desses direitos e

CONSIDERANDO que é a instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, voltada para o acompanhamento e aprimoramento dos procedimentos, unificação dos atendimentos, solução de controvérsia, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle e resultados, avaliação e homologação dos relatórios técnicos dos gestores, de acordo com as diretrizes dos arts. 27 e 69, da Lei nº 11.384/2016, art. 8º do Decreto Municipal nº 9.624/06 e a Lei Federal 13.019/2014 que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado composto pelos conselheiros titulares eleitos, em reunião extraordinária data de 23 (vinte e três) de janeiro de 2026, ad referendum, em consonância ao que dispõe o art. 34, inciso II, Resolução 55/2018, Regimento Interno aprovado nos termos da lei supramencionada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a seguinte composição dos integrantes da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS.

04 (quatro) Representantes da Sociedade Civil:

- Juvêncio França Assis Neto
- Isabela Paiva da Fonte Falcone
- Elka Sofia Justino
- Sidneia Aparecida da Silva

02 (dois) Representantes do CMDCA na Administração Pública:

- Gustavo Pegorari Ribeiro (Coordenador da Comissão)
- Karla Poli Oliveira

02 (dois) Servidores da Administração Pública indicados pelo Prefeito:

- Aparecido José Dias
- Lázaro Antônio Suave

Secretaria Executiva da
Infância e Juventude

Artigo 2º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos poderá solicitar assessoramento e consultoria de técnico que não seja membro desse colegiado.

Artigo 3º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 26 de janeiro de 2026..

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO N° 453/2026 - CMDCA OSASCO

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Medidas Socioeducativas.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento da Criança e do adolescente, sobre as medidas de prevenção quanto às potenciais violações desses direitos e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 55/2018, e 128/2019;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA, nos termos do Art.º 15, Item III e Art.º 32 Item VII do Regimento Interno aprovado nos termos Resolução supramencionada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a composição dos integrantes da COMISSÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Representantes da Sociedade Civil:

- **Gilma Maria Ramos da Silva (Coordenadora da Comissão)**
- **Sheila Bencks de Souza**

Representantes da Administração Pública:

- **Laís Vignatti Ferreira**
- **Karla Poli Oliveira**

Equipe Técnica da Administração Pública:

- **Jessica Talita Carneiro**
- **Aparecido José Dias**

Artigo 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor, nos termos do parágrafo segundo, sua aprovação pelo plenário e publicação na imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando revogadas as disposições regimentais anteriores.

Osasco, 26 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO N° 454/2026 - CMDCA OSASCO

“Dispõe sobre composição da Comissão de Controle Social.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento da Criança e do adolescente, sobre as medidas de prevenção quanto às potenciais violações desses direitos e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 55/2018;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA, nos termos do Art.º 15, Item III e Art.º 32 Item IV do Regimento Interno aprovado nos termos Resolução supramencionada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a composição dos integrantes da COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL;

Representantes da Sociedade Civil:

- **Juvêncio França Assis Neto**
- **Fabiana Vercellino Grosso**

Representantes da Administração Pública:

- **Karla Poli Oliveira (Coordenadora da Comissão)**
- **Ana Luiza de Paula Jesus**

Equipe Técnica da Administração Pública:

- **Aparecido José Dias**
- **Jessica Talita Carneiro**
- **Pedro Renan Barbosa**
- **Wysliyane da Silva Souza**

Artigo 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor, nos termos do parágrafo segundo, sua aprovação pelo plenário e publicação na imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando revogadas as disposições regimentais anteriores.

Osasco, 26 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO N° 455/2026 - CMDCA OSASCO

“Dispõe sobre a composição da Comissão do Programa de Irradicação do Trabalho Infantil - PETI.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento da Criança e do adolescente, sobre as medidas de prevenção quanto às potenciais violações desses direitos e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 55/2018;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA, nos termos do Art.º 15, Item III e Art.º 33 do Regimento Interno aprovado nos termos Resolução supramencionada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a recomposição dos integrantes da COMISSÃO DO PROGRAMA DE IRRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI;

Representantes da Sociedade Civil:

- **Isabela Paiva da Fonte Falcone (Coordenadora da Comissão)**
- **Joicy Alice Almeida Dos Santos**

Representantes da Administração Pública:

- **Lucas Alcântara Marques**
- **Damaris de Araújo Ferraz**

Equipe Técnica da Administração Pública:

- **Jessica Talita Carneiro**
- **Aparecido José Dias**

Artigo 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor, nos termos do parágrafo segundo, sua aprovação pelo plenário e publicação na imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando revogadas as disposições regimentais anteriores.

Osasco, 26 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO N° 456/2026 - CMDCA OSASCO

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Legislação.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento da Criança e do adolescente, sobre as medidas de prevenção quanto às potenciais violações desses direitos e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 55/2018, e 73/2018;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA, nos termos do Art.º 15, Item III e Art.º 32 Item V do Regimento Interno aprovado nos termos Resolução supramencionada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a composição dos integrantes da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO.

Representantes da Sociedade Civil:

- **Fabiana Vercellino Grosso**
- **Marcos Miguel da Silva (Coordenador da Comissão)**

Representantes da Administração Pública:

- **Gustavo Pegorari Ribeiro**
- **Diego Muniz Barcela**

Equipe Técnica da Administração Pública:

- **Aparecido José Dias**

Artigo 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor, nos termos do parágrafo segundo, sua aprovação pelo plenário e publicação na imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando revogadas as disposições regimentais anteriores.

Osasco, 26 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA



Secretaria Executiva da Infância e Juventude



RESOLUÇÃO N° 457/2026 – CMDCA OSASCO

“Dispõe sobre divulgação do Calendário Anual de Reuniões do CMDCA para o ano de 2026.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.583/2013;

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar o Calendário das Reuniões Ordinárias e da Mesa Diretora do CMDCA para o ano de 2026, APROVADO em reunião do pleno do dia 23 de janeiro do ano em curso;

Art. 2º. As reuniões ORDINÁRIAS serão realizadas as sextas-feiras nos seguintes meses, datas e horários:

REUNIÕES DO CMDCA - ANO 2026

MESA DIRETORA		
Mês	Dia	Horário
JAN	---	09h00
FEV	24	09h00
MAR	24	09h00
ABR	22	09h00
MAI	26	09h00
JUN	23	09h00
JUL	28	09h00
AGO	25	09h00
SET	22	09h00
OUT	27	09h00
NOV	24	09h00
DEZ	08	09h00

ORDINÁRIA		
Mês	Dia	Horário
JAN	---	09h00
FEV	27	09h00
MAR	27	09h00
ABR	24	09h00
MAI	29	09h00
JUN	26	09h00
JUL	31	09h00
AGO	28	09h00
SET	25	09h00
OUT	30	09h00
NOV	27	09h00
DEZ	11	09h00

Art.3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Osasco, 26 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 00.004/2026

INTERESSADO: Maria Azenilda de Oliveira Viana.

ASSUNTO: Recurso em 2^a instância – Auto de multa nº 1680/2025 – Descarte irregular de entulho

AP Nº 004/26

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 11/13, DECIDO pelo Indeferimento do recurso em 2^a instância, bem como a manutenção da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de janeiro de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****26.01.2026**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**OUTROS:**

PORTARIA Nº 113 / 2026- I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2026, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2026 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

BRUNO MANCINI	COM PREJUÍZO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
---------------	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 114 / 2026 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 18/06/2026, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2026 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

THAIS ZENERO TUBERO	SEM PREJUIZO	SIMESP – SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO
VICTOR VILELA DOURADO	SEM PREJUIZO	SIMESP – SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 115 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **CLEBER VIEIRA NUNES**, matrícula – 202.334 e **NIVEO MARCIO DE ARAUJO CRUZ LOURENÇO**, matrícula – 201.088, para participar dos trabalhos legislativos no “**Congresso Nacional**” – na cidade de Brasília - DF, no período de 02/02/2026 a 05/02/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 100/26, publicada em 23 de janeiro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, ANNA CAROLINE SILVA, RG nº 488548524** para exercer o cargo, **FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE TECNICO DO CREAS da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 101/26, publicada em 23 de janeiro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, ANDRESSA MOTA DO NASCIMENTO DE BRITO, RG nº 32908929-8** para exercer o cargo, **FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE TECNICO DOS SERVICOS DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 102/26, publicada em 23 de janeiro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, ERICA APARECIDA DE JESUS PAULINO, RG nº 287264579,** para exercer o cargo, **FUNÇÃO DE CONFIANÇA de SUPERVISOR DE PROJETOS DE ESTRUTURA E INSTALAÇÕES PREDIAIS, da SECRETARIA DE HABITAÇÃO.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 103/26, publicada em 23 de janeiro do ano em curso, leia-se:
“EXONERAR o (a) Senhor (a) EVELYN DE FATIMA VICENTINI PETARNELLA –
CEMEI JOÃO DE FARIAS da função de confiança de VICE DIRETOR DE ESCOLA I -
da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO na data de 13/01/2026. NOMEÁ-LO (A) nos termos do
artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para
exercer função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA I – CRECHE GERALDO
DIONIZIO DE AGUIAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro do ano em curso, revogadas
as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 01.100/2025; Termo de Fomento nº 035/2025; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; OSC Parceira: **AACD – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a PROMOÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO DESENVOLVIDAS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO AACD, VOLTADAS AO TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS DOS VEREADORES ESTEPHANE CAROLINA ROSSI DE ALMEIDA MAGDESIAN E GUILHERME PRADO, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante às fls. 111/121; Valor total de R\$ 300.410,79 (trezentos mil, quatrocentos e dez reais e setenta e nove centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 21.544/2021; Termo de Prorrogação nº 003/2026 ao Contrato nº 165/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação; Contratada: **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 165/2023, por mais 18 (dezoito) meses, a contar a partir de 08 de janeiro de 2026, conforme CARTA – 015/2025 da CONTRATADA juntada aos autos às fls. 3.280/3.281 e anexos às fls. 3.282/3.283, manifestação da Secretaria de Habitação às fls. 3.284/3.285, parecer jurídico às fls. 3.289/3.290 e Despacho de Autorização do Secretário de Habitação à fl. 3.293; e vigência: 18 (dezoito) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 008/2026

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202602002219**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de janeiro de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

PORTARIA Nº 02/2026

Dispõe sobre a organização das Unidades Educacionais do Município de Osasco e do Calendário Escolar para o ano de 2026

O Secretário de Educação do Município de Osasco no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

- A Lei Federal 9394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional;
- Decreto municipal 11.235 de 19 de janeiro de 2016
- A Lei Complementar nº 416 de 25/04/2023
- A necessidade de organizar o funcionamento das Unidades Educacionais do Município de Osasco para o ano de 2026
- A necessidade de garantir o planejamento, execução e avaliação das atividades para o ano letivo de 2026 nas unidades educacionais;

RESOLVE :

Artigo 1º - O ano letivo de 2026 nas Unidades Municipais, terá início em 4 de fevereiro e encerramento em 18 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único: Na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, o primeiro semestre letivo será de 04 de fevereiro a 08 de julho e o segundo semestre de 27 de julho a 18 de dezembro de 2026.

Artigo 2º - A organização dos bimestres letivos nas Unidades Educacionais Municipais ocorrerá conforme segue:

- a) 1º bimestre: de 04 de fevereiro a 30 de abril;
- b) 2º bimestre: de 01 de maio a 08 de julho;
- c) 3º bimestre: de 27 julho a 30 de setembro;
- d) 4º bimestre: de 01 de outubro a 18 de dezembro.

Artigo 3º - Nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, os Conselhos de Classe /ano deverão ser realizados bimestralmente, de acordo com as seguintes datas:

- I – 1º bimestre: Dias 27 e 28 de abril;
- II – 2º bimestre: Dias 03 e 06 de julho
- III – 3º bimestre: Dias 24 e 25 de setembro;
- IV – 4º bimestre: Dias 10 e 11 de dezembro

Artigo 4º - O recesso escolar das Unidades Educacionais e EJA, ocorrerá nos períodos de 11 a 26 de julho e de 19 a 31 de dezembro de 2026.

Artigo 5º - As atividades de encerramento do ano letivo nas unidades escolares com os seus alunos deverão ser realizadas entre **15 a 16** de dezembro e as atividades de confraternização com os funcionários ocorrerá entre 17 a 18 de dezembro de 2026.



Artigo 6º- As Paradas Pedagógicas/Planejamento por segmento, a serem realizadas ao longo do ano letivo em todas as Unidades Educacionais, sem o comprometimento dos dias letivos, obedecerão ao seguinte calendário:

- I – Segmento **CRECHE**: 2 e 3 de fevereiro, 13 de março, 12 de maio, 08 de julho e 10 de agosto e 02 de outubro
II – Segmento **EMEI e EMEF**: 2 e 3 de fevereiro, 13 de março (Manhã) e 16 de março (Tarde), 11 de maio (Tarde) e 12 de maio (Manhã), 07 de julho (Manhã) e 08 de julho (Tarde), 07 de agosto (Tarde) e 10 de agosto (Manhã), 02 de outubro (Manhã) e 05 de outubro (Tarde).

§1º - As Paradas Pedagógicas nas CRECHES com interrupção do atendimento diário às crianças, para o desenvolvimento de atividades de planejamento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico dos professores, está de acordo com a Resolução **CME nº 01/2019**.

§2º - As atividades a serem desenvolvidas nas Paradas Pedagógicas/Planejamento serão acompanhadas pela Equipe da Secretaria de Educação em conjunto com a Supervisão Escolar e devem contar com a participação de todos os segmentos da Unidade Educacional, cabendo à equipe de gestão escolar divulgar as datas com a devida antecedência de modo a permitir que os familiares encontrem meios que substituam nos referidos dias, os serviços de **CRECHE**.

Artigo 7º - As Unidades Educacionais deverão garantir o pleno atendimento à comunidade funcionando nos seguintes horários:

I – Educação Infantil (**CRECHE**):

- a) Período integral: das 7h às 17h
- b) Período parcial: das 7h às 12h e das 12h às 17h
- c) Noturna: das 13h às 22h – CEU's José Saramago e Dra. Zilda Arns Neumann

II – Educação Infantil (**EMEI**):

- a) período da manhã: das 7h30min às 11h30min;
- b) período da tarde: das 13h20min às 17h20min

III – Nas Unidades de Ensino Fundamental (**EMEF**):

- a) período da manhã: das 7h às 12h;
- b) período da tarde: das 13h20min às 18h20min;
- c) período Integral, das 7h às 16h;
- d) Educação de Jovens e Adultos: das 18h às 22h

§1º - As Secretarias das Unidades Educacionais, deverão prestar atendimento ao público de **forma ininterrupta**, salvo em situações excepcionais justificadas à Secretaria de Educação.

§2º - Nas Unidades Educacionais com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a Secretaria da Unidade deverá prestar atendimento até 20h.

Artigo 8º - As Unidades Educacionais deverão assegurar aos alunos e professores, sem prejuízo das atividades diárias intervalo de:

- I – 15 Minutos para as Unidades de Educação Infantil (CRECHE e EMEI);
- II – 20 Minutos para as Unidades de Ensino Fundamental (EMEF)



Artigo 9º - Na organização semanal do horário dos componentes curriculares das classes nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, cada aula para o aluno, terá a duração de 50 minutos.

Artigo 10 - Na elaboração do horário semanal da classe, as aulas de Educação Física, Arte e Inglês deverão, preferencialmente, ocorrer em dias diversificados, evitando as aulas dobradas do mesmo componente curricular.

Artigo 11 – O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (**HTPC**) a ser cumprido pelo professor na Unidade Educacional em que se encontra em exercício, deverá ser realizado nos seguintes dias e horários:

I – Nas Unidades de Ensino Fundamental (**EMEF**) – terças e quintas feiras:

- a) das 06h às 07h ou
- b) das 12h às 13h ou
- c) das 18h20min às 19h20min;
- d) das 17h às 18h entre segunda a quinta feira, para os professores que atuam na Educação de Jovens e **Adultos**

II – Nas Unidades de Educação Infantil (**EMEI – 21 HORAS**) – segundas ou quartas feiras:

- a) das 06h30min às 7h30 min ou
- b) das 11h30min às 12h30min ou
- c) das 17h20min às 18h20min

III – Nas Unidades de Educação Infantil (**EMEI – 27 HORAS**) – segundas e quartas feiras:

- a) das 06h30min às 7h30 min ou
- b) das 11h30min às 12h30min ou
- c) das 17h20min às 18h20min

IV – Nas Unidades de Educação Infantil (**CRECHE – 31 HORAS**) – segundas e quartas feiras:

- a) das 06h às 07h
- b) das 12h às 13h
- c) das 17h às 18h
- d) das 16h às 17h (noturna)
- e) das 18h às 19h (noturna)

V – Nas Unidades de Educação Infantil (**CRECHE – 38 HORAS**) – segundas e quartas feiras

- a) das 06h às 07h
- a) das 12h às 13h
- b) das 17h às 18h
- c) das 15h às 16h (noturna)
- d) das 18h às 19h (noturna)

§ 1º - As Unidades Escolares, que necessitarem de adequação do horário de **HTPC** em outros dias ou horários, por motivo de acumulação de cargo público, deverão encaminhar até a **1ª quinzena do mês de março**, solicitação, através do protocolo digital, para a Secretaria de Educação com o parecer do Supervisor de Ensino para homologação.

§ 2º - Não será permitido a fragmentação do **HTPC**, do **HTPL** e do **HTPI**, semanal em períodos inferiores a uma hora.

Artigo 12 – Atendendo o que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.235 de 19 de janeiro de 2016, que define a nova jornada de trabalho docente observada o limite máximo de 2/3 (dois terços) em atividades com o corpo discente e de, no mínimo, 1/3 (um terço) em atividades pedagógicas e institucionais nas Unidades Educacionais, segue a composição da jornada:



I - O Horário de Trabalho Pedagógico Individual (**HTPI**) deverá ser cumprido pelo professor na Unidade Educacional que se encontra em exercício, dentro do horário de funcionamento da classe(s)/aulas(s) atribuída (s); destinado ao planejamento, à elaboração de atividades, à confecção de material pedagógico, à correção de trabalho, atendimento aos pais ou responsáveis e à escrituração escolar.

II - O Horário de Trabalho Pedagógico Individual (**HTPI**) do professor de **EMEI (27 HORAS)** deverá ser cumprido na Unidade educacional, antes do início das aulas ou ao término.

III - O Horário de Trabalho Pedagógico Livre (**HTPL**), a ser cumprido pelo professor em local de livre escolha, para preparação de aulas, avaliação de trabalhos.

IV – As unidades escolares, deverão organizar os horários de **HTPI** e **HTPL**, de forma a garantir o bom funcionamento das unidades.

Artigo 13 – Os Professores Titulares de Cargo PDI I/PDI II- PEB I/PEBII e Adjunto PEB I/PEB II, que possuam acúmulo de Cargo Público em outro Município, deverão entregar na Unidade Escolar até o dia **06 de março de 2026** a declaração com seus respectivos horários de trabalho, informando distância e período percorrido de uma unidade para outra.

Parágrafo Único: Toda vez que ocorrer mudança na situação funcional do servidor e que implique em acumulação, mesmo que temporária, o servidor deverá apresentar a declaração de acúmulo, conforme o disposto no **Decreto 13.200/2022**

Artigo 14 – O horário de trabalho das equipes gestoras das Unidades Educacionais Municipais deve estar organizado de modo a garantir o atendimento administrativo e pedagógico em todos os turnos de funcionamento e será objeto de análise e aprovação da Secretaria de Educação, por intermédio do Supervisor de Ensino.

Artigo 15 – O Calendário Escolar para o ano de 2026, segue anexo à esta portaria

Artigo 16 – Casos não previstos nesta portaria, serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Artigo 17 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 05/2025

Osasco, 26 de janeiro de 2026

José Toste Borges

Secretário de Educação



OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA CO
MUNICÍPIO
PREFEITURA DE

Secretaria de
Educação

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027

NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL

CONFRATERNIZAÇÃO DOS ALUNOS	Datas de atividades pedagógicas e/ou festivas
17 ou 18 de dezembro	CONFRATERNIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES

Datas de atividades pedagógicas e/ou festivas		Períodos Bimestrais										
CONFRATERNIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES												
17 ou 18 de dezembro												
CONFRATERNIZAÇÃO DOS ALUNOS												
15 e 16 de dezembro												
REUNIÃO DE PAIS												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Dia</td> <td style="width: 90%;">04 de fevereiro</td> </tr> <tr> <td>11 e 12 de maio</td> <td></td> </tr> <tr> <td>07 e 08 de julho</td> <td></td> </tr> <tr> <td>01 e 02 de outubro</td> <td></td> </tr> <tr> <td>17 de dezembro</td> <td></td> </tr> </table>			Dia	04 de fevereiro	11 e 12 de maio		07 e 08 de julho		01 e 02 de outubro		17 de dezembro	
Dia	04 de fevereiro											
11 e 12 de maio												
07 e 08 de julho												
01 e 02 de outubro												
17 de dezembro												
PARADA PEDAGÓGICA/PLANEJAMENTO												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">02 e 03/02</td> <td style="width: 90%;">13/03 (MANHÃ) 16/03 (TARDE)</td> </tr> <tr> <td>11/05 (TARDE) 12/05 (MANHÃ)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>07/07 (MANHÃ) 08/07 (TARDE)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>07/08 (TARDE) 10/08 (MANHÃ)</td> <td></td> </tr> </table>			02 e 03/02	13/03 (MANHÃ) 16/03 (TARDE)	11/05 (TARDE) 12/05 (MANHÃ)		07/07 (MANHÃ) 08/07 (TARDE)		07/08 (TARDE) 10/08 (MANHÃ)			
02 e 03/02	13/03 (MANHÃ) 16/03 (TARDE)											
11/05 (TARDE) 12/05 (MANHÃ)												
07/07 (MANHÃ) 08/07 (TARDE)												
07/08 (TARDE) 10/08 (MANHÃ)												

Conselho(s) de Classe/Ano
1º BIM: 27/04 (Manhã) 28/04 (tarde)
2º BIM: 03/07 (Manhã) 06/07 (Tarde)
3º BIM: 24/09 (Tarde) 25/09 (Manhã)
4º BIM: 10/12 (Manhã) 11/12 (Tarde)

Conselho(s) de Classe/Ano	1º BIM: 27/04 (Manhã) 28/04 (tarde) 2º BIM: 03/07 (Manhã) 06/07 (tarde) 3º BIM: 24/09 (tarde) 25/09 (Manhã) 4º BIM: 10/12 (Manhã) 11/12 (tarde)
ATRIBUIÇÃO	14/12 - ATRIBUIÇÃO UNIDADE ESCOLAR 15/12 - ATRIBUIÇÃO EXCEDENTE 18/12 - ATRIBUIÇÃO SUBSTITUIÇÃO INTERNA (U.I)

Supervisor de Ensino

Diretor da Unidade Educacional

Homologado em / /

ט'ז

CALENDÁRIO ESCOLAR - CRECHE - ENEI_ENEI - 2020 - PUBLICAÇÃO





Secretaria de
Educação

O Secretário de Educação, José Toste Borges, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, republica a classificação dos professores PEB – II inscritos no processo de Substituição Interina.

Osasco, 26 de janeiro de 2026

José Toste Borges

Secretário de Educação



2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSCRITOS NO PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO INTERINA - 2026
PEB II - ARTES

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1º	192922	TATIANE APARECIDA VIANA SANTOS	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR.	169,74	
2º	189537	MARIANGELA PALMA FERNANDES	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	159,78	
3º	173628	TATIANA APARECIDA TEODORO DA SILVA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	149,76	
4º	181505	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	MAX ZENDRON, PROF.	138,12	
5º	190419	LEONARDO NAVAS IZIDORO	QUINTINO BOCAIUVA	120,53	
6º	189499	VICTOR TCHIYA SOARES	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	118,65	
7º	189512	REGINA VILELA DE SOUZA	TECLA MERLO, IRMA	118,53	
8º	189507	DENISSON DA SILVA DINIZ	BENEDITO ALVES TURIBIO	112,72	
9º	189503	VERONICA DIONISIO BONATTO	ALICE RABECHINI FERREIRA	111,97	
10º	189492	FABIO FREIXEDA	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	109,41	
11º	193082	DEBORA MENDES DE MATOS	JOAO LARIZZATTI, PROF.	101,07	
12º	193080	ANE CAROLINE DA SILVA CRUZ	JOSE SARAMAGO	97	
13º	192923	MARCIA CRISTINA CHICAN CUNHA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	95,18	
14º	193093	SILVIA CRISTINA DE SOUZA DE PAULA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	94,89	
15º	196737	SANDRA ROSA DOS SANTOS	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	67,41	
16º	202616	AGUEDA ALBERTINI SILVA NAVES DOS SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	52,95	
17º	198721	MARIA DE FATIMA LEMOS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	49,54	
18º	189821	VALDELICE CANDIDA SILVA DE OLIVEIRA	MARINA SADDI HAIDAR	49,32	
19º	203417	RODRIGO JANUZZI CARLOS	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR.	4,36	
20º	204073	LEONARDO NAVAS IZIDORO	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	06/02/1984
21º	204426	VERONICA DIONISIO BONATTO	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	02/06/1989



2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSCRITOS NO PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO INTERINA - 2026
PEB II - DM

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO
1º	80904	MERI RUI RIVEROS	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	436,43
2º	174188	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	215,73
3º	173550	ROSSANA EMANOELLE SILVA MACHADO	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	163,80
4º	181805	SILVIA HELENA CHAVES BARRETO	BENEDITO ALVES TURIBIO	160,19
5º	174181	MARIA LUCIA SANTANA	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	160,18
6º	174526	MAGALI RAMILLO COZER	OSVALDO QUIRINO SIMOES	160,03
7º	175402	MARIA DE FATIMA PACHECO DE SOUZA	MAX ZENDRON, PROF.	148,28
8º	181653	RENATA FERREIRA CONTIN	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	139,14
9º	181990	GRAZIELA DE SOUZA AGUIAR	JOAO LARIZZATTI, PROF.	137,08
10º	174530	KATTY MIRLEY RODRIGUES SOMBRA PEREIRA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	124,09
11º	189290	GISELA ALVES LUIZ	ZULEIKA GONCALVES MENDES	109,00
12º	202699	THAIS MAGALHAES DUARTE	LUIZ BORTOLOSO	28,23
13º	202647	MAGALI RAMOS DAS NEVES TORRES	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	26,23
14º	202748	DANIELA GORETE SANCHEZ	SAAD BECHARA	22,19
15º	204084	SIMONE MARTINS BATISTA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0,00



2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSCRITOS NO PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO INTERINA - 2026
PEB II - ED. FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO
1º	110753	WILLIAM RAMIRO DOS SANTOS	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	280,36
2º	173765	DEIVID FERNANDES PALMEIRA	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	159,07
3º	173624	ADRIANO GUEDELHA DA SILVA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	144,04
4º	189407	BRUNA MARIA DA CONCEICAO	OSCAR PENNACINO	116,18
5º	189481	LAYSE RODRIGUES BERTOLO MACHADO	OSVALDO QUIRINO SIMOES	112,56
6º	190421	EDUARDO ALMEIDA SANTOS	JOSE SARAMAGO	109,93
7º	193083	ANGELA GUILHERME DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	99,85
8º	192617	MORRIS HENRIQUE DA SILVA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	99,76
9º	198392	ANDREA STAUB SANTOS	TECLA MERLO, IRMA	45,68
10º	198918	VANESSA FERREIRA	ANEZIO CABRAL, PROF.	45,12
11º	199105	WILSON CAMPACCI AMORIM	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	42,16
12º	201145	LUIZ HENRIQUE COSTA SANTOS	CECILIA CORREA CASTELANI	41,92
13º	201133	JOSE DEILSON MARQUES DA SILVA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	35,47
14º	202648	MOISES MORENO ACACIO FORNAZIER MAGALHÃES	JOAO CAMPESTRINI	25,55
15º	202782	RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR.	12,56
16º	203557	FULVIA SABRINA CORREDOR	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	2,80



2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSCRITOS NO PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO INTERINA - 2026
PEB II - INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1º	95951	JOSE BONZANI DA SILVA FILHO	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	304,78	
2º	155242	CILENE BASAGLIA DE FARIA	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	205,10	
3º	189473	ANDRE DOS SANTOS BACHIEGA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	122,06	
4º	189458	SHIRLEI BEATRIZ DA SILVA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	116,28	
5º	189437	FABIANA MACIEL DUARTE	OSVALDO QUIRINO SIMOES	114,50	
6º	189450	FLAVIO CESAR FERREIRA	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	113,86	

 PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRACA		2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO INTERINA - 2026 PEB II - INGLÊS			
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
7º	189464	UMBERTO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR	ANEZIO CABRAL, PROF.	110,03	
8º	189466	CLEIDIANA SILVA MENDES DE SOUZA	JOSE SARAMAGO	106,68	
9º	189423	SARA DA SILVA PAZ	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	104,37	
10º	193320	CLAUDIO APARECIDO FAIAN	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	94,30	
11º	201318	LEILA QUELLE WANDERLEY SAMPAIO	JOSE MANOEL AYRES, DR.	38,65	
12º	201114	REGINA CANDIDO MEDEIROS	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR.	30,48	
13º	202619	FLAVIO CESAR FERREIRA	ETIENE SALES CAMPENO, PROF.	19,26	
14º	202794	JOSE EDUARDO VIEIRA BATALHONE	RENATO FIUZA TELES, PROF.	12,80	24/07/1991
15º	202731	LUCAS JOSE MAGALHÃES GONÇALVES	MARINA SADDI HAIDAR	12,80	18/03/1996
16º	203362	RONIE ALMEIDA DE SOUZA	JOAO CAMPESTRINI	4,36	



Secretaria de
Educação

O Secretário de Educação, José Toste Borges, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, republica as vagas para escolha no período de 27 a 29 de janeiro da Substituição Interina.

Osasco, 26 de janeiro de 2026

José Toste Borges

Secretário de Educação



VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO INTERINA 2026 - PDI 31 HORAS

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE			
			VAGAS		
			MANHÃ	TARDE	NOTURNA
1	CEMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.			
2	CRECHE	AGENTIL DOS REIS			
3	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT			
4	CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE			
5	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	1		
6	CEMEEIF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1	
7	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.			
8	CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	0	4	
9	CRECHE	AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE	0	2	
10	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.			
11	CRECHE	BENEDITA DE OLIVEIRA	0	1	
12	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	2	
13	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA		2	
14	CRECHE	DAISY RIBEIRO NEVES			
15	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		1	
16	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a			
17	CRECHE	ELZA BATISTON			
18	CEMEI	ESCOLA PARQUE			
19	CEMEI	ESTEVÃO BRETT			
20	CRECHE	EZIO MELLI			
21	EMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.			
22	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS			
23	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF			
24	CRECHE	GERALDO DIONIZIO DE AGUIAR(JD MUTINGA)		1	
25	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI		1	
26	CRECHE	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN		2	
27	CEMEI	HELENA COUTINHO			
28	CRECHE	HERMINIA LOPES			
29	CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIN		1	
30	CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA		1	
31	CRECHE	INÊS SANCHES MENDES		1	
32	CEMEI	JAPHET FONTES		1	
33	CRECHE	JOÃO CORRÊA		1	
34	CEMEI	JOÃO DE FARIAS			
35	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GRANCIA			
36	CEMEI	JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS(JAGUARIBE)		2	
37	CRECHE	JOSE DAVID BINSZTAJN			
38	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR		2	
39	CRECHE	JOSÉ ESPINOSA		1	
40	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.			
41	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE	1		
42	CEU	JOSÉ SARAMAGO		2	2
43	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA			
44	CEMEI	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO		1	
45	CRECHE	LIDIA THOMAZ		2	

VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO INTERINA 2026 - PDI 31 HORAS

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS		
			MANHÃ	TARDE	NOTURNA
46	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA		2	
47	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO		1	
48	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a			
49	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a		1	
50	CRECHE	MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ		1	
51	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO		3	
52	CRECHE	MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO			
53	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO			
54	CRECHE	MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS	1		
55	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a			
56	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA			
57	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		1	
58	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	1	
59	CEMEI	MÁRIO QUINTANA		1	
60	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA			
61	CRECHE	MERCEDES CORREA RUIZ BATISTA			
62	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a		1	
63	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA		1	
64	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO			
65	CRECHE	OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO			
66	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS			
67	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO		3	
68	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER		1	
69	CRECHE	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA			
70	CEMEI	PEDRO MARTINO			
71	CRECHE	PEDRO PENOV	2	1	
72	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA			
73	CRECHE	RECANTO ALEGRE		1	
74	CRECHE	ROSA BROSEGHINI		2	
75	CRECHE	ROSA PEREIRA CRÊ			
76	CEMEI	RUBENS BANDEIRA		2	
77	CRECHE	SADAMITU OMOSAKO			
78	CEMEI	SALVADOR SACCO			
79	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	1		
80	CRECHE	SÉRGIO ZANARDI			
81	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH			
82	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO			
83	CRECHE	VILMA CATAN			
84	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA		4	
85	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE			
86	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON		1	
87	CEMEI	ZAÍRA COLLINO ODÁLIA			
88	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		1	

VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO INTERINA 2026 - PDI 38 HORAS

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS		
			MANHÃ	TARDE	NOTURNA
1	CEMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.			
2	CRECHE	AGENTIL DOS REIS			
3	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT		1	
4	CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE	1	5	
5	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI		5	
6	CEMEEIF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA		1	
7	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.		1	
8	CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS			
9	CRECHE	AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE		3	
10	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.		1	
11	CRECHE	BENEDITA DE OLIVEIRA	1	1	
12	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA		4	
13	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA		1	
14	CRECHE	DAISY RIBEIRO NEVES		4	
15	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		6	
16	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a		0	
17	CRECHE	ELZA BATISTON		2	
18	CEMEI	ESCOLA PARQUE	1	0	
19	CEMEI	ESTEVÃO BRETT			
20	CRECHE	EZIO MELL			
21	EMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	2	1	
22	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS		1	
23	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF		2	
24	CRECHE	GERALDO DIONIZIO DE AGUIAR(JD MUTINGA)		1	
25	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI		3	
26	CRECHE	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	1	3	
27	CEMEI	HELENA COUTINHO	3	1	
28	CRECHE	HERMINIA LOPES		2	
29	CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIN	1	2	
30	CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	0	2	
31	CRECHE	INÉS SANCHES MENDES		2	
32	CEMEI	JAPHET FONTES		1	
33	CRECHE	JOÃO CORRÊA		1	
34	CEMEI	JOÃO DE FARIAS		3	
35	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GRANCIA		2	
36	CEMEI	JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS(JAGUARIBE)		4	
37	CRECHE	JOSE DAVID BINSZTAJN		2	
38	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR		3	
39	CRECHE	JOSE ESPINOSA	1	2	
40	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.		1	
41	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE		1	
42	CEU	JOSÉ SARAMAGO		6	
43	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA	1		
44	CEMEI	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO		2	
45	CRECHE	LIDIA THOMAZ		4	
46	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA		2	



VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO INTERINA 2026 - PDI 38 HORAS

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS		
			VAGAS		
			MANHÃ	TARDE	NOTURNA
47	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO			
48	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a		1	
49	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a		2	
50	CRECHE	MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ		1	
51	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO		5	
52	CRECHE	MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO		1	
53	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO			
54	CRECHE	MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS	1	2	
55	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .		1	
56	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA			
57	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		1	
58	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		1	
59	CEMEI	MÁRIO QUINTANA		2	
60	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA		2	
61	CRECHE	MERCEDES CORREA RUIZ BATISTA			
62	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a		1	
63	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA		2	
64	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO			
65	CRECHE	OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO		5	
66	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	2	
67	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	1	1	
68	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER		2	
69	CRECHE	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA		1	
70	CEMEI	PEDRO MARTINO		1	
71	CRECHE	PEDRO PENOV	2	2	
72	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	1	2	
73	CRECHE	RECANTO ALEGRE		2	
74	CRECHE	ROSA BROSEGHINI	1	1	
75	CRECHE	ROSA PEREIRA CRÊ		3	
76	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	1	5	
77	CRECHE	SADAMITU OMOSAKO		2	
78	CEMEI	SALVADOR SACCO		1	
79	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI		1	
80	CRECHE	SÉRGIO ZANARDI		2	
81	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH		3	
82	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO		1	
83	CRECHE	VILMA CATAN		3	
84	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA		2	
85	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE		1	
86	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON		2	
87	CEMEI	ZAÍRA COLLINO ODÁLIA		8	
88	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		1	2

VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO INTERINA 2026 - PEB I EMEF

Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	
			MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	2
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	2
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	3
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	7
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	4	5
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	2	2
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	3
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	2
9	EMEF	CECÍLIA CORRÉA CASTELANI, PROF ^a *	3	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	2	3
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	3
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	7
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	4
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	4	10
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	5
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	3	1
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	3
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	3	2
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	2	2
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	3	5
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	4
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	3
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	2
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	3
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	2	3
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	5
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	2	4
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	3
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	4
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	4	2
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	3
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2	5
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	2	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	2	8
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	3	2
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	4
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	3	5
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a *	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	2
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	5
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	2	4
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	2
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	6
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	4
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	2	3
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	3	3
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	4	3
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	5
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	2	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	4
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	3	5

SALDO DE VAGAS - EMEF -AEE			AULAS SUBSTITUIÇÃO	
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO		
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA		
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.		
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.		
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER		
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO		1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL		
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a		
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO		
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR		
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a		
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a		
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA		
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.		
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI		
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)		
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.		
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.		
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA		
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.		
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.		
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR		
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS		
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR		
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.		1

SALDO DE VAGAS - EMEF -AEE			AULAS SUBSTITUIÇÃO	
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.		1
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO		1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.		
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.		
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .		
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.		
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF		
43	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a		
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE		1
45	EMEF	OSCAR PENNACINO		
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES		
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	1	
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.		
49	EMEIEF	SAAD BECHARA		
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a		
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES		
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR		
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	

SALDO DE VAGAS - EMEF - ARTE			MANHÃ	TARDE	M/T
	TIPO	NOME DA UNIDADE	AULAS SUBSTITUIÇÃO	AULAS SUBSTITUIÇÃO	AULAS SUBSTITUIÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1	
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	1	
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.		1	
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.		1	
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL			
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER			1
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO			
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL			
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a			
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	1	
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO			
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR			
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA			
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a			
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a			
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA		1	
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.			
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI			
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.			
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)			
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.			1
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1		
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA			
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.		1	
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE			
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.			
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR			
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1		
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS			
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR			

SALDO DE VAGAS - EMEF - ARTE			MANHÃ	TARDE	M/T
	TIPO	NOME DA UNIDADE	AULAS SUBSTITUIÇÃO	AULAS SUBSTITUIÇÃO	AULAS SUBSTITUIÇÃO
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1		
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.			
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	1	
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.			
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.			
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .			
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI			
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR			
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI			
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.			
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA			
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF			
43	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a			
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE			
45	EMEF	OSCAR PENNACINO		1	
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES			
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA		1	
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.			
49	EMEIEF	SAAD BECHARA			
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ			
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a			
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES			
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.			
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR			
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN			
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a			

SALDO DE VAGAS - EMEF - ED. FÍSICA			MANHÃ	TARDE	M/T
	TIPO	NOME DA UNIDADE	AULAS SUBSTITUIÇÃO	AULAS SUBSTITUIÇÃO	AULAS SUBSTITUIÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO			
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA			
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.			
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.		1	
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL			
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER			1
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1		
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL			1
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a			
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.			
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO		1	
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR			
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA			
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a			
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a			
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA		1	
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.			
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI			
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.			
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)		1	
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.			
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.			
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA			
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1		
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1	
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.			
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR			
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO			
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS			
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR			

SALDO DE VAGAS - EMEF - ED. FÍSICA			MANHÃ	TARDE	M/T
	TIPO	NOME DA UNIDADE	AULAS SUBSTITUIÇÃO	AULAS SUBSTITUIÇÃO	AULAS SUBSTITUIÇÃO
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.			
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.			
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO			
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.			
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.			
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .			
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI			
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR			
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI			
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.			
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA			1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF			
43	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a			
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1		
45	EMEF	OSCAR PENNACINO			
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES			
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA			
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.			
49	EMEIEF	SAAD BECHARA			1
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ			
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a		1	
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES			
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.			
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR		1	
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN			2
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a			

SALDO DE VAGAS - EMEF - INGLÊS			MANHÃ	TARDE	M/T
	TIPO	NOME DA UNIDADE	AULAS SUBSTITUIÇÃO	AULAS SUBSTITUIÇÃO	AULAS SUBSTITUIÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO			
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA			
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1		
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.			1
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL			
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER			
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO		1	
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL			
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a			
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		1	
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO			
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR			
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA			
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a			
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a			1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA		1	
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.			
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI			
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.			
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)			
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1		
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1		
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA			
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.			
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE			
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.			
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR			
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO			
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS			
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR			
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.			1

SALDO DE VAGAS - EMEF - INGLÊS			MANHÃ	TARDE	M/T
	TIPO	NOME DA UNIDADE	AULAS SUBSTITUIÇÃO	AULAS SUBSTITUIÇÃO	AULAS SUBSTITUIÇÃO
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.			
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO			
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1		
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.			
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a			
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI			
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR			
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI			1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.			
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA			
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF			
43	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a			
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE			
45	EMEF	OSCAR PENNACINO			
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES			
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA			
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.			
49	EMEIEF	SAAD BECHARA			
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		1	
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a			
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES			
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.			
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR			
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN			
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a			1

VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO INTERINA 2026 - PEB I - EMEI 21 HORAS

Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	
			MANHÃ	TARDE
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	0
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	0
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	0
4	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	0
5	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	0
6	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0
8	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	3
9	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	0
10	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a .	0	0
11	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)	0	0
12	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	0	0
13	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
14	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
16	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	1	0
17	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
18	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	0	0
19	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	0
20	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA	0	0
21	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
22	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	1	1
23	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	0	3
24	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	0
25	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	1
26	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA(EMEI)	0	1
27	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0
28	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	1
29	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1
30	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	1
31	EMEI	IGNÉS COLLINO	0	0
32	CEMEI	JAPHET FONTES	0	0
33	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	0
34	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1
35	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	0
36	CEMEI	JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS(JAGUARIBE)	0	0
37	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	0
38	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	0
39	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
40	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2
41	CEMEI	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	0	0
42	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	0	0
43	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	0
44	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	1
45	EMEIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	0
46	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	0
47	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	0	2
48	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF ^a	0	0
49	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	2
50	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .(EMEI)	1	0
51	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	0
52	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI (EMEI)	0	3
53	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR (EMEI)	2	1


VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO INTERINA 2026 - PEB I - EMEI 21 HORAS

Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	
			MANHÃ	TARDE
54	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	0	0
55	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	1
56	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	0
57	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA(EMEI)	0	0
58	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	0	0
59	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	0	0
60	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	0
61	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE (EMEI)	0	0
62	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	1	2
63	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1
64	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	0
65	CEMEI	PEDRO MARTINO	0	0
66	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	0
67	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	0
68	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	0
69	EMEIEF	SAAD BECHARA (EMEI)	0	1
70	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	0
71	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	0
72	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF ^a	0	3
73	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	0
74	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	0
75	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1
76	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
77	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	1
78	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	0
79	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	0
80	CEMEI	ZAÍRA COLLINO ODÁLIA	0	0
81	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN(EMEI)	0	1
82	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	0
83	EJA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0	0
TOTAL				


VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO INTERINA 2026 - PEB I - EMEI 27 HORAS

Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	
			MANHÃ	TARDE
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	1
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	0
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	1
4	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1
5	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	1
6	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	1	0
7	CEMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0
8	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	3	0
9	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	1	0
10	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a .	3	4
11	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)	0	1
12	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	0	1
13	CEMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
14	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	0
15	CEMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
16	CEMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	0
17	CEMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
18	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	0	1
19	CEMEI	ESCOLA PARQUE	1	0
20	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA	0	0
21	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	1	1
22	CEMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	1	2
23	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	0	0
24	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	2	0
25	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	0
26	CEMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA(EMEI)	0	1
27	CEMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0
28	CEMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
29	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	0
30	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	0
31	EMEI	IGNÉS COLLINO	0	3
32	CEMEI	JAPHET FONTES	0	0
33	CEMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	1	0
34	CEMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	0
35	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	1
36	CEMEI	JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS(JAGUARIBE)	0	1
37	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	0
38	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	1	1
39	CEMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
40	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	1
41	CEMEI	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	0	0
42	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	0	0
43	CEMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0
44	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	0
45	CEMEIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	1	0
46	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	0
47	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	0	2
48	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF ^a	1	3
49	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1	0
50	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .(EMEI)	0	0
51	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	0
52	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI (EMEI)	0	0
53	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR (EMEI)	0	1


VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO INTERINA 2026 - PEB I - EMEI 27 HORAS

Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	
			MANHÃ	TARDE
54	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	0	0
55	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	1	1
56	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	1
57	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA(EMEI)	0	0
58	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	0	0
59	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	1	0
60	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	3
61	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE (EMEI)	0	0
62	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	1	0
63	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0
64	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	1	2
65	CEMEI	PEDRO MARTINO	1	2
66	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	1	1
67	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	0
68	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
69	EMEIEF	SAAD BECHARA (EMEI)	0	1
70	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	2
71	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	2
72	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF ^a	0	0
73	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
74	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	1	0
75	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0
76	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
77	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	0
78	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	0
79	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	0
80	CEMEI	ZAÍRA COLLINO ODÁLIA	1	0
81	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN(EMEI)	0	0
82	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	0
83	EJA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0	0
TOTAL				

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Esporte, Recreação
e Lazer**

ALTERAÇÃO DE GESTORES PARA INTERLOCUÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO CIVIL – Produto da Vila - Projeto Primeira Semente.

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 em consonância ao que dispõe o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando os termos do art. 2º, X, art. 6º, X, art.45º, I, "g" e no art. 76º, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

Indicamos para designação, ANA CAROLINA MOREIRA matrícula nº 204.221, CPF: 319.XXX.XXX.28. como GESTOR TITULAR e ANDRÉA DA SILVA SOARES FIDÉLIS, matrícula nº 201.541, CPF: 139.XXX.XXX.06. como GESTOR SUPLENTE, junto ao projeto Primeira Semente, da OSC. Projeto Produto da Vila, processo administrativo nº 1408/2025, em alteração aos gestores Gilberto Alves de Oliveira Filho, matrícula: 201.364, e Adélvio Pinheiro Reis, matrícula 203.466.

Osasco, 26 de janeiro de 2026



THIAGO BORGES BATISTA
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

TERMO DE ADESÃO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES nº 0001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

PROTOCOLO N° 202603002927

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.503/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

DETENTOR: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 44.445,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Segurança Alimentar e
Nutricional, Sustentabilidade
e Inovação Social

PORTARIA INTERNA Nº 001/2026

Dispõe sobre o cadastro, regulamentação e atuação de voluntários no Banco de Alimentos e programas, políticas públicas e ações da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN)

A SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR (SEFAM) e a SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL (SESAN), no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância de fortalecer e consolidar as atividades voluntárias no âmbito do Banco de Alimentos do Município de Osasco, bem como demais programas, políticas públicas e ações da Secretaria Executiva;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário no Brasil; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.836, de 05 de outubro de 2017, que institui o Programa Voluntário em Osasco;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir e regulamentar o **Programa de Voluntariado do Banco de Alimentos de Osasco**, estabelecendo diretrizes para a prática de atividades voluntárias no âmbito do referido equipamento público.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:



- I. **Programa Banco de Alimentos de Osasco:** estrutura física e logística, pública, sem fins lucrativos, que oferta serviço gratuito de captação, recepção, triagem e distribuição de alimentos provenientes de doações dos setores públicos ou privados, com ênfase na gestão sustentável dos alimentos disponíveis, atuando prioritariamente no combate às perdas e ao desperdício de alimentos e no direcionamento das doações às associações sem fins lucrativos e famílias em situação de insegurança alimentar;
- II. **Serviço Voluntário:** atividade não remunerada, prestada por pessoa física, de forma espontânea, a entidade pública ou instituição privada sem fins lucrativos, com objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa;
- III. **Voluntário:** pessoa física maior de 18 anos que, por motivação pessoal, participa das ações desenvolvidas pelo Banco de Alimentos de Osasco;
- IV. **Coordenação do Programa:** equipe técnica designada pela Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN responsável pela organização, acompanhamento e monitoramento do voluntariado; e
- V. **Supervisor:** servidor ou profissional habilitado, designado pela Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, responsável por acompanhar e orientar o voluntário durante a execução das atividades.

Art. 3º As atividades voluntárias no Banco de Alimentos poderão compreender:

- I. Apoio na captação, recepção, triagem, armazenamento, transporte, limpeza, higienização e distribuição de alimentos a organizações da sociedade civil e famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar;
- II. Apoio em ações educativas, oficinas, seminários, congressos, treinamentos, eventos e atividades de educação alimentar, nutricional e ambiental;
- III. Apoio logístico e administrativo;
- IV. Suporte em ações de combate ao desperdício de alimentos, qualificação, aproveitamento integral dos alimentos e promoção da segurança alimentar e sustentabilidade;
- V. Apoio às unidades de Nutrição e Serviço Social;
- VI. Campanhas de arrecadação de alimentos;
- VII. Outras ações pertinentes às atribuições, programas, políticas públicas e ações da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN.



Art. 4º A prestação do serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 9.608/1998 e da Lei Municipal nº 4.836/2017.

Art. 5º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de **Termo de Adesão**, firmado entre o Banco de Alimentos e o voluntário, constando objeto, condições de exercício, período, atividades e outras informações pertinentes, conforme Anexo I.

Art. 6º O voluntário deverá apresentar documento oficial de identificação e documentação comprobatória de capacidade técnica, quando necessário.

Art. 7º O voluntário atuará sob supervisão da equipe técnica do Banco de Alimentos e da Secretaria Executiva, observando normas internas, regimento interno, manual de boas práticas de higiene, segurança dos alimentos, comunicação institucional e conduta ética.

Art. 8º Fica vedado ao voluntário:

- I. Substituir servidores públicos ou exercer atividades privativas de cargos públicos ou de profissionais devidamente habilitados para a respectiva função;
- II. Utilizar a condição de voluntário para obtenção de benefícios pessoais;
- III. Receber remuneração.

Art. 9º A participação poderá ser encerrada a qualquer tempo, por solicitação do voluntário ou decisão da coordenação em caso de descumprimento das normas.

Art. 10 Os voluntários poderão receber certificado de participação, conforme modelo definido pela Secretaria Executiva.

Art. 11 A Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN) poderá abrir o cadastro de voluntários periodicamente, utilizando-se dos meios de comunicação institucionais e com formulário de cadastro, nos termos do Anexo II, pelo período a ser definido conjuntamente com a Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar, com o objetivo de fortalecer as atividades e finalidades do Banco de Alimentos.



Art. 12 Os anexos I e II poderão ser adequados, ajustados e aditados, conforme a demanda, as condições de exercício de voluntariado, as atividades previstas e as orientações técnicas.

Art. 13 O serviço voluntário poderá ser adotado nos demais programas, políticas públicas e ações da Secretaria Executiva.

Art. 14 Os casos omissos serão analisados conjuntamente pelas Secretarias.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de janeiro de 2026.

João Paulo Pucciariello Perez

Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social

Marcelo Couto Dias

Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar



ANEXO I - TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DO BANCO DE ALIMENTOS DE OSASCO

Pelo presente instrumento, de um lado:

BANCO DE ALIMENTOS DE OSASCO, equipamento público municipal, situado na Avenida General Pedro Pinho, nº 1340 – Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob nº 46523171/0001-04, representado pelo Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social ,

doravante

denominado **CONCEDENTE**.

E, de outro lado, o(a) **VOLUNTÁRIO(A)**:

- Nome completo: _____
- RG: _____
- CPF: _____
- Referenciado(a) por, se for o caso. Associação:

- Período de voluntariado: de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
- Horas dedicadas por dia: _____ horas _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____

Têm entre si, justo e acordado, o presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **prestação de serviços voluntários**, de forma **espontânea, gratuita e sem vínculo empregatício**, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES:

O(A) Voluntário(a) prestará apoio às atividades operacionais do Banco de Alimentos de Osasco, atuando em tarefas como:

- A) apoio na captação, recepção, triagem, armazenamento, transporte, limpeza, higienização e distribuição de alimentos a organizações da



- sociedade civil e famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar;
- B) apoio em ações educativas, oficinas, seminários, congressos, treinamentos, eventos e atividades de educação alimentar, nutricional e ambiental;
 - C) apoio logístico e administrativo;
 - D) suporte em ações de combate ao desperdício de alimentos, qualificação, aproveitamento integral dos alimentos e promoção da segurança alimentar e sustentabilidade;
 - E) apoio às unidades de Nutrição e Serviço Social;
 - F) Campanhas de arrecadação de alimentos;
 - G) Triagem e organização de alimentos;
 - H) Apoio logístico na separação e distribuição;
 - I) Auxílio em atividades de carga, descarga e armazenamento;
 - J) e outras ações pertinentes à operação do Programa Banco de Alimentos.

(adaptar a cada atividade definida entre a supervisão técnica e o voluntário)

CLÁUSULA TERCEIRA DA ASSOCIAÇÃO REFERENCIADORA:(se for o caso):

O(A) Voluntário(a) declara estar vinculado(a) à Associação _____, que se responsabiliza pelo acompanhamento dos voluntários junto ao Banco de Alimentos de Osasco.

(adaptar a cada atividade definida entre a supervisão técnica e o voluntário, quando for associado e/ou vinculado a uma das entidades cadastradas no Banco de Alimentos).

CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA E PERÍODO:

A prestação de serviço voluntário ocorrerá no período indicado no campo próprio, respeitando a carga horária acordada, podendo ser prorrogada ou encerrada a qualquer momento, por interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE:

O(A) Voluntário(a) compromete-se a exercer suas atividades com ética, comprometimento, zelo pelo patrimônio público e respeito às normas internas do Banco de Alimentos, regimento interno, manual de boas práticas de higiene,



segurança dos alimentos, comunicação institucional, atendendo às orientações da equipe técnica responsável,

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I) O presente termo não gera vínculo empregatício, trabalhista, previdenciário ou afim;
- II) Qualquer alteração das condições aqui previstas deverá ser formalizada por aditivo a este termo;
- III) O presente instrumento é firmado em **duas vias de igual teor e forma**, destinando-se uma ao(a) Voluntário(a) e outra da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social.

Osasco/ SP, ____ de ____ de ____.

Responsável pela SESAN

Voluntário(a)

Representante da Associação (quando for o caso)



ANEXO II – Formulário de Cadastro de Voluntários – Banco de Alimentos de Osasco (abertura de cadastro pelo período de _____ a _____).

Descrição: Cadastro de voluntários interessados em colaborar nas atividades do Banco de Alimentos, com preferência para moradores de Osasco e região. O voluntário participa de atividades não remuneradas, voltadas à captação, redistribuição de alimentos, combate à fome, ao desperdício e outras ações pertinentes previstas na Portaria Interna nº 001/2026.

Campos do Formulário:

1. Nome completo;
2. Data de nascimento;
3. CPF;
4. Telefone/WhatsApp;
5. E-mail;
6. Cidade e bairro;
7. Experiência prévia em trabalho voluntário (Sim/Não);
8. Áreas de interesse (Triagem, Montagem de kits, Apoio em eventos, Logística, Limpeza, Administrativo, Nutrição, Campanhas de arrecadação, Seminários e Oficinas, Serviço Social, Captação de parcerias, Outras);
9. Disponibilidade de dias (Segunda a Sábado);
10. Período disponível (Manhã, Tarde, Integral);
11. Restrições físicas ou de saúde;
12. Trabalha no serviço público (Sim/Não);
13. Restrições legais para atuar como voluntário no serviço público (Sim/Não);
14. Certificações ou experiência relevante;
15. Observações adicionais;

16. Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

LGPD(Lei nº13.709/2018)

- Li e concordo com o termo de consentimento
- Declaro que li e estou ciente de que os dados pessoais informados neste formulário serão utilizados exclusivamente para fins de cadastro, seleção, comunicação e gestão de voluntários do Banco de Alimentos de Osasco, no âmbito das ações previstas para o ano de _____.
- Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, incluindo dados sensíveis, quando aplicável, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei



nº 13.709/2018 – LGPD), pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades relacionadas ao voluntariado. Estou ciente de que meus dados não serão compartilhados com terceiros, salvo quando exigido por lei ou para o cumprimento de obrigações institucionais, e que poderei, a qualquer momento, solicitar a atualização, correção ou exclusão de meus dados, conforme previsto na legislação vigente. Opção de resposta:

- Li e concordo com o termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (**Pergunta obrigatória para cadastro**)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL**

COMUNICADO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DA TABELA 2 – ETAPAS E PRAZO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - PARA CADASTRAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, VIA TERMO DE ADESÃO, NA MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA - CDS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA DOAÇÃO A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

A Comissão de Seleção, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Interna SEFAM nº 011/2025, **RESOLVE:**

Alterar a Tabela 2 - **Etapas e Prazos do Edital** do item 5.10 do Edital nº 001/2025, para informar a nova data da *Homologação e publicação do Resultado Final e Convocação para assinatura do Termo de Compromisso*.

Dessa forma, o cronograma das etapas passa a vigorar conforme nova redação a ser apresentada, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital:

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
1	Publicação do Edital de Chamada Pública	10/12/2025	Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO (https://osasco.sp.gov.br/imprensa-oficial/)
2	Período de entrega dos envelopes para habilitação	11/12/2025 a 11/01/2026	Exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico editais.sesan@osasco.sp.gov.br , até as 23h59.
3	Divulgação das propostas apresentadas	14/01/2026	Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO (https://osasco.sp.gov.br/imprensa-oficial/)
4	Divulgação das propostas habilitadas	16/01/2026	Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO (https://osasco.sp.gov.br/imprensa-oficial/)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL

5	Apresentação de Recursos	19/01/2026 a 20/01/2026	Até às 23h59, por meio do endereço eletrônico editais.sesan@osasco.sp.gov.br
6	Publicação dos resultados dos Recursos	26/01/2026	Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO (https://osasco.sp.gov.br/imprensa-oficial/)
7	Homologação e publicação do resultado final	26/01/2026	Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO (https://osasco.sp.gov.br/imprensa-oficial/)
8	Convocação para assinatura do Termo de Compromisso	27/01/2026 a 04/02/2026	<p>Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN</p> <p>Endereço: Avenida Analice Sakatauskas, 204 – 2º andar – Bela Vista, Osasco – SP, 06060-000</p> <p>Horário de Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h.</p> <p>Telefones: (11)3652-9223/ (11)3654-4585</p>

A antecipação do calendário de publicação da homologação e do Resultado Final se deu pela ausência de interposição de recursos, possibilitando assim, a publicação nesta data sem qualquer prejuízo às propostas apresentadas e análise da Comissão.

Conforme item 15 do Edital, bem como novo calendário publicado nesta oportunidade, os agricultores vencedores deverão assinar o Termo de Compromisso no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a partir do dia 27/01/2026 a 04/02/2026.

Não sendo possível, poderão solicitar prorrogação do prazo por igual período para assinatura do Termo de Compromisso, conforme item 15.1.1:

15.1. Os proponentes vencedores serão convocados para, no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados a partir da intimação, assinar o Termo de Compromisso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL

15.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do futuro fornecedor e aceita pela Administração.

Osasco, 26 de janeiro de 2026.

Mônica Yamada

Membro da Comissão de Seleção PAA Osasco/SP

Beatriz Sanchez Fragata

Membro da Comissão de Seleção PAA Osasco/SP

Dayeni Pedroso de Souza

Membro da Comissão de Seleção PAA Osasco/SP

Vanderlei Augusto de Souza Junior

Membro da Comissão de Seleção PAA Osasco/SP

Hugo Moises Camacho Gomes da Silva

Membro da Comissão de Seleção PAA Osasco/SP

João Paulo Pucciariello Perez

Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

RESULTADO FINAL

TORNA-SE PÚBLICO o presente Resultado do Edital de Chamada Pública nº 001/2025 para cadastramento de agricultores familiares individuais para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na modalidade “Compra por Doação Simultânea - CDS”, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar e nutricional, atendidas pelo Banco de Alimentos do Município de Osasco, conforme disposto pelo Art. 4º da Lei nº 14.628/2023 e conforme Termo de Adesão nº 02101/2024, este último firmado entre o Município de Osasco/SP e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, que constam nos autos do Processo SEI nº 71000.031760/2024-92 e conforme Processo Administrativo nº 2664/2025.

1. RESULTADO DOS RECURSOS:

Após a publicação do resultado preliminar e a concessão do prazo recursal, os agricultores familiares individuais puderam apresentar recursos no período compreendido entre **19/01/2026 e 20/01/2026**, por meio do endereço eletrônico, editais.sesan@osasco.sp.gov.br, conforme itens 5.10 (etapas) e 13 do Edital.

Ressalta-se que **não houve interposição de recursos** dentro do prazo estabelecido.

Entretanto, em **21/01/2026**, esta Comissão recebeu comunicação formal, via endereço eletrônico - editais.sesan@osasco.sp.gov.br - informando a **desistência das propostas das seguintes agricultoras familiares:** Mercedes Rodrigues Barbosa 142.***.***-02; Fatima Candida de Carvalho Rodrigues, CPF: 332.***.***-44; Marizete Silva Santos, CPF: 330.***.***-94; Tatiane Alves, CPF: 317.***.***-79; Neuzete Nascimento da Silva Francisco, CPF: 624.***.***-34; Dulcinea De Fatima Bueno Feitoza, CPF: 346.***.***-38; Dionete Nunes Ferreira, CPF: 396.***.***-32; Maria Rodrigues Dos Santos, CPF: 170.***.***-81; Joana Cecília De Almeida Sabóia, CPF: 323.***.***-54; Solange Gomes dos Santos Maia, CPF: 806.***.***-72; Juracema Gomes de Jesus, CPF: 154.***.***-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL

95; Leninha Vieira de Souza, CPF: 083.***.***-63; Maria Aparecida Bezerra, CPF: 968.***.***-15; Rute de Barros Cavalcanti, CPF: 214.***.***-00.

Considerando a necessidade de classificar e ranquear os agricultores fornecedores para obter o resultado final do Edital de Chamada Pública 001/2025, **aplicou-se os critérios de desempate, não impactando a pontuação obtida através da entrega de documentação.**

Para fins de desempate, foram considerados: **(i) os critérios de desempate** (item 12.8, Edital nº 001/2025); **(ii) os critérios adicionais** de classificação preconizados pelo Art. 4, da Resolução GGPA 3/2023; e critérios deliberados pela Comissão de Seleção, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do item 17.6, a saber: **(iii) localização** – medida em raio de distância (aplicados 4 pontos – cidades até 30km; 3 pontos – cidades entre 31km a 50km; 2 pontos – cidades entre 51km a 80km; 1 ponto – cidades a mais de 80km); **(iv) variedade da proposta de fornecimento** (5 pontos – mais de 10 itens; 4 pontos – mais de 7 itens; 3 pontos – mais de 5 itens; 3 pontos – mais de 2 itens; 1 ponto – 1 item); **(vi) idade do agricultor** (1 ponto – proponente com maior idade).

Ressalta-se que, conforme item 5.3 do Edital, a Comissão de Seleção é o órgão colegiado competente para processar e julgar a presente Chamada Pública. Em casos omissos a Comissão irá resolver em conjunto a SESAN, conforme previsto no item 17.6, que dispõe:

“Os casos omissos no presente edital de chamada pública serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN), observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”

Dessa forma, consideradas as desistências formalizadas, a necessidade de aplicação de todos os critérios de desempate previstos em Edital e na Resolução GGPA 3/2023, bem como nos critérios definidos pela Comissão e pela SESAN acerca de localização, variedade da proposta de fornecimento e idade do agricultor para fins de desempate final, **o Resultado Final do Edital passa a vigorar conforme disposto no item 2 deste instrumento.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL

Ressalta-se que todos os critérios de desempate foram aplicados de forma objetiva e transparente, devidamente registrados nos autos do Processo Administrativo, não havendo qualquer discricionariedade indevida ou afronta às normas do Programa.

2. RESULTADO FINAL:

O Resultado Final do Edital de Chamada Pública nº 001/2025 é apresentado a seguir:

Nº	NOME	CIDADE	CPF	SITUAÇÃO DA HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ANA LUCIA GOMES DA SILVA	MOGI DAS CRUZES	246.***.***-38	Válida	61	Selecionado(a)
2	PAOLA CRISTINA ANTERO MENDES DE ARAUJO	RIBEIRÃO BRANCO	497.***.***-07	Válida	58	Selecionado(a)
3	SIRLENE APARECIDA OIAN FERNANDES	RIBEIRÃO BRANCO	167.***.***-24	Válida	58	Selecionado(a)
4	THAINARA APARECIDA DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO BRANCO	430.***.***-05	Válida	58	Selecionado(a)
5	CRISTIELE GOMES DE LIMA FERNANDES	RIBEIRÃO BRANCO	474.***.***-17	Válida	58	Selecionado(a)
6	MICHELLE APARECIDA PAPASSONI	PIEDEADE	296.***.***-08	Válida	55	Selecionado(a)
7	EMESON SILVA ANDRADE	MOGI DAS CRUZES	389.***.***-04	Válida	54	Selecionado(a)
8	VERA LUCIA MARIA FRANCO DE MORAIS	RIBEIRÃO BRANCO	247.***.***-04	Válida	50	Selecionado(a)
9	VILMA DE FATIMA DE OLIVEIRA TORRES	RIBEIRÃO BRANCO	144.***.***-70	Válida	50	Selecionado(a)
10	CAIO CESAR GODINHO	PIEDEADE	521.***.***-62	Válida	46	Selecionado(a)
11	RUTE PASCOAL NASCIMENTO NUNES DA SILVA	PILAR DO SUL	456.***.***-98	Válida	46	Selecionado(a)
12	FRANCISMAR DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	MOGI DAS CRUZES	343.***.***-66	Válida	46	Selecionado(a)
13	JOSÉ ADRIANO CRISPIM	MOGI DAS CRUZES	273.***.***-40	Válida	46	Selecionado(a)
14	LUZIA DOS ANJOS BERNARDO DA SILVA	MOGI DAS CRUZES	162.***.***-01	Válida	46	Selecionado(a)
15	GABRIELA ALVES RAYMUNDO NOGUEIRA	ITARIRI	415.***.***-52	Válida	46	Selecionado(a)
16	EVA DE OLIVEIRA SILVA	RIBEIRÃO BRANCO	43.***.***-39	Válida	43	Selecionado(a)
17	ERICA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO BRANCO	473.***.***-67	Válida	43	Selecionado(a)
18	MARIA DE LOURDES JANUÁRIO BISPO	SÃO PAULO	276.***.***-78	Válida	42	Selecionado(a)
19	LIA GOES DE MOURA	SÃO PAULO	295.***.***-08	Válida	42	Selecionado(a)
20	MICHELE MENDES OSORIO	CAJAMAR	358.***.***-08	Válida	41	Selecionado(a)
21	ENIO PEREIRA	PIEDEADE	189.***.***-22	Válida	40	Selecionado(a)
22	JOSE ROBERTO DA SILVA	PIEDEADE	182.***.***-67	Válida	40	Selecionado(a)
23	JACINTA ALVES PEREIRA	CAJAMAR	327.***.***-70	Válida	38	Selecionado(a)
24	ABIMAILO GOMES DA ROSA	PIEDEADE	155.***.***-30	Válida	38	Selecionado(a)
25	CLAUDIO BENEDITO DA SILVA	PIEDEADE	984.***.***-15	Válida	38	Selecionado(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL

26	DIRCEU MANOEL FERNANDES	PIEDEADE	105.***.***-73	Válida	38	Selecionado(a)
27	DOMINGOS APARECIDO RODRIGUES	PIEDEADE	320.***.***-04	Válida	38	Selecionado(a)
28	ENEIAS VIEIRA DO NASCIMENTO	PIEDEADE	105.***.***-67	Válida	38	Selecionado(a)
29	ENEIAS VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	PIEDEADE	416.***.***-00	Válida	38	Selecionado(a)
30	JOSE CLAUDIO VIEIRA MENINO	PIEDEADE	753.***.***-04	Válida	38	Selecionado(a)
31	PAULO GERSON DE OLIVEIRA	PIEDEADE	182.***.***-88	Válida	38	Selecionado(a)
32	TADEU MAXIMINO DA SILVA	PIEDEADE	383.***.***-55	Válida	38	Selecionado(a)
33	WALDIR JOSÉ GODINHO	PIEDEADE	223.***.***-80	Válida	38	Selecionado(a)
34	JAQUELINE JUSTO DE SOUZA	IBIÚNA	379.***.***-12	Válida	38	Selecionado(a)
35	SUZANA JUSTO DA SILVA	IBIÚNA	300.***.***-01	Válida	38	Cadastro Reserva
36	MARCIA SILVA DE CARVALHO	MOGI DAS CRUZES	288.***.***-79	Válida	38	Cadastro Reserva
37	JOSEFA ANTONIA DA SILVA	MOGI DAS CRUZES	186.***.***-01	Válida	38	Cadastro Reserva
38	CLARICE FERREIRA DOMINGUES PROENÇA	PILAR DO SUL	057.***.***-65	Válida	38	Cadastro Reserva
39	MARILZA MACHADO DE SOUZA LOURENZON	PILAR DO SUL	168.***.***-36	Válida	38	Cadastro Reserva
40	DOMINIQUE PAULINA MARIA DE ALMEIDA PROENÇA	PILAR DO SUL	396.***.***-00	Válida	38	Cadastro Reserva
41	LUCIA APARECIDA APOLINARIO RIBEIRO	RIBEIRÃO BRANCO	202.***.***-93	Válida	35	Cadastro Reserva
42	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO BRANCO	407.***.***-32	Válida	35	Cadastro Reserva
43	GABRIEL ARANTES	SÃO PAULO	400.***.***-00	Válida	33	Cadastro Reserva
44	HELOISA DOS SANTOS FAJARDO	CAJAMAR	477.***.***-14	Válida	33	Cadastro Reserva
45	CELIA ROSANA SABINO	CAJAMAR	052.***.***-37	Válida	33	Cadastro Reserva
46	VITOR MENDES LOPES	CAJAMAR	424.***.***-74	Válida	33	Cadastro Reserva
47	LUIZ ICHIRO MAEDA	MOGI DAS CRUZES	374.***.***-15	Válida	31	Cadastro Reserva
48	MARLON WESLEY DE LIMA FRANCO	MOGI DAS CRUZES	458.***.***-42	Válida	31	Cadastro Reserva
49	VITAL TERTULIANO BAHIA	PORTO FELIZ	102.***.***-43	Válida	31	Cadastro Reserva
50	JOSÉ AGENOR DE JESUS CORREA	IPERÓ	032.***.***-62	Válida	25	Cadastro Reserva
51	JEFERSON PARRA	PORTO FELIZ	259.***.***-66	Válida	25	Cadastro Reserva
52	SERGIO ANTONIO NERY	IPERÓ	027.***.***-12	Válida	25	Cadastro Reserva
53	MATILDE DOMINGUES DE ALMEIDA	IBIÚNA	205.***.***-06	Válida	23	Cadastro Reserva
54	CLAUDETE APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA	IBIÚNA	310.***.***-66	Válida	23	Cadastro Reserva
55	NILDO DO CARMO SOARES	CAJAMAR	147.***.***-00	Válida	23	Cadastro Reserva
56	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	IBIÚNA	111.***.***-21	Válida	23	Cadastro Reserva
57	RODRIGO JUSTO DA SILVA	IBIÚNA	198.***.***-80	Válida	23	Cadastro Reserva
58	LUIZ CHUNJI HIMENO	MOGI DAS CRUZES	104.***.***-18	Válida	23	Cadastro Reserva
59	GENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	MOGI DAS CRUZES	307.***.***-22	Válida	23	Cadastro Reserva
60	WALTER APARECIDO GODINHO	PIEDEADE	356.***.***-00	Válida	23	Cadastro Reserva
61	JOSEMIR BARBOZA DE MORAES	MOGI DAS CRUZES	007.***.***-59	Válida	23	Cadastro Reserva
62	JOSÉ DJALMA DA SILVA	MOGI DAS CRUZES	371.***.***-74	Válida	23	Cadastro Reserva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL

63	FERNANDO DO NASCIMENTO	MOGI DAS CRUZES	395.***.***-76	Válida	23	Cadastro Reserva
64	DORIVAL SUDÁRIO DOS SANTOS	ITAPEVA	030.***.***-37	Válida	22	Cadastro Reserva
65	ALECSANDRO SILVA SOARES	CAJAMAR	468.***.***-10	Válida	16	Cadastro Reserva
66	THIAGO BENEDITO DE ALMEIDA	IBIÚNA	440.***.***-47	Válida	16	Cadastro Reserva
67	EDUARDO DOS SANTOS FARIA	SÃO PAULO	349.***.***-05	Válida	12	Cadastro Reserva
68	ROQUE PIRES DE ALMEIDA	IBIÚNA	890.***.***-49	Válida	8	Cadastro Reserva
69	MAURO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	CAJAMAR	486.***.***-49	Válida	8	Cadastro Reserva
70	ROQUE DE OLIVEIRA PIRES	IBIÚNA	039.***.***-28	Válida	8	Cadastro Reserva
71	MARCIO YOSHIAKI HAMADA	MOGI DAS CRUZES	141.***.***-57	Válida	8	Cadastro Reserva
72	WANDERLEY LUIZ DA ROSA	MOGI DAS CRUZES	262.***.***-07	Válida	8	Cadastro Reserva
73	RENATO PEREIRA DE LIMA	MOGI DAS CRUZES	016.***.***-52	Válida	8	Cadastro Reserva
74	CAIO RODRIGUES JUNIOR	SÃO LUIS DO PARAITINGA	185.***.***-28	Válida	7	Cadastro Reserva
75	JOANA CECÍLIA DE ALMEIDA SABÓIA	IPERÓ	323.***.***-54	Válida	46	Desistência
76	SOLANGE GOMES DOS SANTOS MAIA	IPERÓ	806.***.***-72	Válida	46	Desistência
77	JURACEMA GOMES DE JESUS	IPERÓ	154.***.***-95	Válida	46	Desistência
78	LENINHA VIEIRA DE SOUZA	IPERÓ	083.***.***-63	Válida	46	Desistência
79	MARIA APARECIDA BEZERRA	IPERÓ	968.***.***-15	Válida	46	Desistência
80	RUTE DE BARROS CAVALCANTI	IPERÓ	214.***.***-00	Válida	46	Desistência
81	FATIMA CANDIDA DE CARVALHO RODRIGUES	IPERÓ	332.***.***-44	Válida	61	Desistência
82	MARIZETE SILVA SANTOS	IPERÓ	330.***.***-94	Válida	61	Desistência
83	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	IPERÓ	170.***.***-81	Válida	48	Desistência
84	DULCINEIA DE FATIMA BUENO FEITOZA	IPERÓ	346.***.***-38	Válida	53	Desistência
85	DIONETE NUNES FERREIRA	IPERÓ	396.***.***-32	Válida	53	Desistência
86	TATIANE ALVES	IPERÓ	317.***.***-79	Válida	61	Desistência
87	NEUZETE NASCIMENTO DA SILVA FRANCISCO	IPERÓ	624.***.***-34	Válida	61	Desistência
88	MERCEDES RODRIGUES BARBOSA	PORTO FELIZ	142.***.***-02	Válida	61	Desistência
89	KENNEDY ALEXANDRINO SABINO RODRIGUES	CAJAMAR	420.***.***-70	Inválida	0	Desclassificado
90	ZILMA FERREIRA DE VASCONCELOS	CAJAMAR	384.***.***-84	Inválida	0	Desclassificado

3. CONVOCAÇÃO, LOCAL, PRAZO E VIGÊNCIA:

Ficam CONVOCADOS os **agricultores familiares individuais selecionados** e classificados até a 34ª (trigésima quarta colocação) para assinatura do **Termo de Compromisso do Agricultor (Anexo VI do Edital)**, junto à Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social – SESAN, situada na **Av. Analice Sakatauskas, 204 – 2º andar – Bela Vista – Osasco/SP – CEP 06060-000**, conforme item 15 do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL

Os proponentes selecionados deverão comparecer no prazo de **07 (sete) dias úteis**, no período de **27/01/2026 a 04/02/2026**, contados a partir desta convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

A assinatura do Termo de Compromisso é condição necessária para o recebimento futuro das Ordens de Fornecimento emitidas pela SESAN, conforme item 15 do Edital:

“15.1. Os proponentes vencedores serão convocados para, no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados a partir da intimação, assinar o Termo de Compromisso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do futuro fornecedor e aceita pela Administração.

15.2. Antes da assinatura do Termo de Compromisso, o órgão realizará consulta online para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Compromisso no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, independentemente da cominação prevista neste Edital.”

O prazo de vigência do Termo de Compromisso do Agricultor será até **29 de agosto de 2026**, ou até o fornecimento integral do quantitativo contratado, o que ocorrer primeiro, salvo eventual prorrogação a ser deliberada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), conforme item 16.1 do Edital.

4. AMOSTRAS:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL**

A presente Comissão de Seleção se exime do direito de requerer amostras de itens alimentícios dos agricultores familiares individuais selecionados, em virtude do prazo limítrofe para cadastramento dos agricultores no SISPAA.

5. CADASTRO DE RESERVA:

Como preconizado no item 12.3 do Edital nº 001/2025, os agricultores familiares individuais que apresentaram documentação de habilitação válida, mas que, pelos critérios de pontuação e de desempate, não conseguiram se classificar entre os 34 (trinta e quatro) selecionados, irão compor o **cadastro de reserva** e, caso necessário, **serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso na ordem de classificação apresentada**.

6. PROJETO DE EXECUÇÃO:

O Projeto de Execução individual de cada agricultor familiar (item 17.4 do Edital nº 001/2025), contendo produtos, volumes e preços, será apresentado aos selecionados antes da emissão da primeira Ordem de Fornecimento.

Quaisquer dúvidas referentes ao presente Resultado Final poderão ser esclarecidas pelos telefones (11) 3652-9223 / 3654-4585 ou pelo e-mail editais.sesan@osasco.sp.gov.br

7. ASSINATURA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Dessa forma, a **Comissão de Seleção**, nomeada pela Portaria Interna nº **11/2025**, responsável pelo processamento e julgamento da Chamada Pública nº 001/2025, **publica o presente Resultado Final**, para que produza seus efeitos legais.

Osasco, 26 de janeiro de 2026.

Mônica Yamada

Membro da Comissão de Seleção PAA Osasco/SP

Beatrix Sanchez Fragata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL

Membro da Comissão de Seleção PAA Osasco/SP

Dayeni Pedroso de Souza

Membro da Comissão de Seleção PAA Osasco/SP

Vanderlei Augusto de Souza Junior

Membro da Comissão de Seleção PAA Osasco/SP

Hugo Moises Camacho Gomes da Silva

Membro da Comissão de Seleção PAA Osasco/SP

Conforme deliberado pela Comissão de Seleção, **HOMOLOGO** o presente Resultado Final da Chamada Pública nº 001/2025, para que produza seus efeitos legais.

Osasco, 26 de janeiro de 2026.

João Paulo Pucciariello Perez

Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN

Marcelo Couto Dias

Secretário da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar/SEFAM

SECRETARIA DE FINANÇAS



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Dezembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	IPTU-PRINCIPAL	446.561.107,86	8.147.903,79	454.709.011,65	442.652.280,00	442.652.280,00	12.056.731,65
9.1.1.2.50.0.1.000	556	RESTITUIÇÃO - IPTU - PRINCIPAL	-278.459,64	-35.098,76	-313.558,40	0,00	0,00	-313.558,40
1.1.1.2.50.0.2.000	2	IPTU-MULTA,JUROS	3.560.168,65	663.506,67	4.223.675,32	3.748.080,00	3.748.080,00	475.956,32
1.1.1.2.50.0.3.001	3	IPTU-DIVIDA	30.293.563,10	33.480.120,32	41.561.160,00	41.561.160,00	41.561.160,00	-8.081.039,68
9.1.1.2.50.0.3.001	558	RESTITUIÇÃO - IPTU - DIVIDA - PRINCIPAL	-146,22	0,00	-146,22	0,00	0,00	-146,22
1.1.1.2.50.0.3.002	4	IPTU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	818.264,05	855.895,92	9038.449,97	17.044.320,00	17.044.320,00	-8.005.870,03
1.1.1.2.50.0.4.000	5	IPTU-DIVIDA-MULTA,JUROS	20.786.304,81	2.319.482,64	23.105.787,45	29.087.760,00	29.087.760,00	-5.981.977,55
1.1.1.2.50.0.5.000	6	IPTU-PRINCIPAL	79.920.766,43	10.635.470,65	90.566.237,08	101.348.040,00	101.348.040,00	-10.791.802,92
9.1.1.2.50.0.1.000	561	RESTITUIÇÃO - IPTU - PRINCIPAL	-121.678,81	-138.987,37	0,00	0,00	0,00	-138.987,37
1.1.1.2.50.0.2.000	7	ITBI-MULTA,JUROS	67.136,512	73.821,07	1.118.640,00	1.118.640,00	1.118.640,00	-379.818,93
9.1.1.2.50.0.2.000	562	RESTITUIÇÃO - ITBI - MULTA, JUROS	0,00	-5.250,82	0,00	0,00	0,00	-5.250,82
1.1.1.2.50.0.3.001	8	ITBDIVIDA	205.831,12	18.714,92	224.543,04	434.160,00	434.160,00	-206.169,96
1.1.1.2.50.0.3.002	9	ITBDIVIDA-ATUALIZAÇÃO	20.725,21	1.884,11	22.699,32	12.000,00	10.609,32	-10.609,32
1.1.1.2.50.0.4.000	10	ITBDIVIDA-MULTA,JUROS	23.917,63	2.174,33	26.001,96	110.640,00	110.640,00	-84.548,04
1.1.1.3.03.1.000	11	IRRF - Trabalho - Principal	203.567.333,64	35.087.522,00	238.554.855,64	175.035.730,66	175.035.730,66	63.619.124,98
1.1.1.3.03.4.000	12	IRRF - Outros Rendimento - Principal	41.434.638,45	7.028.658,21	48.483.296,66	84.454.270,64	84.454.270,64	-35.980.973,98
9.1.1.4.51.1.1.000	597	RESTITUIÇÃO - ISSQN - PRINCIPAL	486.113,00	0,00	486.113,00	0,00	0,00	-486.113,00
1.1.1.4.51.1.1.001	13	ISSQN-INFO ANÁLISE E DES SISTEMAS	27.371.838,50	2.173.463,89	29.405.242,07	9.282.65	9.282.65	-284.743,01
1.1.1.4.51.1.1.002	14	ISSQN-INFO PROGRAMAÇÃO	73.727,73	82.960,38	367.703,39	9.386.290,35	9.386.290,35	-8.938.607,23
1.1.1.4.51.1.1.003	15	ISSQN-INFO PROCESSS. ARMAZ.HOSP.DADOS	413.559,64	34.123,48	447.983,12	424.009,97	424.009,97	-293.433,94
1.1.1.4.51.1.1.004	16	ISSQN-INFO ELAB PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS	382.660,13	42.349,84	718.343,91	11.239.298,75	11.239.298,75	-11.049.096,28
1.1.1.4.51.1.1.005	17	ISSQN-SERV. E CONG. LICENCIAMENTO OUCESSÃO DE ISSQN	174.356,68	15.845,79	105.024,47	1.058.774,21	1.058.774,21	-1.477.433,82
1.1.1.4.51.1.1.006	18	ISSQN-INFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	958.343,91	100.430,30	2.536.208,03	8.566.697,27	8.566.697,27	-5.731.050,06
1.1.1.4.51.1.1.007	19	ISSQN-INFO SUPORTE TÉCNICO EM INFORMATICA	2.590.880,00	244.767,21	2.835.647,21	845.898,75	845.898,75	-337.100,95
1.1.1.4.51.1.1.008	20	ISSQN-INFO CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO PÁGINA ELETRÔNICA	449.558,66	59.239,14	508.978,80	773.355,15	773.355,15	-729.225,46
1.1.1.4.51.1.1.009	21	ISSQN-INFO DISP DE AUD VID IMAG TEXT VIA INTERNET	41.567,72	2.561,97	44.129,69	25.684,40	25.684,40	-62.539,98
1.1.1.4.51.1.1.011	22	ISSQN-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	2.368,25	90.587,24	28.047,25	2.075.081,45	2.075.081,45	-2.073.638,65
1.1.1.4.51.1.1.021	23	ISSQN-CESSÃO DIREITO USO MARRAS SINAIS DE PROPAGANDA	1.321,35	120,15	1.441,80	543.300,92	543.300,92	-270.389,16
1.1.1.4.51.1.1.022	24	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS E EVENTOS NE NEGÓCIOS	238.245,57	34.666,19	272.211,76	325.072,75	325.072,75	-200.548,21
1.1.1.4.51.1.1.023	25	ISSQN-CESSÃO DO USO FERROV RODOV POSTES CABOS DUTOS	118.756,85	5.767,69	124.224,54	572.497,43	572.497,43	-351.248,07
1.1.1.4.51.1.1.024	26	ISSQN-CESSÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	188.421,32	32.828,04	221.249,36	221.249,36	221.249,36	-5.088.225,07
1.1.1.4.51.1.1.034	27	ISSQN-SAÚDE MEDICINA E BIOMEDICINA	979.955,79	98.852,85	1.043.468,32	6.145.033,64	6.145.033,64	-5.088.225,07
1.1.1.4.51.1.1.032	28	ISSQN-SAÚDE ANÁL CLIN E OUTRAS TECN MED	1.195.534,41	104.933,91	1.300.468,32	8.478.739,83	8.478.739,83	-7.178.277,51
1.1.1.4.51.1.1.033	29	ISSQN-SAÚDE HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONGÉNERES	674.956,79	63.219,10	738.175,89	37.883.434,52	37.883.434,52	-37.145.288,63
1.1.1.4.51.1.1.034	30	ISSQN-SAÚDE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	23.296,75	1.095,01	24.391,76	30.702,01	30.702,01	-6.310,25
1.1.1.4.51.1.1.035	31	ISSQN-SAÚDE ACUPUNTURA	65.144,90	7.616,02	72.760,52	28.930,52	28.930,52	43.830,40
1.1.1.4.51.1.1.036	32	ISSQN-SAÚDE ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES	53.260,55	2.335,70	55.596,25	32.195,64	32.195,64	23.400,61
1.1.1.4.51.1.1.037	33	ISSQN-SAÚDE FARMACÉUTICOS	616.913,04	55.267,41	672.180,45	631.502,20	631.502,20	40.678,25
1.1.1.4.51.1.1.038	34	ISSQN-SAÚDE T OCUPACIONAL FISIOT E FONOAUDIOLOGIA	835.789,30	79.308,45	915.997,75	2.528.580,16	2.528.580,16	-1.613.482,41
1.1.1.4.51.1.1.039	35	ISSQN-SAÚDE TERAPIAS P TRAT FÍSICO ORGÂNICO MENTAL	77.893,59	8.203,11	171.402,53	171.402,53	171.402,53	-85.305,83
1.1.1.4.51.1.1.040	36	ISSQN-SAÚDE NUTRIÇÃO	54.440,40	4.106,99	58.547,39	156.727,20	156.727,20	-98.179,81
1.1.1.4.51.1.1.041	37	ISSQN-SAÚDE OBSTÉTRICA	54.424,75	388,55	579,30	28.443,27	28.443,27	-22.649,97
1.1.1.4.51.1.1.042	38	ISSQN-SAÚDE ODONTOLOGIA	1.836.492,10	187.185,41	2.023.677,51	3.076.473,67	3.076.473,67	-1.052.798,16
1.1.1.4.51.1.1.043	39	ISSQN-SAÚDE ORTOPÓTICA	63.195,72	8.049,01	71.244,73	44.631,01	44.631,01	26.613,72
1.1.1.4.51.1.1.044	40	ISSQN-SAÚDE PRÓTESES SOB ENCOMENDA	62.729,18	7.536,14	70.285,32	67.267,65	67.267,65	2.997,67
1.1.1.4.51.1.1.045	41	ISSQN-SAÚDE PSICANALISE	551.744,94	48.844,04	560.558,98	530.844,37	530.844,37	69.714,61
1.1.1.4.51.1.1.046	42	ISSQN-SAÚDE PSICOLOGIA	500.358,38	42.941,76	543.300,14	1.289.634,29	1.289.634,29	-746.334,15
1.1.1.4.51.1.1.047	43	ISSQN-SAÚDE CS REPOUSO CRECÍDIES ASILOS	72.775,93	4.163,29	76.939,22	133.472,82	133.472,82	-56.533,60



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.14.51.1.1.048	44	ISSQN-SAÚDE INS ARTIFICIAL FERT IN VITRO	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00	-12.000,00
1.1.14.51.1.1.049	45	ISSQN-SAÚDE BANCOS DE SANGUE E CONGÉNERES	0,00	0,00	186.257,40	186.257,40	-186.257,40	-186.257,40
1.1.14.51.1.1.050	46	ISSQN-SAÚDE COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	85.336,98	7.105,58	92.442,56	194.338,19	-101.995,63	-101.995,63
1.1.14.51.1.1.051	47	ISSQN-SAÚDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	28.918,61	3.442,37	32.360,98	1.064.630,88	-1.032.269,90	-1.032.269,90
1.1.14.51.1.1.052	48	ISSQN-SAÚDE PLANOS E CONVÉNIOS	11.182,10	15.507,15	126.689,25	1.086.064,25	-959.375,00	-959.375,00
1.1.14.51.1.1.053	49	ISSQN-SAÚDE PLANOS TERCEIRIZOU PG POR INDICAÇÃO	11,77	57,23	69,00	12.148,92	-12.079,92	-12.079,92
1.1.14.51.1.1.061	50	ISSQN-VETERIN MED VETERINARIA E ZOOTECNIA	45.255,30	43.830,48	497.085,78	479.363,44	-17.722,34	-17.722,34
1.1.14.51.1.1.062	51	ISSQN-VETERIN HOSP CLÍNICAS E OUTROS VETERINÁRIOS	99.538,14	9.669,67	109.237,81	1.297.632,48	-1.188.394,67	-1.188.394,67
1.1.14.51.1.1.063	52	ISSQN-VETERIN LAB DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA	1.566,92	101,95	1.658,87	71.818,20	-70.159,33	-70.159,33
1.1.14.51.1.1.064	53	ISSQN-VETERIN INS ARTIFICIAL FERT IN VITRO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00	-12.000,00
1.1.14.51.1.1.065	54	ISSQN-VETERIN BANCOS DE SANGUE ÓRGÃOS E CONGÉNERES	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00	-12.000,00
1.1.14.51.1.1.066	55	ISSQN-VETERIN COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	633,72	39,62	673,34	12.000,00	-11.326,66	-11.326,66
1.1.14.51.1.1.067	56	ISSQN-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	5.431,37	1.114,83	6.546,20	12.000,00	-5.453,80	-5.453,80
1.1.14.51.1.1.068	57	ISSQN-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	201.718,02	22.735,29	224.453,31	230.309,16	-5.855,85	-5.855,85
1.1.14.51.1.1.069	58	ISSQN-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINÁRIA	503,65	0,00	503,65	12.000,00	-11.496,35	-11.496,35
1.1.14.51.1.1.071	59	ISSQN-BARBEARIA MANICUROS E CONGÉNERES	903.090,19	102.142,86	1.005.233,05	612.148,67	393.084,38	393.084,38
1.1.14.51.1.1.072	60	ISSQN-ESTETICISTAS, DEPILAÇÃO E CONGÉNERES	261.402,83	34.495,94	295.898,77	745.573,71	-449.674,94	-449.674,94
1.1.14.51.1.1.073	61	ISSQN-BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS	1.693,06	18.415,50	16.466,21	16.466,21	1.949,29	1.949,29
1.1.14.51.1.1.074	62	ISSQN-CENTRIDADES FÍSICAS	48.487,70	47.228,89	531.716,59	1.997.877,08	-1.466.160,49	-1.466.160,49
1.1.14.51.1.1.075	63	ISSQN-DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00	-12.000,00
1.1.14.51.1.1.076	64	ISSQN-ESTÉTICAS, DEPILAÇÃO E CONGÉNERES	338,47	20,00	358,47	12.000,00	-11.641,53	-11.641,53
1.1.14.51.1.1.081	65	ISSQN-ENG AGRM AGRM ARQ GEOL URBAN PAISAG	1.01.740,90	102.489,97	1.204.230,87	1.660.305,03	-456.074,16	-456.074,16
1.1.14.51.1.1.082	66	ISSQN-EXEC DE OBRAS CC HIDR ELÉTR E SEMELHANTES	2.636.906,73	258.216,98	2.895.123,71	45.689.894,59	-42.794.770,88	-42.794.770,88
1.1.14.51.1.1.083	67	ISSQN-ESTUDOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	124.478,42	11.275,92	135.754,34	885.794,25	-750.039,91	-750.039,91
1.1.14.51.1.1.084	68	ISSQN-INST ESTRUTURAIS E CONGÉNERES	7.033,07	712,75	7.45,82	219.605,01	-211.859,19	-211.859,19
1.1.14.51.1.1.085	69	ISSQN-INST ESTRUTURAIS E CONGÉNERES	104.882,98	7.885,74	112.548,72	3.418.181,74	-3.305.633,02	-3.305.633,02
1.1.14.51.1.1.086	70	ISSQN-INST INTERNAIS C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	126.284,85	126.681,04	153.965,89	576.989,48	-423.023,59	-423.023,59
1.1.14.51.1.1.087	71	ISSQN-INST MANUTENÇÃO DE PISOS	11.832,43	113,44	11.945,87	12.000,00	-54,13	-54,13
1.1.14.51.1.1.088	72	ISSQN-CALAFETAÇÃO	120,00	10,00	130,00	12.000,00	-11.870,00	-11.870,00
1.1.14.51.1.1.089	73	ISSQN-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	200.568,65	13.003,98	213.572,63	12.568.328,24	-12.354.755,61	-12.354.755,61
1.1.14.51.1.1.090	74	ISSQN-INST MANUT DE LORGRADEIROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	132.706,27	15.875,00	148.581,27	18.123.823,36	-17.975.242,09	-17.975.242,09
1.1.14.51.1.1.091	75	ISSQN-DECORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	89.667,83	17.827,58	107.495,41	844.013,92	-736.518,51	-736.518,51
1.1.14.51.1.1.092	76	ISSQN-CONTRAT DE EFUENTES AGENTES FIS QUI BIO	0,00	0,00	0,00	150.521,67	-150.521,67	-150.521,67
1.1.14.51.1.1.093	77	ISSQN-DEDECTAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGÉNERES	222.161,13	26.466,97	248.628,10	303.818,67	-55.190,57	-55.190,57
1.1.14.51.1.1.094	78	ISSQN-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	16.730,68	1.947,55	18.678,23	20.558,38	-20.558,38	-20.558,38
1.1.14.51.1.1.095	79	ISSQN-ESCORAMENTO CONT DE ENCASTAS	0,00	0,00	0,00	119.519,69	-119.519,69	-119.519,69
1.1.14.51.1.1.096	80	ISSQN-LIMPEZA DRAGAGEM DE RIOS LAGOS E CONGÉNERES	0,00	0,00	0,00	56.805,71	-56.805,71	-56.805,71
1.1.14.51.1.1.097	81	ISSQN-ACOMP FISC OBRAS DE ENG ARQ E URB	259.413,85	28.576,30	287.990,15	2.705.233,81	-2.417.243,66	-2.417.243,66
1.1.14.51.1.1.098	82	ISSQN-MAPEAMENTO E CONGÉNERES	56.404,75	6.257,52	62.662,27	226.310,92	-163.648,65	-163.648,65
1.1.14.51.1.1.099	83	ISSQN-REL A EXPLORAÇÃO EXPLORAÇÃO DE REC MINERAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00	-12.000,00
1.1.14.51.1.1.100	84	ISSQN-NUCLEAÇÃO E BOMBARD DE NUVENS E CONGÉNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-10.277,60	-10.277,60
1.1.14.51.1.1.111	85	ISSQN-EDUCAÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESC FUND MÉD SUP	3.728.762,47	376.525,47	4.105.287,94	6.278.538,53	-2.173.250,59	-2.173.250,59
1.1.14.51.1.1.112	86	ISSQN-EDUCAÇÃO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO	3.639.020,66	355.036,21	3.994.056,87	8.102.210,98	-4.108.154,11	-4.108.154,11
1.1.14.51.1.1.121	87	ISSQN-HOSPEDAGEM	544.083,67	6.257,52	62.662,27	2.705.233,81	-2.417.243,66	-2.417.243,66
1.1.14.51.1.1.122	88	ISSQN-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSÃO HOSP	353.460,46	44.491,37	588.575,04	2.708.322,56	-1.986.273,75	-1.986.273,75
1.1.14.51.1.1.123	89	ISSQN-GUÍAS DE TURISMO	7.695,03	5.725,29	13.420,32	16.401,48	-2.981,16	-2.981,16
1.1.14.51.1.1.131	90	ISSQN-INTERMED CÂMBIO SEG CART CRED PL SAÚDE PREV	1.755.040,99	166.516,67	1.921.557,66	8.776.389,65	-6.854.831,99	-6.854.831,99
1.1.14.51.1.1.132	91	ISSQN-INTERMED TÍTULOS E VALORES MOB CONTRATOS	728.202,29	64.728,38	792.930,67	549.886.545,27	-549.073.614,60	-549.073.614,60



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.14.51.1.1.133	92	ISSQN-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LIT	76.243.80	4.884.63	81.108.43	40.672.28	40.672.28	40.436.15
1.1.14.51.1.1.134	93	ISSQN-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANQ FATURIZ	172.064.33	12.545.15	184.609.48	202.733.80	202.733.80	-18.14.32
1.1.14.51.1.1.135	94	ISSQN-INTERMED OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	929.477.58	98.577.04	1.028.054.62	30.504.678.08	30.504.678.08	-29.476.623.46
1.1.14.51.1.1.136	95	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO MARÍTIMO	11.842.74	587.39	12.430.13	25.341.16	25.341.16	-12.911.03
1.1.14.51.1.1.137	96	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	7.627.74	603.05	8.230.79	12.000.00	12.000.00	-3.769.21
1.1.14.51.1.1.138	97	ISSQN-INTERMED PUBLI PROP	7.431.08	1.557.67	8.988.75	2.007.524.42	2.007.524.42	-1.998.535.67
1.1.14.51.1.1.139	98	ISSQN-INTERMED REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA	1.248.129.57	130.577.67	1.378.707.24	7.664.709.99	7.664.709.99	-6.286.002.75
1.1.14.51.1.1.140	99	ISSQN-INTERMED DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCERIROS	414.203.21	41.190.92	455.394.13	313.249.72	313.249.72	142.144.41
1.1.14.51.1.1.151	100	ISSQN-GD ESTAC VEIC AUT TERR AERONAVES EMBARCACÕES	430.975.78	51.941.03	482.916.81	3.165.012.25	3.165.012.25	-2.682.095.44
1.1.14.51.1.1.152	101	ISSQN-GD ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	441.797.03	37.529.95	478.326.98	13.307.129.32	13.307.129.32	-12.827.802.34
1.1.14.51.1.1.153	102	ISSQN-GD ESTAC ESCOLTA	12.781.18	615.63	13.306.81	13.271.12	13.271.12	125.69
1.1.14.51.1.1.154	103	ISSQN-GD ESTAC GUARDA DE BENS	67.533.59	67.757.12	741.390.71	12.126.336.93	12.126.336.93	-11.384.946.22
1.1.14.51.1.1.155	104	ISSQN-GD ESTAC MONIT RASTREAM DISTÂNCIA	42.909.83	1.472.51	44.382.34	41.228.95	41.228.95	3.153.39
1.1.14.51.1.1.161	105	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS TEATRAIS	26.674.74	1.982.66	28.637.40	78.094.12	78.094.12	-49.456.72
1.1.14.51.1.1.162	106	ISSQN-LAZER EXIBIÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	0.00	0.00	1.066.950.79	1.066.950.79	1.066.950.79	-1.066.950.79
1.1.14.51.1.1.163	107	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS CIRCENSES	1.117.85	0.00	1.117.85	12.000.00	12.000.00	-10.882.15
1.1.14.51.1.1.164	108	ISSQN-LAZER PROGRAMAS DE AUDITÓRIO	7.368.76	555.77	7.924.53	51.762.29	51.762.29	-43.837.76
1.1.14.51.1.1.165	109	ISSQN-LAZER PQS DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER	1.015.99	359.34	1.375.33	715.085.43	715.085.43	-713.710.10
1.1.14.51.1.1.166	110	ISSQN-LAZER BOATES, TAXI-DANCING E CONGÊNERES	17.34.25	20.00	1.754.25	12.000.00	12.000.00	-10.245.75
1.1.14.51.1.1.167	111	ISSQN-LAZER SHOWS, DESFILES, CONCERTOS, FESTIVais	207.735.15	12.812.91	220.548.06	149.989.72	149.989.72	70.558.34
1.1.14.51.1.1.168	112	ISSQN-LAZER FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS	604.928.64	50.366.63	654.995.27	654.786.59	654.786.59	208.68
1.1.14.51.1.1.169	113	ISSQN-LAZER BILHARES, BOLICHES E DIVERSÕES	83.374.10	8.167.72	91.541.82	450.877.01	450.877.01	-359.335.19
1.1.14.51.1.1.170	114	ISSQN-LAZER CORRIDAS E COMPETIÇÕES DE ANIMAIS	0.00	0.00	0.00	12.000.00	12.000.00	-12.000.00
1.1.14.51.1.1.171	115	ISSQN-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	9.403.93	1.580.04	10.989.97	31.602.06	31.602.06	-20.612.09
1.1.14.51.1.1.172	116	ISSQN-LAZER EXECUÇÃO DE MÚSICA	33.835.90	551.02	34.386.92	53.643.56	53.643.56	-19.256.64
1.1.14.51.1.1.173	117	ISSQN-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES, FESTIVais	86.720.45	8.013.51	94.753.96	831.858.31	831.858.31	-737.124.35
1.1.14.51.1.1.174	118	ISSQN-LAZER FORN DE MÚSICA PARA AMBIENTES	6.266.43	366.71	6.633.14	12.000.00	12.000.00	-5.366.86
1.1.14.51.1.1.175	119	ISSQN-LAZER DESF BLC TRIOS CARNAV OU FOLCLÓRICOS	13.677.90	751.99	14.429.89	13.355.76	13.355.76	1.074.13
1.1.14.51.1.1.176	120	ISSQN-LAZER EXIB DE FILMES, FESTIVais COMPETIÇÕES	23.443.48	4.040.05	27.483.53	44.472.47	44.472.47	-16.988.94
1.1.14.51.1.1.177	121	ISSQN-LAZER RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO	189.399.18	20.520.29	209.919.47	282.395.01	282.395.01	-72.475.54
1.1.14.51.1.1.181	122	ISSQN-FONOGRAFAGRAVAÇÃO DE SONS	449.026.76	449.026.76	472.719.47	346.999.20	346.999.20	125.720.27
1.1.14.51.1.1.182	123	ISSQN-FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	627.943.18	71.239.75	699.182.93	1.161.310.95	1.161.310.95	-462.128.02
1.1.14.51.1.1.183	124	ISSQN-REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	76.322.12	6.673.32	82.995.44	329.995.75	329.995.75	-246.940.31
1.1.14.51.1.1.184	125	ISSQN-COMP GRÁFICA EXCET P COMERC/INDUSTRIALIZAÇÃO	478.283.34	32.915.97	51.149.31	9.931.060.42	9.931.060.42	-9.419.561.11
1.1.14.51.1.1.184	126	ISSQN-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	10.796.488.37	1.031.040.22	11.827.528.59	25.711.392.41	25.711.392.41	-13.883.863.82
1.1.14.51.1.1.192	127	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	230.357.89	12.246.07	242.603.96	1.699.484.88	1.699.484.88	-1.456.880.92
1.1.14.51.1.1.193	128	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECOND DE MOTORES	230.590.43	22.571.96	255.162.39	257.100.42	257.100.42	-3.938.03
1.1.14.51.1.1.194	129	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECAUCH OU REGEN DE PNEUS	20.926.53	5.794.60	26.721.13	48.490.32	48.490.32	-21.789.19
1.1.14.51.1.1.195	130	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RESTAUR DE OBJETOS	611.632.42	69.093.91	680.726.33	771.410.24	771.410.24	-90.683.91
1.1.14.51.1.1.196	131	ISSQN-BENS DE TERCEIROS INST MONT DE APAREIROS	1.828.413.13	164.936.88	1.993.350.01	4.789.188.57	4.789.188.57	-2.795.838.56
1.1.14.51.1.1.197	132	ISSQN-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLDURA E CONGÊNERES	11.157.58	1.077.90	12.885.48	12.000.00	12.000.00	885.48
1.1.14.51.1.1.198	133	ISSQN-BENS DE TERCEIROS SERV EM LIVROS E REVISTAS	45.129.05	6.560.93	51.669.98	50.226.75	50.226.75	1.463.23
1.1.14.51.1.1.199	134	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ALF E COSTURA EXC AVAMENT	162.745.41	11.484.10	174.229.51	74.248.00	74.248.00	99.981.51
1.1.14.51.1.1.200	135	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TINTURARIA E LAVANDERIA	259.254.55	26.849.08	283.103.63	310.445.63	310.445.63	-27.342.00
1.1.14.51.1.1.201	136	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TAPEÇARIA E REFORMA	84.228.99	7.629.86	91.888.85	28.714.97	28.714.97	63.143.88
1.1.14.51.1.1.202	137	ISSQN-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANTERNAGEM	52.990.50	60.869.73	582.860.23	79.023.85	79.023.85	-216.163.62
1.1.14.51.1.1.203	138	ISSQN-BENS DE TERCEIROS CARRPINHARIA E SERRALHERIA	39.542.24	37.585.67	42.127.91	623.041.80	623.041.80	-194.913.89
1.1.14.51.1.1.204	139	ISSQN-BENS DE TERCEIROS GUINCHO GUINDASTE IGAMENTO	42.369.25	3.560.36	45.929.61	176.990.44	176.990.44	-131.060.83



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Dezembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.14.51.1.1.211	140	ISSQN-BANC/FIN ADM DE FUNDOS, CARTÕES E OUTROS	0,00	0,00	0,00	315.668.996,39	315.668.996,39	-315.668.996,39
1.1.14.51.1.1.212	141	ISSQN-BANC/FIN LOCAÇÃO E MANUT. CORRÉS E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	355.258,72	355.258,72	-355.258,72
1.1.14.51.1.1.213	142	ISSQN-BANC/FIN ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.14.51.1.1.214	143	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO DE ATESTADOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.14.51.1.1.215	144	ISSQN-BANC/FIN CADASTRO, RENOVAÇÃO CADASTRAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.14.51.1.1.216	145	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.14.51.1.1.217	146	ISSQN-BANC/FIN ACESSO MOVIMENTO ATEND. A CONTAS	0,00	0,00	0,00	2.756.253,08	2.756.253,08	-2.756.253,08
1.1.14.51.1.1.218	147	ISSQN-BANC/FIN CONTRATO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	37.112.130,23	37.112.130,23	-37.112.130,23
1.1.14.51.1.1.219	148	ISSQN-BANC/FIN ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	0,00	0,00	0,00	27.397.327,85	27.397.327,85	-27.397.327,85
1.1.14.51.1.1.220	149	ISSQN-BANC/FIN COBRANÇAS, RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	612.586,33	48.531,60	661.117,93	63.862.827,33	63.862.827,33	-63.201.709,40
1.1.14.51.1.1.221	150	ISSQN-BANC/FIN OP. MANUT. DE TÍTULOS E PROTESTOS	0,00	0,00	0,00	15.244,60	15.244,60	-15.244,60
1.1.14.51.1.1.222	151	ISSQN-BANC/FIN CUSTÓDIA EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10.461.049,73	10.461.049,73	-10.461.049,73
1.1.14.51.1.1.223	152	ISSQN-BANC/FIN CÂMBIO	19.305,44	171.055,56	88.612,32	82.443,24	82.443,24	-82.443,24
1.1.14.51.1.1.224	153	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES	0,00	0,00	0,00	1.284.063,08	1.284.063,08	-1.284.063,08
1.1.14.51.1.1.225	154	ISSQN-BANC/FIN COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	77.733,15	77.733,15	-77.733,15
1.1.14.51.1.1.226	155	ISSQN-BANC/FIN OPERAÇÕES C. ORDENS DE PCTO E CRÉDIT	0,00	0,00	0,00	14.613.674,67	14.613.674,67	-14.613.674,67
1.1.14.51.1.1.227	156	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO E MANUT. DE CHEQUES	0,00	0,00	0,00	57.256,87	57.256,87	-57.256,87
1.1.14.51.1.1.228	157	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO REL. A CRÉDITO IMOBILIÁRIO	27.551,31	1.396.93	28.948,24	2.350.486,55	2.350.486,55	-2.321.538,31
1.1.14.51.1.1.231	158	ISSQN-BANC/FIN COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TÍTULOS	13.807,43	1.508,35	15.315,78	721.800,15	721.800,15	-706.484,37
1.1.14.51.1.1.232	159	ISSQN-BANC/FIN OUTROS TRANSPORTES MUNICIPAIS	3.362.800,79	301.355,08	3.664.158,87	24.136.161,25	24.136.161,25	-20.472.005,38
1.1.14.51.1.1.241	160	ISSQN-NAPO TÉCNICO ASSESSORIA OU CONSULTORIA	2.228.031,85	212.916,90	2.438.948,75	38.148.111,89	38.148.111,89	-35.799.163,14
1.1.14.51.1.1.242	161	ISSQN-NAPO TÉCNICO SECRETARIA E CONGÊNERES	7.642.115,62	786.321,88	8.428.437,50	13.760.159,15	13.760.159,15	-5.331.721,65
1.1.14.51.1.1.243	162	ISSQN-NAPO TÉCNICO PLAN. ORG. TÉC. FIN. ADM	352.482,51	38.783,86	391.266,37	730.382,63	730.382,63	-339.116,26
1.1.14.51.1.1.244	163	ISSQN-NAPO TÉCNICO RECRUT. SELEÇ. COLOC. MÃO-DE-OBRA	50.282,52	8.873,83	59.156,35	360.781,87	360.781,87	-301.625,52
1.1.14.51.1.1.245	164	ISSQN-NAPO TÉCNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	216.003,38	20.057,90	236.061,28	10.863.664,65	10.863.664,65	-10.627.603,37
1.1.14.51.1.1.246	165	ISSQN-NAPO TÉCNICO PROJ. E PUBL.	2.354.340,32	2.642.263,82	2.642.263,82	7.712.426,34	7.712.426,34	-7.712.426,34
1.1.14.51.1.1.247	166	ISSQN-NAPO TÉCNICO FRANQUIA (FRANCHISING)	2.602,64	11.743,88	14.346,62	1.031.663,08	1.031.663,08	-1.017.316,46
1.1.14.51.1.1.248	167	ISSQN-NAPO TÉCNICO PERÍCIAS E EXAMES, ANÁLISES TÉCN	769.403,94	68.377,88	837.781,32	4.109.620,36	4.109.620,36	-3.271.839,04
1.1.14.51.1.1.249	168	ISSQN-NAPO TÉCNICO PLAN. ORG. FEIRAS EXP. CONGRESSOS	169.885,64	12.129,86	181.815,50	981.789,94	981.789,94	-799.974,44
1.1.14.51.1.1.250	169	ISSQN-NAPO TÉCNICO ORG. DE FESTAS RECEPÇÕES BUFFÉ	259.220,89	22.790,42	282.011,31	298.505,12	298.505,12	-16.493,81
1.1.14.51.1.1.251	170	ISSQN-NAPO TÉCNICO ADM. EM GERAL	1.040.704,21	105.932,80	1.146.637,01	7.500.487,79	7.500.487,79	-6.353.350,78
1.1.14.51.1.1.252	171	ISSQN-NAPO TÉCNICO LEILÃO E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.14.51.1.1.253	172	ISSQN-NAPO TÉCNICO ADVOGACIA	2.605.507,01	230.742,65	2.886.249,66	2.886.005,32	2.886.005,32	-49.755,66
1.1.14.51.1.1.254	173	ISSQN-NAPO TÉCNICO ARBITRAGEM, INCLUSIVE JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	20.873,99	20.873,99	-20.873,99
1.1.14.51.1.1.255	174	ISSQN-NAPO TÉCNICO AUDITORIA	49.485,04	9.737,47	59.222,51	209.557,84	209.557,84	-150.335,33
1.1.14.51.1.1.256	175	ISSQN-NAPO TÉCNICO ANÁLISE DE ORG. E MÉTODOS	21.633,78	1.993,79	23.627,57	12.247,52	12.247,52	-11.380,05
1.1.14.51.1.1.257	176	ISSQN-NAPO TÉCNICO ATUAIRIA E CÁLCULOS TÉCNICOS	2.310,47	0,00	2.310,47	15.520,25	15.520,25	-13.209,78
1.1.14.51.1.1.258	177	ISSQN-NAPO TÉCNICO CONTABILIDADE	70.173,54	896.322,48	896.322,48	2.082.020,97	2.082.020,97	-1.183.698,49
1.1.14.51.1.1.259	178	ISSQN-NAPO TÉCNICO CONSULT. E ASSES. ECON/FIN	106.198,71	13.065,10	592.167,85	592.167,85	592.167,85	-472.904,04
1.1.14.51.1.1.260	179	ISSQN-NAPO TÉCNICO ESTATÍSTICA	32,77	0,00	32,77	12.000,00	12.000,00	-11.967,23
1.1.14.51.1.1.261	180	ISSQN-NAPO TÉCNICO COBRANÇA EM GERAL	262.231,45	25.263,86	287.495,31	366.700.735,55	366.700.735,55	-356.413.240,24
1.1.14.51.1.1.262	181	ISSQN-NAPO TÉCNICO SERV. REL. A FATURIZAÇÃO	46.597,18	53.361,50	550.681,95	550.681,95	550.681,95	-497.320,45
1.1.14.51.1.1.263	182	ISSQN-NAPO TÉCNICO APRESENT. PALEST. CONFER. SEMIN	86.363,59	14.142,70	100.506,29	68.553,21	68.553,21	31.953,08
1.1.14.51.1.1.264	183	ISSQN-NAPO TÉCNICO INSERÇÃO DE MAT. DE PROP. PUBL.	32.788,16	1.294,57	34.002,73	61.634.065,44	61.634.065,44	-61.559.972,71
1.1.14.51.1.1.265	184	ISSQN-OPERAÇÕES VINC. A CONTRATOS DE SEGUROS	12.065,20	134.120,72	895.096,86	895.096,86	895.096,86	-760.915,53
1.1.14.51.1.1.266	185	ISSQN-DISTR. VENDA DE LOTERIA, BINGOS E CONGÊNERES	17.272,49	16.372,37	251.988,72	251.988,72	251.988,72	-62.891,86
1.1.14.51.1.1.267	186	ISSQN-SERVIÇOS PORTUÁRIOS	120.796,83	8.563,74	129.360,57	292.980,93	292.980,93	-163.920,36
1.1.14.51.1.1.268	187	ISSQN-SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	19.491,88	2.205,73	21.697,61	46.847,84	46.847,84	-25.150,23



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Dezembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.293	188	ISSQN-SERV-TERMINAIS ROD FERR-METR	16.081,38	576.81	16.658,19	411.129,20	411.129,20	-394.471,01
1.1.1.4.51.1.1.301	189	ISSQN-REGISTROS PÚBLICOS, CARTORARIOS E NOTARIAIS	0,00	0,00	0,00	1.490.895,57	1.490.895,57	-1.490.895,57
1.1.1.4.51.1.1.311	190	ISSQN-EXPL DE RODOVIA POR PREÇO OU PEDAGIO	0,00	0,00	0,00	16.352.817,68	16.352.817,68	-16.352.817,68
1.1.1.4.51.1.1.321	191	ISSQN-PROGRAME COM VISUAL, DESSENHO INDUSTRIAL	147.138,65	11.222,81	158.361,46	196.844,19	196.844,19	-38.482,73
1.1.1.4.51.1.1.331	192	ISSQN-CHAVEIROS CARIMBOS SINALIZAÇÃO E CONGÊNERES	15.850,62	14.111,83	172.621,45	837.327,84	837.327,84	-664.706,39
1.1.1.4.51.1.1.341	193	ISSQN-SERV FUNERARIOS EM GERAL	3.044,80	18.173,04	16.985,03	1.188,01	1.188,01	
1.1.1.4.51.1.1.342	194	ISSQN-SERV FUNERARIOS TRANSLADO CREMAÇÃO DE CORPOS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.343	195	ISSQN-SERV FUNERARIOS PLANOS CONVÉNIOS FUNERÁRIOS	0,00	0,00	0,00	55.708,41	-55.708,41	
1.1.1.4.51.1.1.344	196	ISSQN-SERV FUNERARIOS MANUT JAZIGOS E CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	16.594,24	-16.594,24	
1.1.1.4.51.1.1.345	197	ISSQN-SERV FUNERARIOS CESSAÇÕES P ESPAÇ CEMIT P SEPULT	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.351	198	ISSQN-CORRESPONDE E DOCOS COURRIER E CONGÊNERES	683.693,83	67.748,50	751.442,33	3.075.404,17	-2.323.961,84	
1.1.1.4.51.1.1.361	199	ISSQN-ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.600,36	620,33	11.220,69	23.980,64	-12.799,95	
1.1.1.4.51.1.1.371	200	ISSQN-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	75.129,37	79.874,94	86.004,31	1.138.314,47	-302.310,16	
1.1.1.4.51.1.1.381	201	ISSQN-BIBLIOTECONOMIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.391	202	ISSQN - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍM	18.564,93	834,96	19.399,89	101.130,09	-81.730,20	
1.1.1.4.51.1.1.401	203	ISSQN - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNI	852.723,23	101.36,82	954.085,05	12.043.561,81	-12.043.561,81	
1.1.1.4.51.1.1.411	204	ISSQN - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	185.776,82	237.43,07	209.519,89	273.533,12	-64.013,23	
1.1.1.4.51.1.1.421	205	ISSQN-DESEMBA ADUAN COMISSÃO DESPACH E CONGÊNERES	1.535.684,88	155.832,30	1.691.517,18	1.306.539,47	384.977,71	
1.1.1.4.51.1.1.431	206	ISSQN-INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.441	207	ISSQN-REPAGEM ASSES IMPRENSA JORNALISMP RP	56.943,65	6.949,71	63.893,36	92.033,45	-28.140,09	
1.1.1.4.51.1.1.451	208	ISSQN-METEOROLOGIA	2.336,00	467,20	2.803,20	12.000,00	-9.196,80	
1.1.1.4.51.1.1.461	209	ISSQN-ARTISTAS, ATLEOPTAS, MODELOS E MANEQUINS	11.554,39	773,85	12.328,24	520.408,88	-508.080,64	
1.1.1.4.51.1.1.471	210	ISSQN-MUSEOLOGIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.481	211	ISSQN-OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO	420,00	445,00	445,00	12.000,00	-11.555,00	
1.1.1.4.51.1.1.491	212	ISSQN-OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	3.584,48	0,00	3.584,48	20.936,97	-20.936,97	
1.1.1.4.51.1.1.499	241	ISSQN-PRINCIPAL	1.646.061,256,23	1.646.061,256,23	1.802.116.046,12	0,00	1.802.116.046,12	
1.1.1.4.51.1.2.000	213	ISSQN-MULTA-JUROS	515.525,35	515.525,35	6.127.083,76	6.261.480,00	-134.396,24	
1.1.1.4.51.1.3.001	214	ISSQN-DÍVIDA-PRINCIPAL	4.177.174,47	404.822,72	4.581.997,19	6.385.800,00	-1.803.802,81	
1.1.1.4.51.1.3.002	215	ISSQN-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.289.889,39	146.713,37	1.436.602,76	1.746.840,00	-310.237,24	
1.1.1.4.51.1.4.000	216	ISSQN-DÍVIDA-MULTA-JUROS	5.530.875,46	659.76,60	6.190.637,06	7.592.760,00	-1.402.122,94	
9.1.1.2.1.01.0.1.000	606	RESTITUIÇÃO - INSPECÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	-1.306,45	0,00	-1.306,45	0,00	-1.306,45	
1.1.2.1.01.0.1.001	217	Tx Insp. Controle e Fisc.-OCCUPAÇÃO DO SOLO	0,00	0,00	0,00	219.720,00	-219.720,00	
1.1.2.1.01.0.1.002	218	TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.011	219	TLF-INDUSTRIA	849.201,65	12.801,39	862.003,54	826.920,00	35.083,54	
1.1.2.1.01.0.1.021	220	TLF-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARI	31.548,34	5.090,66	320.575,00	395.280,00	-74.705,00	
1.1.2.1.01.0.1.022	221	TLF-MERCEARIA, E SIMILARES	122.050,83	4.393,17	126.444,00	144.480,00	-18.036,00	
1.1.2.1.01.0.1.023	222	TLF-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	722.354,76	940,07	723.294,83	747.480,00	-24.185,17	
1.1.2.1.01.0.1.024	223	TLF-DEPÓSITOS E ARMAZÉNS EM GERAL	1.238.307,70	38.734,27	1.277.541,97	1.182.840,00	1.182.840,00	94.701,97
1.1.2.1.01.0.1.025	224	TLF-FARMÁCIA E DRUGARIA	136.667,21	3.484,52	140.151,73	204.840,00	-64.688,27	
1.1.2.1.01.0.1.026	225	TLF-ACOGLUE	38.824,16	107,43	38.931,59	36.240,00	2.691,59	
1.1.2.1.01.0.1.031	226	TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	3.949.536,26	107.564,98	4.057.201,24	4.507.440,00	-450.238,76	
9.1.2.1.01.0.1.031	608	RESTITUIÇÃO - TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-915,19	0,00	-915,19	0,00	-915,19	
1.1.2.1.01.0.1.032	227	TLF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	237.143,23	30.798,60	267.941,83	239.400,00	28.561,83	
1.1.2.1.01.0.1.033	228	TLF-AGÊNCIA BANCÁRIA	2.097.379,15	30.082,37	2.127.461,52	1.888.560,00	238.901,52	
1.1.2.1.01.0.1.034	229	TLF-CASAS LOTÉRICAS	93.859,26	0,00	93.859,26	93.120,00	739,26	
1.1.2.1.01.0.1.035	230	TLF-HOTEL, MOTEL, PENSAO E SIMILARES	1.76.255,62	0,00	1.76.255,62	1.218.960,00	-42.704,38	
1.1.2.1.01.0.1.041	231	TLF-HOTEL, PENSAO E SIMILARES, POR QUARTO	151.903,12	644,63	156.360,00	156.360,00	-3.812,25	
1.1.2.1.01.0.1.051	232	TLF-HOSPITAL E CLÍNICA	153.586,81	724,80	154.311,61	233.280,00	-78.988,39	



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Dezembro/2025	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.052	233	TLF-CASA DE REPOUSO E DE IDOSOS	534.078,19	8.766,81	542.845,00	555.960,00	555.960,00	-13.115,00	-7.697,26
1.1.2.1.01.0.1.053	234	TLF-CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA	4.047,59	255,15	4.302,74	12.000,00	12.000,00	-6.482,80	-9.819,08
1.1.2.1.01.0.1.054	235	TLF-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	199.449,96	6.792,84	206.242,80	149.760,00	149.760,00	-50.103,97	-3.999,90
1.1.2.1.01.0.1.061	236	TLF-SALÃO DE CÂBEELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	42.230,92	1.580,00	43.820,92	53.640,00	53.640,00	-1.120,00	-1.120,00
1.1.2.1.01.0.1.071	237	TLF-PROFISSIONAIS LIBERADOS DE NÍVEL SUPERIOR	167.003,97	2.852,06	169.656,03	219.960,00	219.960,00	-51.322,03	-3.999,90
1.1.2.1.01.0.1.081	238	TLF-PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE NÍVEL MÉDIO	18.055,79	264,31	18.320,10	22.320,00	22.320,00	-4.965,29	-10.695,03
1.1.2.1.01.0.1.091	239	TLF-DEMAIS AUTÔNOMOS	12.995,21	429,76	13.424,97	24.120,00	24.120,00	-11.695,03	-2.741,46
1.1.2.1.01.0.1.101	240	TLF-ESTACIONAMENTO	9.212,74	408.146,67	417.960,00	417.960,00	417.960,00	-9.813,33	-3.079,57
1.1.2.1.01.0.1.102	241	TLF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	983,05	33.919,57	30.840,00	30.840,00	30.840,00	-1.094,41	-1.094,41
1.1.2.1.01.0.1.111	242	TLF-MOBILIÁRIA	268.082,88	12.462,71	280.545,59	281.640,00	281.640,00	-11.057,12	-11.057,12
1.1.2.1.01.0.1.121	243	TLF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	482.903,48	1.611,56	484.515,04	475.800,00	475.800,00	8.715,04	8.715,04
1.1.2.1.01.0.1.122	244	TLF-Oficina de Conserto e Reparação em Veículo	9.157,81	100,73	9.256,54	12.000,00	12.000,00	-2.741,46	-2.741,46
1.1.2.1.01.0.1.131	245	TLF-CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS	10.1214,96	6.446,25	107.661,21	60.600,00	60.600,00	47.061,21	-18.159,36
1.1.2.1.01.0.1.141	246	TLF-AGÊNCIAS DE VEÍCULOS	218.279,62	5.721,02	224.000,64	242.160,00	242.160,00	-253.732,51	-86.627,55
1.1.2.1.01.0.1.151	247	TLF-DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES	3.223,11	268.212,45	354.840,00	354.840,00	354.840,00	-15.341,16	-15.341,16
1.1.2.1.01.0.1.161	248	TLF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENT	196.571,53	5.697,53	202.269,06	188.400,00	188.400,00	13.869,06	13.869,06
1.1.2.1.01.0.1.171	249	TLF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	102.072,16	1.074,38	103.146,54	135.240,00	135.240,00	-32.093,46	-2.524,18
1.1.2.1.01.0.1.172	250	TLF-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	50.765,05	2.053,79	52.818,84	68.160,00	68.160,00	-10.775,21	-10.775,21
1.1.2.1.01.0.1.173	251	TLF - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	445.345,40	23.787,11	469.132,51	215.400,00	215.400,00	26.913,66	26.913,66
1.1.2.1.01.0.1.174	252	TLF-Outras Atividades de Emissão não E-Specificadas	389.982,35	12.811,31	401.793,66	374.880,00	374.880,00	58.425,28	58.425,28
1.1.2.1.01.0.1.181	253	TLF-LABORATÓRIO EM GERAL,	261.728,59	696,69	262.425,28	204.000,00	204.000,00	550,08	550,08
1.1.2.1.01.0.1.191	254	TLF-CINEMAS E TEATROS	10.195,82	0,00	10.195,82	12.720,00	12.720,00	-2.524,18	-2.524,18
1.1.2.1.01.0.1.192	255	TLF-RESTAURANTES, DANÇANTES, BOTES E SIMILARES	104.189,92	2.820,21	107.010,13	119.280,00	119.280,00	-12.269,87	-12.269,87
1.1.2.1.01.0.1.193	256	TLF-BOLICHES, BOCHAS E BILHARES	1.224,79	0,00	1.224,79	12.000,00	12.000,00	-10.775,21	-10.775,21
1.1.2.1.01.0.1.194	257	TLF-APARELHOS ELÉTRÔNICOS	7.606,57	0,00	7.606,57	12.000,00	12.000,00	-4.393,43	-4.393,43
1.1.2.1.01.0.1.195	258	TLF-FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GERAL	3.609,72	0,00	3.609,72	16.320,00	16.320,00	-12.710,28	-12.710,28
1.1.2.1.01.0.1.197	259	TLF-CIRCO	550,92	0,00	550,92	0,00	0,00	550,08	550,08
1.1.2.1.01.0.1.199	260	TLF-QUASIQUESEPE/ACULOS OU DIVERSÕES NÃO INCLUIDAS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.201	261	TLF-EMPREITEIROS OU INCORPORADORES	563.028,94	12.114,21	575.143,15	626.400,00	626.400,00	-51.256,85	-51.256,85
1.1.2.1.01.0.1.211	262	TLF-TAXISTA	24.391,88	1.781,64	26.173,52	12.000,00	12.000,00	14.173,52	14.173,52
1.1.2.1.01.0.1.213	263	TLF-MOTORISTA DE APLICATIVO	628.48	0,00	628.48	12.000,00	12.000,00	-11.371,52	-11.371,52
1.1.2.1.01.0.1.214	264	TLF-OUTROS VEÍCULOS DE ALUGUEL	18.909,00	0,00	18.909,00	0,00	0,00	18.909,00	18.909,00
1.1.2.1.01.0.1.221	265	TLF-TRANSPORTE AUTÔNOMO	4.334,29	0,00	4.334,29	12.000,00	12.000,00	-7.665,71	-7.665,71
1.1.2.1.01.0.1.222	266	TLF-TRANSPORTADORA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	88.481,75	2.030,27	90.512,02	128.160,00	128.160,00	-37.647,98	-37.647,98
1.1.2.1.01.0.1.223	267	TLF-TRANSPORTADORA	91.8407,76	26.330,98	945.738,74	817.800,00	817.800,00	127.938,74	127.938,74
1.1.2.1.01.0.1.224	268	TLF-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	1.768,80	0,00	1.768,80	12.000,00	12.000,00	-10.231,20	-10.231,20
1.1.2.1.01.0.1.225	269	TLF-TRANSPORTE COLETIVO	23.567,20	285,37	23.832,57	28.440,00	28.440,00	-4.607,43	-1.291,38
1.1.2.1.01.0.1.226	270	TLF-Transporte regime de fretamento pessoa jurídica	31.228,62	0,00	31.228,62	32.520,00	32.520,00	-1.391,38	-1.391,38
1.1.2.1.01.0.1.227	271	TLF-BARRACA DE FEIRA LIVRE	10.813,56	319,09	11.132,65	12.000,00	12.000,00	-867,35	-867,35
1.1.2.1.01.0.1.231	272	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	324.491,38	10.497,95	334.989,33	425.400,00	425.400,00	-90.410,67	-90.410,67
1.1.2.1.01.0.1.246	273	TLF-DEPARTAMENTO DE FRETAMENTO	8.603,32	945,45	9.548,77	16.080,00	16.080,00	-6.531,23	-6.531,23
1.1.2.1.01.0.1.247	274	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	4.178,29	0,00	4.178,29	12.000,00	12.000,00	-7.821,71	-7.821,71
1.1.2.1.01.0.1.248	275	TLF-OUTLET - POR BOX	433.775,65	46.731,16	480.506,81	443.160,00	443.160,00	37.346,81	37.346,81
1.1.2.1.01.0.1.251	276	TLF-BANCA DE JORNAL E REVISTAS E SIMILARES	30.857,04	3.511,58	34.368,62	39.480,00	39.480,00	-5.111,38	-5.111,38
1.1.2.1.01.0.1.261	277	TLF-DEMAIS ATIVIDADES	181.538,31	3.177,95	184.716,26	195.240,00	195.240,00	-10.523,74	-10.523,74
1.1.2.1.01.0.1.271	278	TLF-DEPÓSITO FECHADO	15.702,37	1.910,32	15.961,26	137.640,00	137.640,00	21.972,69	21.972,69
1.1.2.1.01.0.1.281	279	TLF-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	5.893,28	732,68	6.625,96	12.120,00	12.120,00	-5.494,04	-5.494,04
1.1.2.1.01.0.1.282	280	TLF-STAND DE VENDAS	0,00	2.041,31	0,00	12.000,00	12.000,00	-9.958,69	-9.958,69



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Dezembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.283	279	TLF-ANTENAS (TORRES) DE RÁDIO, TELEVISÃO E TELEFON	8.371.02	0,00	8.371.02	12.000,00	12.000,00	-3.628,98
1.1.2.1.01.0.1.284	280	TLF-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO E TELEVISÃO)	259.930,47	0,00	259.930,47	152.760,00	152.760,00	-107.170,47
1.1.2.1.01.0.1.285	281	TLF - Serviços de comunicação (rádio)	4.97	0,00	4.97	12.000,00	12.000,00	-11.995,03
1.1.2.1.01.0.1.501	282	TLF-LETREIROS, PLACAS E OUTROS CONDUZIDOS POR PESS	4.914,08	0,00	4.914,08	12.000,00	12.000,00	-7.085,92
1.1.2.1.01.0.1.503	604	TLP-EM VEÍCULOS SONOROS	338,51	0,00	338,51	0,00	0,00	338,51
1.1.2.1.01.0.1.504	283	TLP-EM VEÍCULOS	83.251,11	1,19	83.252,30	46.080,00	46.080,00	37.172,30
1.1.2.1.01.0.1.505	284	TLP-ANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	99.720,93	120,30	99.841,23	127.560,00	127.560,00	-27.778,77
1.1.2.1.01.0.1.506	285	TLP-ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO ILUMINADOS	429.282,29	498,47	429.780,76	502.680,00	502.680,00	-72.899,24
1.1.2.1.01.0.1.507	286	TLP-OUTDOORS	14.192,69	0,00	14.192,69	16.200,00	16.200,00	-2.007,31
1.1.2.1.01.0.1.509	287	TLP-PAINEL PUBLICITÁRIO SUSPENSO EM ESTRUTURA	469.227,10	1.093,31	470.320,41	565.440,00	565.440,00	-95.119,59
1.1.2.1.01.0.1.512	288	TLP-FAIXAS E SIMILARES	2.271,56	0,00	2.271,56	12.000,00	12.000,00	-9.728,44
1.1.2.1.01.0.1.513	289	TLP-PUBLICIDADE EM ORELHÕES	4,30	0,00	4,30	12.000,00	12.000,00	-11.995,70
1.1.2.1.01.0.1.514	290	TLP-OUTRAS PUBLICIDADES	4.255,46	239,74	4.495,20	12.000,00	12.000,00	-7.504,80
1.1.2.1.01.0.1.601	291	TLS-TAXI	58.132,41	1.203,48	59.335,89	17.640,00	17.640,00	41.695,89
1.1.2.1.01.0.1.603	292	TLS-FEIRAS	145.383,09	1.291,39	146.574,48	62.760,00	62.760,00	83.914,48
1.1.2.1.01.0.1.604	293	TLS-BARRACAS E SIMILARES	19.221,40	160,16	19.381,56	12.000,00	12.000,00	7.381,56
1.1.2.1.01.0.1.605	294	TLS-USO DE PASS PÚBLICOS P/FINS COMÉRCIOS	17.931,20	730,54	18.661,74	12.000,00	12.000,00	6.661,74
1.1.2.1.01.0.1.610	295	TLS-EQUIP.SOBRE VEÍC OU REBOCC PNFT FX. P/FINS COM	4.004,19	0,00	4.004,19	12.000,00	12.000,00	-7.995,81
1.1.2.1.01.0.1.998	296	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	1.334,73	0,00	1.334,73	12.000,00	12.000,00	-10.665,27
1.1.2.1.01.0.1.999	297	TLEOPP-NÃO ESPECIFICADA	3.374.088,80	251.00	3.625.989,54	1.857.720,00	1.857.720,00	1.798.289,54
1.1.2.1.01.0.2.000	298	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-MULTAJUROS	32.727,89	76.568,15	398.296,04	327.600,00	327.600,00	70.696,04
9.1.2.1.01.0.2.000	567	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	-16.571,56	0,00	-16.571,56	0,00	0,00	-16.571,56
1.1.2.1.01.0.3.001	299	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-DIVIDA	4.438.712,21	499.500,86	4.938.213,07	4.235.160,00	4.235.160,00	703.053,07
9.1.2.1.01.0.3.001	568	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAC	0,00	-6.135,06	-6.135,06	0,00	0,00	-6.135,06
300	300	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	759.397,95	74.857,16	834.255,11	1.159.920,00	1.159.920,00	-325.664,89
301	301	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-DIVIDA-JUROS	2.777.956,57	328.055,65	3.270.122,22	3.272.760,00	3.272.760,00	-166.477,78
9.1.2.1.01.0.4.000	570	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC	-451,19	0,00	-451,19	0,00	0,00	-451,19
1.1.2.1.01.0.4.000	302	TVS-IND ALIMENTOS E PRODUTOS P/FINS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	303	TVS-ENVASADORAS DE ÁGUA, MINERAL E POTÁVEL DE MESA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	304	TVS-COZINHAS IND EMPR E EMPACOTADORAS DE ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	305	TVS-HORTIFRUTGRANJEIROS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	306	TVS-SUPERMERCADOS E CONGÉNERES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	307	TVS-DISTRIB DE ALIMENTOS BEBIDAS ÁGUAS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	308	TVS-RESTAURANTES PIZZARIAS PADARIAS E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	309	TVS-SORVETERIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	310	TVS-MERCEARIAS E CONGÉNERES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	311	TVS-COMÉRCIO DE LATÍCINIOS E EMBUTIDOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	312	TVS-ACOUG AVIC PEIX LANCH QUISQ TRAILERS PASTELAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	313	TVS-COM OVOS BEBID FRUT VERD LEG QUITAND BAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	314	TVS-IND DRUG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	315	TVS-DSR COM FRACION DRUG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	316	TVS-APLIC DE PROD SANITÁRIOS DOMISSANTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	317	TVS-DSTR SEM FRACION DRUG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	318	TVS-DEP FECHAD DRUG MED INS FARM COSM PERF	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	319	TVS-FARMÁCIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	320	TVS-DESPENSÁRIO DE MEDICAMENTO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	321	TVS-DEGREGÁS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.01.0.4.000	322	TVS-POSTO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Dezembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.1.211	323	TVS-PRESTADORA DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.221	324	TVS-VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMÓVELS ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.231	325	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - ATÉ 50 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.232	326	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - 51 A 250 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.233	327	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - MAIS DE 250 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.234	328	TVS-ESTAB ASSIST MÉD-AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.241	329	TVS-CLÍNICAS MÉDICAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.251	330	TVS-CONSULTÓRIOS MÉDICOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.261	331	TVS-ESTAB DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.271	332	TVS-HEMOTERAPIA - SERVIÇOS OU INST DE HEMOTERAPIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.272	333	TVS-HEMOTERAPIA - BANCO DE SANGUE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.273	334	TVS-HEMOTERAPIA - AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.274	335	TVS-HEMOTERAPIA - POSTOS DE COLETA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.275	336	TVS-HEMOTERAPIA - UNIDADES NEFROLOGICAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.281	337	TVS-INST OU CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E ORTOPÉDIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.291	338	TVS-INST DE BELEZA - COM RESPONSABILIDADE MÉDICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.292	339	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - PEDICURES E PODOLOGOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.293	340	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - INSTITUTOS DE MASSAGENS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.294	341	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - CASAS DE TATUAGEM	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.301	342	TVS-ÓTICAS E LABORATÓRIOS DE MONTAGEM	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.311	343	TVS-LAB ANALIS. PATOL HEMATOL CLÍNICA ANATOMIA PAT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.321	344	TVS-POSTO DE COLETA DESCENTRALIZADO (AN CLÍNICA)	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.331	345	TVS-BRÇO DE OLHOS ÓRGÃOS LEITE E OUTRAS SECREÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.341	346	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM A PRÁTICA DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.351	347	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM A TRANSPORTE PACIENTES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.361	348	TVS-ESTAB VET - HOSPITAL VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.362	349	TVS-ESTAB VET - CLINAMBULATORIO MED - VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.363	350	TVS-ESTAB VET - CONS VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.364	351	TVS-ESTAB VET - LOJA DE PRODUTOS VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.365	352	TVS-ESTAB VET - SAÚDE DE BANHO E TOSA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.371	353	TVS-ESTAB VET - CLINODONTOLOGIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.372	354	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO I	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.373	355	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLOGICA TIPO I	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.374	356	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLOGICA TIPO II	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.375	357	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN MODULAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.376	358	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE RADIOLIGA ODONT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.377	359	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE DOC ODONTOLOGICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.378	360	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN ODONTOLOGICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.379	361	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN DE ENSINO ODONT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.380	362	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - LAB OU OFICN PROTESE DENT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.381	363	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VIVO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.392	364	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VITRO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.393	365	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - CONJ FONTES RADIOTERAP	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.401	366	TVS-VIST VEIC P TRANSP ATEND DOENTES - TERRRESTRE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.402	367	TVS-VIST VEIC P TRANSP ATEND DOENTES - AÉREO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.411	368	TVS-CASAS DE REPOUSS E CASAS DE IDOSOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.421	369	TVS-DEMAIS ESTAB N ESPECIFICADOS, SUJ À FISCALIZ	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.431	370	TVS-SOLIC LICENÇA P ATV TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Dezembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.1.441	371	TVS-TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.241,42	406,48	1.647,90	15.360,00	15.360,00	-13.712,10
1.1.2.1.50.0.1.451	372	TVS-VISTO NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - ATÉ 5 NF	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.452	373	TVS-CAD ESTAB C PROD CONTR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.461	374	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - ATÉ 50 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.471	375	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - MAIS 100 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.472	376	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - MAIS 100 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.473	377	TVS-COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.481	378	TVS-DE-OL. DE COND TÉC OU SOLIC FICHA DE INSP (ALIM)	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.491	379	TVS-NÃO ESPECIFICADA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.499	380	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA-JUROS	14.643,11	1.382,91	16.026,02	1.955,74	1.955,74	14.070,28
1.1.2.1.50.0.2.000	381	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA-JUROS	185,27	0,03	185,30	12.000,00	12.000,00	-11.814,70
1.1.2.1.50.0.3.001	382	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVDA	7.716,39	311,56	8.027,95	12.000,00	12.000,00	-3.972,05
1.1.2.1.50.0.3.002	383	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVDA-ATUALIZAÇÃO	982,59	40,36	1.022,95	12.000,00	12.000,00	-10.977,05
1.1.2.1.50.0.4.000	384	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVDA-MULTA-JUROS	3.716,08	133,32	3.849,40	12.000,00	12.000,00	-8.150,92
1.1.2.2.01.0.1.001	385	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. EMOLUMENTOS E CUSTAS	26.023,82	1.427,16	27.450,98	62.160,00	62.160,00	-34.779,02
1.1.2.2.01.0.1.002	386	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	600.431,98	17.185,67	617.617,65	449.520,00	449.520,00	168.097,65
1.1.2.2.01.0.1.002	575	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL-TAXAS D.	-6.921,37	-1.538,50	-8.459,87	0,00	0,00	-8.459,87
1.1.2.2.01.0.1.003	387	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.280,00	20.280,00	-20.280,00
1.1.2.2.01.0.2.001	388	PREST. DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	358.680,00	358.680,00	-358.680,00
1.1.2.2.01.0.2.002	389	PREST. DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-MULTA-JUROS	2.302,82	486.897,58	2.818.952,86	1.884.960,00	1.884.960,00	933.992,86
1.1.2.2.01.0.2.002	577	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL-TAXAS D.	-411,74	0,00	-411,74	0,00	0,00	-411,74
1.1.2.2.01.0.3.001	390	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. EMOLUMENTOS E CUSTAS-DÍVDA	40.102,89	5.039,75	45.142,64	2.430.600,00	2.430.600,00	-2.385.457,36
1.1.2.2.01.0.3.002	391	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DÍVDA	110.034,01	1.924,28	111.958,29	101.280,00	101.280,00	10.678,29
9.1.2.2.01.0.3.002	579	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL-TAXAS D.	-2.241,09	0,00	-2.241,09	0,00	0,00	-2.241,09
1.1.2.2.01.0.3.003	392	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL-DÍVDA-ATUALIZAÇÃO	2.012,67	216,11	2.228,78	1.142.760,00	1.142.760,00	-1.140.531,22
1.1.2.2.01.0.3.004	393	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DÍVDA	0,00	0,00	0,00	17.760,00	17.760,00	-17.760,00
1.1.2.2.01.0.4.001	394	PREST. DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-DÍVDA-MULT	0,00	0,00	0,00	2.818.200,00	2.818.200,00	-2.818.200,00
1.1.2.2.01.0.4.002	395	PREST. DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DÍVDA-MULT	14.343,04	268,00	14.611,04	23.760,00	23.760,00	-9.148,96
1.1.2.2.01.0.8.000	396	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL-DÍVDA-PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	18.600,00	18.600,00	-18.600,00
1.1.2.2.53.0.1.001	397	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - IMÓV APENAS RESIDENC	50.928.083,79	1.184.238,34	52.112.322,13	51.285.840,00	51.285.840,00	826.482,13
9.1.2.2.53.0.1.001	596	Resistuição - TX COL REM DE RES SÓLID - IMÓV RES.	-4.877,65	-2.460,14	-7.337,79	0,00	0,00	-7.337,79
1.1.2.2.53.0.1.002	398	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DEMAIS IMÓVES	19.990.166,48	206.957,21	20.257.123,69	22.687.440,00	22.687.440,00	-2.430.316,31
1.1.2.2.53.0.2.000	399	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - MULTAS E JUROS	51.973.70,71	196.553,91	716.264,62	208.920,00	208.920,00	507.344,62
1.1.2.2.53.0.3.001	400	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DÍVDA	6.003.422,59	616.854,16	6.628.276,75	6.847.440,00	6.847.440,00	-221.163,25
1.1.2.2.53.0.3.002	401	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DÍVDA - ATUALIZAÇÃO	1.541.853,18	157.314,99	1.699.168,17	2.115.480,00	2.115.480,00	-416.311,83
1.1.2.2.53.0.4.000	402	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DÍVDA-MULTA- JUROS	3.911.859,78	426.555,98	4.338.415,76	3.708.480,00	3.708.480,00	629.935,76
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA			2.724.769.862,57	243.139.288,97	2.967.909.151,54	2.995.665.518,40	2.995.665.518,40	-27.765.366,86
12.4.1.50.0.1.000	403	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-PRINCIPAL	35.436.357,99	2.991.965,93	38.428.323,92	40.330.320,00	40.330.320,00	-1.901.996,08
TOTAL CONTR.			35.436.357,99	2.991.965,93	38.428.323,92	40.330.320,00	40.330.320,00	-1.901.996,08
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>	<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>
13.1.1.02.0.1.000	404	DIRETO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	26.2542,54	35.363,31	297.905,85	164.880,00	133.025,85	
13.1.1.99.0.1.000	405	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	42.600,00	-42.600,00	
13.2.1.101.0.1.000	406	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	56.395.739,05	4.439.421,27	60.835.160,32	18.755.438,60	42.079.721,72	
13.2.1.02.0.1.000	407	REMUN. DE DEPÓSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.397.360,00	-2.397.360,00	
13.2.1.03.0.1.000	408	REMUN. DE SALDOS DE REC-PRINCIPAL	58,93	1,83	60,76	12.000,00	12.000,00	-11.939,24



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita		Dezembro/2025	
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	
1.3.3.9.99.0.1.000	589	OUTRAS DELEGAÇÕES-SEPV-PUBL-PRINCIPAL	
1.3.6.1.01.1.1.000	409	OPERACIONALIZAÇÃO DE PGTO-PRINCIPAL	
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		63.021.897,91	21.637.358,62
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	
1.6.9.9.99.0.1.000	410	OUTROS SERV-PRINCIPAL	
TOTAL RECEITA DE SERV		394.892,42	34.651,85
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	
1.7.1.1.51.1.1.000	411	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	
9.7.1.1.51.1.1.000	481	Dedução FUNDEB - Cota-parte FPM Mensal	
1.7.1.1.51.2.1.000	412	COTA-PARTE - FPM- EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL	
1.7.1.1.52.0.1.000	413	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	
9.7.1.1.52.0.1.000	482	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ITR	
1.7.1.2.51.0.1.000	414	CFEM-PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.1.1.001	415	TRANSF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-V-AP-PRINCIPAL	
E.C. 12/2022-Agentes Comunitários Saúde			
1.7.1.3.50.1.1.002	416	TRANSF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AE-PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.2.1.000	417	TRANSF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AE-PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.3.1.001	418	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	
E.C. 12/2022-Agentes Comunitários Endemias			
1.7.1.3.50.3.1.002	419	ASSIST-FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.4.1.000	420	SUS - Manutenção - Outros - Piso Enfermagem	
1.7.1.3.50.9.1.001	421	TRANSF-SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	
1.7.1.3.51.5.1.000	423	TRANSF-SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	
1.7.1.4.50.0.1.000	424	TRANSF DO SALARIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	
1.7.1.4.52.0.1.000	425	TRANSF PN-PRINCIPAL	
1.7.1.4.53.0.1.000	426	TRANSF AO PNATE-PRINCIPAL	
1.7.1.5.53.0.1.000	609	Transferência complementar para o FUNDEB - ETI	
REC. DO FNAs-PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.000	427	REC. DO FNAs-PRINCIPAL	
1.7.1.7.54.0.1.000	428	CONV.-DEST A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	
OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO			
1.7.1.7.99.0.1.001	429	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO	
1.7.1.9.55.0.1.000	430	OUTRAS TRANSF PARA SEGURANÇA PÚBL-PRINCIPAL	
1.7.1.9.57.0.1.000	605	TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	
1.7.1.9.58.0.1.000	431	TRANSF CORRENTE DA LCNº 17/6/2020-PRINCIPAL	
Transferências da Pol. Nac. Adit. Blang			
1.7.1.9.60.0.1.000	432	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - Análitica	
1.7.1.9.99.0.1.001	433	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	
1.7.2.1.50.0.1.000	434	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ICMS	
9.7.2.1.50.0.1.000	483	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	
1.7.2.1.51.0.1.000	435	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	
9.7.2.1.51.0.1.000	484	COTA-PARTE DO IPMUNICÍPIOS-PRINCIPAL	
1.7.2.1.52.0.1.000	436	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IP	
9.7.2.1.52.0.1.000	485	COTAPARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	
1.7.2.1.53.0.1.000	437	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	
1.7.2.2.52.0.1.000	438	TRANSF SUS-PRINCIPAL	
1.7.2.3.50.0.1.000	439	TRANSF-CONV. ESTADO E DF PARA SUS-PRINCIPAL	
1.7.2.4.50.0.1.000	440	TRANSF-CONV. ESTADO A EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	
1.7.2.4.51.0.1.000	611	TRANSF-CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL	
1.7.2.4.99.0.1.000	441	OUTRAS TRANSF-DE CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL	



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.2.9.51.0.1.000	442	TRANSF. DE ESTADOS À ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	2.330.165,52	2.094.120,23	4.424.285,75	2.115.000,00	2.115.000,00	2.309.285,75
1.7.4.1.99.0.1.0002	443	TRANSF. DE INST.PRV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	12.030.454,54	9.506.457,10	21.536.911,64	16.002.750,00	16.002.750,00	5.534.161,64
17.5.1.50.0.1.000	444	TRANSF. DE FUNDEB-PRINCIPAL	482.881.789,47	61.693.096,15	544.574.385,62	515.966.760,00	515.966.760,00	28.608.125,62
TOTAL TRANSF CORRENTES			1.570.317.457,78	178.095.120,24	1.748.412.578,02	1.605.003.612,00	1.605.003.612,00	143.408.966,02
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.1.01.0.1.000	445	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	6.777.450,29	508.566,33	7.286.016,62	1.565.280,00	1.565.280,00	5.720.736,62
9.9.1.1.01.0.1.000	583	RESTITUIÇÃO - MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA -	-8.926,75	-8.987,96	0,00	0,00	0,00	-8.987,96
9.1.9.1.01.0.3.000	446	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA	1.595.950,88	132.484,40	1.728.435,28	1.383.720,00	1.383.720,00	344.715,28
1.9.1.1.01.0.4.000	447	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA-MULTA-JUROS	1.003.740,73	94.985,53	1.098.706,26	867.360,00	867.360,00	231.346,26
1.9.1.1.01.0.8.000	448	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	468.721,51	43.991,07	512.712,58	691.440,00	691.440,00	-178.727,42
1.9.1.1.06.13.000	449	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DÍVIDA	29.458,88	2.553,01	32.011,89	12.000,00	12.000,00	20.011,89
1.9.1.1.06.14.000	450	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	7.962,34	351,37	8.313,71	12.000,00	12.000,00	-3.686,29
1.9.1.1.06.18.000	451	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Princípio	2.236,64	41,10	2.277,74	12.000,00	12.000,00	-9.722,26
1.9.1.1.08.01.000	595	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.051,15	0,00	2.051,15	0,00	0,00	2.051,15
1.9.1.1.09.01.000	544	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	2.459,75	4.919,50	7.379,25	0,00	0,00	7.379,25
1.9.1.1.14.01.000	452	RESTITUIÇÃO - MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	13.872.942,90	2.150.533,03	16.023.475,93	17.358.720,00	17.358.720,00	-13.585.244,07
9.9.1.1.14.01.000	600	RESTITUIÇÃO - MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	-5.239,74	-30,96	-5.630,70	0,00	0,00	-5.630,70
1.9.2.1.01.0.1.000	453	INDEN. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.1.99.0.1.000	454	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	16.699.713,95	0,00	16.699.713,95	11.059.080,00	11.059.080,00	5.640.633,95
1.9.2.2.01.1.1.000	455	REST. DE CONV-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.375.469,24	0,00	1.375.469,24	40,00	40,00	1.375.429,24
1.9.2.2.03.0.1.001	456	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - F1	0,00	0,00	0,00	63.480,00	63.480,00	-63.480,00
1.9.2.2.03.0.1.003	457	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - F3	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.2.06.3.1.000	458	REST. DE DESP PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	40.454,10	40.454,10	12.000,00	12.000,00	28.454,10	-10.991,74
1.9.2.2.06.4.1.000	590	REST. DE DESP FINAN DE EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	1.927,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927,03
1.9.2.2.14.1.1.001	459	Restituição ou Gleba de Adiantamento	43.307,66	12.606,82	55.914,48	26.640,00	26.640,00	29.274,48
1.9.2.2.14.2.1.001	602	Restituição de 3º Setor	190.826,15	3.298,63	194.124,78	0,00	0,00	194.124,78
1.9.2.2.50.0.1.000	603	RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBIDOS DO SUS-PRINCIPAL	29.446,10	0,00	29.446,10	0,00	0,00	29.446,10
1.9.2.2.59.0.1.000	460	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	8.089,33	37.248,26	48.240,00	48.240,00	48.240,00	-10.991,74
1.9.2.3.02.0.1.164	599	Cota condonial SENAI	19.620,00	3.924,00	23.564,00	0,00	0,00	23.544,00
1.9.2.3.99.0.1.000	461	OUTROS RESSARCIMENTOS-PRINCIPAL	2.586,95	1.747.300,00	1.749.386,95	2.455.200,00	2.455.200,00	-703.313,05
1.9.3.1.05.0.1.001	598	Resgates deposito judicial à maior para devolução	6.111,21	6.111,21	0,00	0,00	0,00	6.111,21
1.9.9.9.03.0.1.002	462	COMPREV - FUNDO PREVID - F3	0,00	0,00	6.949.560,00	6.949.560,00	6.949.560,00	-6.949.560,00
1.9.9.9.12.2.1.000	463	ÓNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	675.050,47	43.975,21	719.034,68	710.400,00	710.400,00	8.634,68
1.9.9.9.99.2.1.001	464	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGAS ONEROSA	1.292.173,96	54.985,30	1.347.129,26	3.159.480,00	3.159.480,00	-1.812.350,74
1.9.9.9.99.2.1.002	465	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	3.031.602,84	98.604,95	3.130.207,79	2.275.560,00	2.275.560,00	854.647,79
9.9.9.9.99.2.1.002	592	RESTITUIÇÃO - NÃO PROJETADAS NA RFB - PRIM. - OUTR	-685,46	-1.482,62	-2.168,08	0,00	0,00	-2.168,08
9.9.9.9.99.2.1.003	466	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELORIO - Á VISTA	1.621.723,71	136.268,80	1.757.992,51	1.814.240,00	1.814.240,00	-56.247,49
9.9.9.9.99.2.1.004	467	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELORIO - C. CREDITO	1.330.828,21	120.210,73	1.451.038,94	1.619.720,00	1.619.720,00	-168.681,06
9.9.9.9.99.2.1.005	468	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	778.397,98	197.384,98	915.782,96	774.360,00	774.360,00	201.422,96
9.9.9.9.99.2.3.001	469	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - OUTORGAS ONER.	398.518,75	40.670,61	439.189,36	240.360,00	240.360,00	198.829,36
9.9.9.9.99.23.002	470	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - OUTRAS	450.330,62	36.163,58	486.494,20	406.320,00	406.320,00	80.174,20
9.9.9.9.99.23.003	471	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - ATUALIZAÇÃO	140.454,28	2.689,24	34.320,00	34.320,00	34.320,00	108.823,52
9.9.9.9.99.24.000	472	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA-MULTA-JUROS	866.829,12	22.744,93	288.000,00	288.000,00	288.000,00	601.574,05
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES			52.772.663,38	5.465.357,66	58.228.021,04	53.863.520,00	53.863.520,00	4.374.501,04
TOTAL RECEITAS CORRENTES			4.446.713.132,05	451.363.743,27	4.888.076.875,32	4.729.455.769,00	4.729.455.769,00	168.621.106,32
CER16401 - SMARapd Informática Ida			Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Dezembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.2.01.0.1.005	610	Op. Crédito Contratuais - M. Interno - Empresário	148.459.303,03	0,00	148.459.303,03	0,00	0,00	148.459.303,03
2.1.1.2.56.0.1.000	551	PROG. DE MORADIA POPULAR-PRINCIPAL	1.491.366,62	0,00	1.491.366,62	0,00	0,00	1.491.366,62
2.1.1.9.99.0.1.005	473	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BB 40-001032-X	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00	-200.000.000,00
TOTAL OP. DE CRÉDITO			149.950.669,65	0,00	149.950.669,65	200.000.000,00	200.000.000,00	-50.049.330,35
Natureza da Receita	Ficha	Descrição						
2.2.1.3.01.0.1.000	601	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	638.508,50	0,00	638.508,50	0,00	0,00	638.508,50
TOTAL ALIENAÇÃO DE BENS			638.508,50	0,00	638.508,50	0,00	0,00	638.508,50
Natureza da Receita	Ficha	Descrição						
2.4.1.1.50.1.1.000	474	TRANSF-SUS-SERV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	600.000,00	498.498,00	1.098.498,00	830.760,00	830.760,00	267.738,00
2.4.1.1.51.2.1.000	475	TRANSF-SAÚDE-ATEENÇÃO-AE-PRINCIPAL	700.011,00	0,00	700.011,00	818.760,00	818.760,00	-118.749,00
2.4.1.2.50.2.1.000	476	EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	-21.000,00
2.4.1.3.50.0.1.000	477	TRANSF. DE REC. DO FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	126.590,00	126.590,00	-126.590,00
2.4.1.4.52.0.1.000	553	TRANSF DE CONV. DE SANEFAMTO BÁSICO-PRINCIPAL	387.040,44	0,00	387.040,44	367.040,44	367.040,44	-240.061,18
2.4.1.4.99.0.1.004	478	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - URB REG FAVELAS	3.428.098,82	0,00	3.428.098,82	3.665.160,00	3.665.160,00	-22.101.288,00
2.4.1.4.99.0.1.005	479	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00	22.101.288,00	22.101.288,00	-22.101.288,00
2.4.2.9.99.0.1.006	607	Outras transf dos Estados - Emendas Parlamentares	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-77,00
2.4.2.9.99.0.1.008	480	Outras Transferências de Recursos dos Estados -SSP	0,00	0,00	0,00	77,00	77,00	-77,00
2.4.2.9.99.0.1.009	545	Outras Tranf. Rec. Estado -Resolução 37 e 38/2024	29.820,00	0,00	29.820,00	0,00	29.820,00	-29.820,00
TOTAL TRANSF DE CAPITAL			5.341.970,26	498.498,00	5.840.468,26	27.563.635,00	27.563.635,00	-21.723.166,74
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			155.931.148,41	498.498,00	156.429.646,41	227.583.635,00	227.583.635,00	-71.133.988,59
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			4.602.644.280,46	451.862.241,27	5.054.506.521,73	4.957.019.404,00	4.957.019.404,00	97.487.117,73

84

Transferências Financeiras

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Conta Contábil

Ficha



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Dezembro/2025

2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	8.225.513,59	754.820,21	8.980.333,80
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A	8.267,82	751,62	9.019,44
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRESTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	2.587.122,35	343.592,08	2.930.714,43
2.1.8.8.1.01.15.029	55.993	EMPRESTIMO BANCO MASTER S/A	1.285.318,66	168.898,98	1.454.217,64
2.1.8.8.1.01.15.030	55.942	EMPRESTIMOS - SICOBCREDSAO PAULO	287.583,80	29.973,94	317.557,74
2.1.8.8.1.01.15.031	55.994	BANCO GENIAL S.A	168.304,78	51.119,26	219.424,04
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	12.986.575,54	1.288.497,73	14.245.043,27
2.1.8.8.1.01.99.003	52.006	FUNDACAO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	1.314.018,31	127.615,19	1.441.633,50
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEICOES - SINTRASP	184.249,00	14.729,00	198.978,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHORA DE CRÉDITO	528.307,36	50.024,58	579.331,94
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	27.667,98	43.130,97	70.798,95
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	HONORARIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	262.142,80	5.668,55	267.811,35
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORARIOS ADVOCATICIOS	8.995.742,85	1.132.839,39	10.128.582,24
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVICOS	25.623.547,68	5.127.414,18	30.750.961,86
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	11.097.635,76	1.974.847,62	13.072.483,38
2.1.8.8.3.01.02.004	52.038	INSS - PESSOA FÍSICA	185.132,47	13.943,71	199.076,18
TOTAL EXTRAORÇAMENTARIO			295.217.971,12	42.997.155,76	338.215.826,88
SOMA			4.900.862.251,58	502.386.514,86	5.403.248.766,44

Saldo de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco

Saldo Mês Anterior

Saldo Exerc Anterior

2 - 0063 - CEF - Conta Movimento - C/C 574.433.726-8.	834.930,16	0,00
2 - 005 - BB CTA MOVIMENTO	27.896.790,42	8.410.292,66
2 - 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	1.660.551,80	293.101,54
2 - 2021 - ITAÚ CTA MOVIMENTO	2.179,51	2.163,00
2 - 2037 - BB - FPM	76.131,28	0,00
2 - 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	219.168,91	231.446,68
2 - 4055 - BB HABITAÇÃO - PROLOTES	4.167,47	3.791,99
2 - 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	87.729,99	2.402.826,48
2 - 4169 - CEF SAÚDE - COMPREV	0,00	7.548,65
2 - 4190 - BB EDUC. - FNDI - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	5.427.528,04
2 - 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	54.137.053,01	52.922.689,57
2 - 4199 - BB - CIDE	1.454.875,46	1.080.990,37
2 - 4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO	63.337,10	2.828.566,42
2 - 4235 - BB - JUIZADO ESPECIAL	7.390,00	8.071,84
2 - 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	1.137.584,36	1.021.035,77
2 - 4257 - BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	0,00	23.989,31
2 - 4266 - CEF - FDO MUN. POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.	0,00	1.892.084,00
2 - 4274 - BB OBRAS - FUNASA	54.860,55	49.418,01
2 - 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	61.911,82	240.228,50
2 - 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59534-9	1.598,99	15,72
2 - 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	158.817,32	124.824,12
2 - 4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇÃO	0,00	20.876,74
2 - 4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	1.725.407,88	546.165,93
2 - 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	0,03	0,03
2 - 4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	776.892,90	812.233,02
2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	0,00	14.798,24
2 - 4429 - BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	2.11.145,59	5.474.916,99
2 - 4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	89.761,60	80.751,88
2 - 4433 - BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	1.381.633,55	950.057,14



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Dezembro/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2- 4437 - BB - SH - URB .AL. AE JD . VELOSO CC 180.498-7	53.383,26	48.573,56
2- 4451 - BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130,6	86.930,52	79.098,30
2- 4455 - BB SC - PFM APÓIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	1.403.086,47	1.189.298,54
2- 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2.137.254,07	1.918.829,49
2- 4511 - BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	733.656,98	927.205,35
2- 4521 - BB SAÚDE - FMS-CASASO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	294.271,09	264.733,96
2- 4522 - BB - HONORARIOS ADVOCATICIOS CC 78.556-3	22.073.423,29	21.033.314,42
2- 4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	12.576.199,19	10.308.105,47
2- 4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	849.435,24	849.434,94
2- 4554 - BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.601-X	0,00	11.006,99
2- 4555 - BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	0,00	17.734,25
2- 4556 - BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	0,00	540,38
2- 4556 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	0,00	3.707.314,75
2- 4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 - CC 88.357-3	55.977,37	50.976,54
2- 4571 - BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEIS, PEDRO CC 88.549-5	0,00	158.988,58
2- 4572 - BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79,11	47.612,63	43.312,18
2- 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.478-9	8.128,16	46.096,17
2- 4574 - CEF - OBRAIS - PM OSASCO PAC-1 C/C 006.00647097-3 - "MATE	24,53	24,53
2- 4576 - BB - GP - FDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	43.604,059,43	30.835.328,87
2- 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.358-3	134.088,65	122.109,62
2- 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.430-8	89.164,99	81.198,29
2- 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2	24.435,47	24.237,74
2- 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.502-9	481.492,74	438.477,47
2- 4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA RITA-OP 2575.035056	0,00	1.174.786,33
2- 4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA - C/C 88.438-	2.155,47	1.941,32
2- 4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAS - C/C 87.988-3	1.447,75	635,47
2- 4587 - BB - SSO - FDO MUNIC DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	1.854.754,99	470.298,15
2- 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BA	7.470.597,77	20.708.950,72
2- 4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESFORTE C/C	0,00	33.732,01
2- 4625 - BB - SAPS - RP /FIMAS - C/C 91.21.90	386,30	1.553,61
2- 4632 - BB - SSO - FDO MUNIC DE MANUT E INFRAESTRUTURA UR	4.870.545,52	4.343.846,89
2- 4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV/FLAMENGUI	0,00	931,44
2- 4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV/FLAMENGUI	0,00	508,86
2- 4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV/FLAMENGUI	0,00	564,06
2- 4643 - CEF - SETRAN - PMO OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	977.125,70	359,27
2- 4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	0,00	638,51
2- 4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	0,00	1.940.498,95
2- 4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DODOSO - FIM C/C 00	0,00	2.898.003,86
2- 4649 - BB - SF - PMO TILC151 - 70 TESOURO - C/C 92,612	29.776.492,94	27.740.932,36
2- 4653 - BB - SF - PMO TILC151 - 30 RESERVA - C/C 92,613	1.382.784,97	28.184.070,24
2- 4656 - BB - SF - PMAT 2-PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	740.307,96	1.268.198,51
2- 4657 - BB - SDTI - OSASCOBL GBF-FNAS - C/C 92.712-0	1.002,00	737.613,69
2- 4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.359.034,98	1.237.623,39
2- 4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	227,53	207,20
2- 4659 - BB - SAS - ONEAS - C/C 92.709-0	28.184.070,24	46.549,57
2- 4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	51.116,12	258.955,27
2- 4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	195.726,39	20.477,99
2- 4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	22.486,89	1.002,00
2- 4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	869.894,73
2- 4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	1.072.230,54	210.974,01
2- 4665 - BB - SAS - PSE - C/C 92.799-6	28.397,72	135.974,61
2- 4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	39.932,41	289.152,47
2- 4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2.436,05	



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Dezembro/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2- 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	140.586,69	127.920,18
2- 4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DA/E BOLSA ALUGUEL C/C 92.	1.459,66	1.382,21
2- 4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006/710026	0,00	92.490,31
2- 4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNS CONVENIENTE - C/C 006,6	0,00	863.374,34
2- 4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	0,00	1.346,83
2- 4697 - BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258,3-F	0,00	3.150,66
2- 4698 - BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTEANAL C/C	0,00	388,68
2- 4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUILAGEM C/C 95.504,0	0,00	495,15
2- 4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	0,00	1.207,24
2- 4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	0,00	932.280,64
2- 4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	0,00	662.297,94
2- 4719 - BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEÍCULO - C/C 94.926-	0,00	0,00
2- 4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	0,00	1.036.809,43
2- 4721 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	0,00	1.012.905,43
2- 4725 - BB - SDTI - PMO SE - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	0,00	3.226,81
2- 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	193,42	131,84
2- 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	13.653,68	28.635,94
2- 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	282.944,89	17.492,38
2- 9012 - BB - OSASCO COVID AÇÕES 102413-2	9.250,43	8.744,56
2- 9013 - BB - OSASCO COVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	142,37	134,58
2- 9014 - BB - OSASCO COVID EPI - 102415-9	1.250,65	1.182,26
2- 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	366.983,38	6.914,310,78
2- 9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	21.154,290,19	31.559,55
2- 9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	3.024.674,81	3.679.852,79
2- 9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	667.100,48	606.996,40
2- 9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	3.105,64	3.508,75
2- 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	129.502,69	117.933,36
2- 9025 - BB SAS - OSASCO SIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	218.842,58	193.709,74
2- 9026 - BB SAS - OSASCO SIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	46.478,26	41.611,12
2- 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	25.661,32	23.366,82
2- 9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	0,00	674.497,93
2- 9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	125.496,43	112.638,98
2- 9035 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	3.160,80	2.836,97
2- 9036 - BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	0,00	1.333,27
2- 9043 - BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C: 107510-1	3.644,86	3.271,44
2- 9044 - BB - SAS - OSASCO SIGTV G32021 C/C 107446-6	266.001,65	303.153,26
2- 9045 - BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107.530-6	8.659,07	7.876,91
2- 9046 - BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	6.920,69	6.182,76
2- 9047 - BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	10.949,78	9.737,47
2- 9048 - BB - Custoão Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	7.057,92	6.334,82
2- 9051 - BB - Premiação de Vôlei GBTOI+ C/C - 107.855-0	0,00	61.186,43
2- 9052 - BB - Transf. Especiais- 3534401 C/C - 108.690-1	36.438,58	33.183,28
2- 9053 - BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	11.847,16	10.788,77
2- 9054 - BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	768.975,13	683.837,26
2- 9055 - BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	77.324,23	444.425,14
2- 9057 - BB - CANALIZAÇÃO CORREGO RICO C/C: 108576-X	588,33	523,19
2- 9058 - BB - OP . DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	90.816,15	82.633,84
2- 9059 - BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.831-1	18.182,04	16.319,24
2- 9060 - BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	96.124,03	110.587,36
2- 9062 - BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 104.045-7	104.840,81	95.474,69
2- 9063 - BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	15.813,99	14.195,80
	355.060,20	315.749,35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Dezembro/2025

Descrição Banco

Saldo Mês Anterior

Saldo Exerc Anterior

2-9064 - CEF - OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA C/C: 647.141-4	0,00	731.434,81
2- 9065 - BB - ICUSTEIO SA/ MULHERES VÍTIMAS C/C: 10899-9	0,00	9.700,89
2- 9066 - BB- INVESTIMENTO SA/ MULHERES VÍTIMAS C/C:110901- 4	0,00	1.034,80
2- 9068 - BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C: 110245-1	64.534,15	58.768,89
2- 9069 - BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	415.235,06	669.102,18
2- 9071 - CEF-Convênio 905205020-AG 0326 Conta 00600647140-6	0,00	774.980,36
2- 9072 - BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	192.400,47	285.357,45
2- 9073 - BB - Transf. Especial/Ementas Sp - C/C:111.619-3	623.399,13	567.706,76
2- 9074 - BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C: 112085-9	0,00	90.697,03
2- 9075 - BB - PM OSASCO-PRNATE - AG-637-8 - C/C: 112669-5	11.593,66	10.557,92
2- 9076 - BB - SIGTV353440120230001 GND3 -C/C: 112241-X	6.296,21	5.733,73
2- 9077 - BB - Convênio 9362802022-AG 637-8-Conta:110916-2	97.375,05	268.151,61
2- 9078 - BB-Lei Paulo Gustavo Art.5º AG637-8-Conta:112670-9	0,00	133.218,74
2- 9079 - BB-Lei Paulo Gustavo Art.18º AG637-8-Conta:112671-7	0,00	71.250,89
2- 9080 - BB- FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta:112898-1	474.874,90	10.149,67
2- 9081 - BB-SIGTV353440120230002 GND3-A/G637-8-Conta:112515-X	34.888,39	31.771,58
2- 9082 - BB- Ementas Municipais 2023-A/G637-8-Conta:113143-5	7,00	133.833,02
2- 9083 - BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSOIS 0637-8 C/C: 113484-1	38.750,18	7.682.496,77
2- 9084 - BB - SIGTV3534401120230004 GND4 0637-8 C/C: 113334-9	31.889,65	109.401,13
2- 9085 - BB - SIGTV3534401120230003 GND3 0637-8 C/C: 113454-X	28.028,02	25.522,27
2- 9086 - BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C: 113216-6	230.767,85	217.638,67
2- 9087 - BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C: 113216-4	72.235,66	67.878,24
2- 9088 - BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	2.043,95	1.881,35
2- 9089 - BB - SIGTV3534401120230005 GND4+0637-8 C/C: 113753-0	369.030,97	336.062,99
2- 9090 - BB - SIGTV3534401120230006 GND4+0637-8 C/C: 113754-9	226.180,27	205.974,09
2- 9091 - BB - Audit Blanc 2 - AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2.223.436,84	4.930.516,49
2- 9092 - BB-SIGTV3534401120230007 GND3-A/G637-8 CC:113799-1	95.952,79	386.690,37
2- 9093 - BB - PEM-2 - Operação de Crédito - C/C: 113817-0	151.770,205,01	207.458.505,98
Total MOVIMENTO	416.746.953,61	467.375.550,52

Descrição Banco

Saldo Mês Anterior

Saldo Exerc Anterior

442 780 74

467.375.550,52

4 - 0001 - BB- CFM-Comp.Finan:Expl Min.-AG0637-8CC114216-X	226.780,74	104.814,09
4 - 0002 - BB - Transf. Esppecials -2024 AG637-8-C/C: 114.294-1	2.494.302,23	2.218.143,02
4 - 0003 - BB - Honorários Judiciais- AG 637-8 - C/C114.771-4	1.961.884,52	719.596,36
4 - 0004 - BB - SIGTV3534401120240002 GND3+AG0637-8 CC:114669-6	0,00	209.497,24
4 - 0006 - BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC:114621-1	342.809,80	31.1.923,50
4 - 0007 - BB - SIGTV3534401120240001 GND3 AG0637-8 CC:114670-4	116.420,27	104.492,68
4 - 0008 - CEF-Convênio 070851-AG 0326 Conta 006/6720046	0,00	15.594.837,52
4 - 0009 - CEF-Convênio 0683533-AG06326 Conta 006/672006,6	0,00	785.052,21
4 - 0010 - CEF-Convênio 071002-AG05326 Conta 006/672007-4	0,00	3.023.881,29
4 - 0011 - CEF-Termo de Comproni. 0218.837-13-AG0326cc71019-0	0,00	5.243.372,02
4 - 0012 - CEF-Termo de Comproni. 0218.838-27-AG0326 CC71020-4	0,00	1.868.470,92
4 - 0013 - CEF-Termo de Comproni. 0301.587-53-AG0326 CC71021-2	0,00	899.788,91
4 - 0014 - CEF-Termo de Comproni. 0301.586-48-AG0326 CC71022-0	0,00	802.867,42
4 - 0015 - BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC:114671-8	385.988,30	351.503,59
4 - 0016 - CEF-Transf.Esp.Convé 07/1010 -AG0326 CC006/672005-8	0,00	2.001.934,49
4 - 0017 - CEF-Transf.Esp.Convé 07/1453- AG0326 CC006/672008-2	0,00	92.088,99
4 - 0018 - BB - FUNDEB 2024 - AG0637-8 CC117226-3	47.289,50	14.658.921,95
4 - 0019 - BB - C/C: 117190-9 - ICUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024	35.213,14	0,00
4 - 0020 - BB - C/C: 117191-7 - INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024	20.708,38	0,00
4 - 0021 - BB - C/C: 117227-1 - ICUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024	192.807,50	0,00
4 - 0022 - BB - C/C: 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024	11.235,52	0,00



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Dezembro/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
4 - 0023 - BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	238.691,65	0,00
4 - 0024 - BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	802.774,48	0,00
4 - 0025 - BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	186.681,60	0,00
4 - 0026 - BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	1.840.074,07	0,00
4 - 0027 - BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	128.738,33	0,00
4 - 0028 - BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 11759-7	33.906.028,11	0,00
4 - 0029 - BB - FMS EMENDA 4-13000042024 C/C: 117877-6	752.291,16	0,00
4 - 0030 - CEF - T.Esp Conv.070851 - AG0326 CC 575868277-1	1.532.450,40	0,00
4 - 0031 - CEF - T.Esp Conv.071010 - AG0326 CC 575868277-9	2.197.059,00	0,00
4 - 0032 - CEF - T.Esp Conv.068353 - AG0326 CC 575868283-3	868.258,60	0,00
4 - 0033 - CEF - T.Esp Conv.071002 - AG0326 CC 575868289-2	3.344.377,48	0,00
4 - 0034 - CEF - T.Esp Conv.071483 - AG0326 CC 575868289-1	101.064,71	0,00
4 - 0035 - CEF - FMS Convenente - AG0326 CC 575851233-4	949.117,76	0,00
4 - 0036 - CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.138-3	1.025.02	0,00
4 - 0037 - CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.139-1	559,40	0,00
4 - 0038 - CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.141-3	620,07	0,00
4 - 0039 - CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.142-1	394,94	0,00
4 - 0040 - CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.143-0	701,91	0,00
4 - 0041 - CEF - SHDU Habitação Impr. VI Espanha CC575.596.144-8	1.480,59	0,00
4 - 0042 - BB - ALIENAÇÃO DE BENS AG-6378-C/C 114.963-6	667.869,31	0,00
4 - 0043 - BB - Emenda - 202542210003 AG-6378-C/C 118.742-2	761.465,22	0,00
4 - 0044 - CEF - SAPS - FM- AG0326 - CC5571257.056-1	2.227.060,96	0,00
4 - 0045 - CEF - SAÚDE - Comprev - AG0326 - CC5571257.056-1	8.201,21	0,00
4 - 0046 - CEF - SETRAN - Multa de Trânsito - CC575.257.057-0	842.470,93	0,00
4 - 0047 - CEF - HABIT - AG0326 - CC 575.257.058-8	101.637,53	0,00
4 - 0048 - CEF - PRO MORADIA - AG0326 - CC 575.257.061-8	166.823,59	0,00
4 - 0049 - BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	3.019.416,70	0,00
4 - 0050 - BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	312.353,45	0,00
4 - 0051 - CEF - Fundo de Assistência ao Esporte - AG-0326	36.375,88	0,00
4 - 0052 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118796-1	3.107.487,62	0,00
4 - 0053 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118799-6	14.178.396,26	0,00
4 - 0054 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	127.640,97	0,00
4 - 0055 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	103.562,92	0,00
4 - 0056 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	517.914,60	0,00
4 - 0057 - BB - AG-6378 - C/C = 118793-7 - FMS Emenda.	1.393.734,52	0,00
4 - 0058 - AG-6378 - X - FMS Emenda.	2.791.060,24	0,00
4 - 0059 - AG-6378 - C/C = 118798-8 - FMS Emenda.	1.034.052,19	0,00
4 - 0060 - BB - C/C 118792-9 - FMS EMENDA 202515680005	3.092.830,03	0,00
4 - 0061 - CEF - Urbanização Id. Sia Rita - C/C 574.433.734-9	1.262.569,68	0,00
4 - 0062 - CEF - Emergência Enchentes - C/C 574.433.725-0	16.259,39	0,00
4 - 0064 - CEF - Fdo Mun. Política Urb e Hab - C/C 574.433.724-1	3.074.839,72	0,00
4 - 0065 - CEF - c/c 574.739.288-7 - Transf. Esp 202543490001	2.025.965,59	0,00
4 - 0066 - CEF - c/c 574.600.704-4 - Transf. Esp 20254221001	20.259.655,99	0,00
4 - 0067 - BB - AG-6378 - c/c = 119121-7 - SE-SP-Quota	7.277,65	0,00
4 - 0068 - CEF - Termo de Comprom. 0218837-13-CC 574.433.727-6	5.656.826,37	0,00
4 - 0069 - CEF - Termo de Comprom. 03015864-48-CC 574.433.729-2	967.273,25	0,00
4 - 0070 - CEF - Termo de Comprom. 03015875-53-CC 574.433.731-4	862.779,01	0,00
4 - 0071 - CEF - Termo de Comprom. 0218838-27-CC 574.433.728-4	2.007.675,73	0,00
4 - 0072 - CEF - Hab. Infra. Habitacional-PA, CC574.701.536-9	110.307,06	0,00
4 - 0073 - CEF - Convênio 8565971/17 - CC- 574.209.546-1	373.575,87	0,00
4 - 0074 - CEF - Convênio 9052601/20- CC- 574.209.547-0	0,00	0,00
4 - 0076 - BB - Emenda 202507265244 - c/c: 117563-7	201.465,16	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Dezembro/2025

Saldo Mês Anterior

Saldo Exerc. Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
4 - 0077 - BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	201.898,10	0,00
4 - 0078 - BB - Emenda 2025/4020003 - c/c: 119098-9	605.694,31	0,00
4 - 0079 - BB - Emenda 2025/0470002 - c/c: 119526-3	4.032.769,19	0,00
4 - 0080 - BB - S.E. PAÍNSP 0225 - c/c: 119114-4	375.705,93	0,00
4 - 0081 - BB - ESTES - c/c = 119099-7	504.096,15	0,00
4 - 0082 - BB - ESTR3 - c/c = 119116-0	302.457,69	0,00
4 - 0083 - BB - FEAS VSA- ag-637-8 c/c = 119577-8	8.447,04	0,00
4 - 0084 - BB - ESTR3- ag-637-8 c/c = 119100-4	301.289,63	0,00
4 - 0086 - BB - FMS EMENDA - ag-637-8 c/c = 118794-5	17.207,92	0,00
4 - 0087 - BB - FMS EMENDA - ag-637-8 c/c = 118795-3	3.441,58	0,00
Total VINCULADA	130.841.622,00	48.991.186,20
Total das Contas	547.588.575,61	516.366.736,72
Total Geral	1.049.975.090,47	5.919.615.503,16

PEDRO SOTERO DE Assinado de forma digital por
ALBUQUERQUE:0430 Pedro Sotero DE
Albuquerque:0430/1799723
Dados: 2026.01.21 11:49:26-03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

CARINE DONIZETE Assinado de forma digital por
SIMÕES DE CARINE DONIZETE SIMÕES DE
OLIVEIRA:28670814838 Oliveira:28670814838
Dados: 2026.01.20 15:33:21-03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

GERSON DIAS Assinado de forma digital por
PESSOA:30197485855 Gerson Dias PessOA
Dados: 2026.01.26 11:11:42-03'00'

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMC



Resumo de Movimento de Caixa **Boletim Diário de Tesouraria**

PMO

388/2025 REEMISSĀC

31/12/2025

RECETA

RECETA

Saldo em Bancos em	2024	516.366.736,72
Saldo em Tesouraria em	2024	0,00
Arrecadado até Dia Anterior		5.402.173.256,42
Arrecadado Hoje		1.075.510,02
Total		5.919.615.503,16

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	7.667.321,87
Receitas Extra-Orçamentária	45.715,26
Sub-Total	7.713.037,13
Cancelamentos	-6.637.527,11
	...

Deliberative Democracy in Ballot Boxes

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
CEF - Conta Movimento - C/C 574.433.726-8.		0,00	3.210,00	3.210,00	0,00
BB CTA MOVIMENTO	2 - 0063 - 01.110.0000	10.633.001,03	1.902.143,33	6.507.663,00	6.027.481,36
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	571.867,95	45.715,26	0,00	617.583,21
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	1.277.778,72	0,00	0,00	1.277.778,72
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 2021 - 01.110.0000	2.179,51	4,96	0,00	2.184,47
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4031 - 01.140.0000	580.293,71	0,00	0,00	582.359,90
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4055 - 05.100.0000	4.167,47	39,82	0,00	4.207,29
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4131 - 01.200.0000	500.582,56	4.708,08	0,00	505.290,64
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0002	11.183.654,50	198.943,82	0,00	11.382.598,32
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.700.0000	1.786.092,98	0,00	0,00	1.786.092,98
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.0000	1.442.271,46	13.706,08	0,00	1.455.977,54
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	299.911,81	19.620,00	0,00	319.531,81
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 03.100.0202	7.390,00	0,00	0,00	7.390,00
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	1.137.584,36	12.370,05	0,00	1.149.954,41
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	54.860,55	573,42	0,00	55.433,97
BB - AUTO PARQUE	2 - 4287 - 01.400.0000	0,00	15,01	15,01	0,00
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	48.592,78	132.306,82	0,00	180.899,60
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	1.598,99	33,56	0,00	1.632,55
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	158.817,32	4.448,20	0,00	163.265,52
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	6.193,36	0,00	0,00	6.193,36
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	1.576.110,27	17.312,96	0,00	1.593.423,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria	388/2025	REEMISSÃO	31/12/2025
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 03.100.0202	1.385,41	0,00
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 01.110.0000	141.778,24	0,00
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 03.100.1103	0,00	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.901.0000	3.000.000,00	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.803.0903	234.028,23	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	100.904,17	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.801.0000	1.141.379,50	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.801.0003	268.051,31	0,00
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	730,95	0,00
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	78,14	0,00
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	33,98	0,00
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 03.500.1402	91,42	5,69
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1101	0,00	47.598,52
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1111	1.193.420,03	0,00
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 01.700.0000	22.211,65	0,00
BB - SF - PMO TJLC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	2.898.003,86	0,00
BB - SF - PMO TJLC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	3.571.908,95	0,00
BB - SF - PMO TJLC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	2.373.109,91	0,00
BB - SF - PMO TJLC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.831.474,08	0,00
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	1.382.784,97	13.214,22
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.510.0000	9.303,85	0,00
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.500.1402	544.119,10	0,00
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 03.500.1402	40.222,40	0,00
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 03.500.1402	121.411,59	0,00
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	1.237.623,39	0,00
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	207,20	0,00
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 03.500.1402	20,33	2,15
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 03.500.1402	4.566,55	483,83
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	46.549,57	0,00
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	172.155,40	0,00
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 03.500.1402	23.570,99	0,00
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 03.500.1402	2.008,90	212,85
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	46.549,57	46.549,57
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4663 - 05.510.0000	172.155,40	172.155,40
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4664 - 05.312.0000	1.852,63	25.423,62
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.500.1402	0,00	2.221,75
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 03.500.1402	20.477,99	0,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4665 - 03.500.1402	1.002,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4665 - 03.500.1402	358.689,77	0,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4665 - 03.500.1402	700.907,71	145.835,93
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4665 - 03.500.1402	29.114,97	9.655,99
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4665 - 03.500.1402	8.176,68	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria	388/2025	REEMISSÃO	31/12/2025
BB - SAS - PSS - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 02.510.0000	8.778,38	0,00
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	0,00	0,00
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 03.500.1402	7.637,83	0,00
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 03.500.1402	349,81	0,00
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 03.100.0201	1.930,85	21,09
BB - HABIT. - PMO CONV. DAE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	140.586,69	1.343,48
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.312.0000	8,22	0,00
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	651.033,66	249.872,03
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 03.500.1402	82.415,41	6.068,53
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	193,42	1.83
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 03.100.1701	13.653,68	130,47
BB - GP - DOAÇÃOES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 03.100.0202	282.647,28	2.701,09
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	9.250,43	0,00
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	142,37	0,00
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	1.250,65	0,00
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	366.983,38	0,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.300.0000	1.215,42	0,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	2.744.034,72	301.604,42
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.313.0000	5.552.233,55	0,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.302.0000	2.413.095,04	208.585,67
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.305.0000	35.914,71	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	2.201.949,60	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.302.0000	315.224,78	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 03.300.0901	334.411,59	27.739,32
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	667.100,48	6.374,98
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	3.105,64	0,00
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	2 - 9024 - 05.800.0000	129.502,69	1.225,79
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.510.0000	92.498,20	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.800.0000	101.211,54	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 03.500.1402	25.132,84	2.573,02
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 03.500.1402	4.867,14	514,19
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	92.498,20	92.498,20
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	41.055,74	41.055,74
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	555,38	555,38
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	25.661,32	242,89
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 02.510.0000	0,00	25.904,21
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 03.500.1402	112.638,98	112.638,98
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 03.500.1402	12.857,45	14.222,10
		323,83	34,37



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Boletim Diário de Tesouraria	388/2025	REEMISSÃO	31/12/2025		
			2	31/12/2025	2
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 02.510.0000	2 - 9035 - 02.510.0000	2.836,97	0,00	0,00
BB - RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C:1075-0-1	2 - 9043 - 02.100.0000	2 - 9043 - 02.100.0000	39.64	0,00	0,00
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.510.0000	2 - 9044 - 05.510.0000	3.644,86	0,00	0,00
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	237.248,81	237.248,81	2.384,45	0,00	2.384,45
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	26.368,39	26.368,39	0,00	0,00	0,00
BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	2 - 9044 - 03.500.1402	2 - 9044 - 03.500.1402	2.517,81	0,00	237.248,81
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2 - 9045 - 02.100.0000	2 - 9045 - 02.100.0000	8.659,07	82,75	82,75
BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2 - 9046 - 02.100.0000	2 - 9046 - 02.100.0000	6.920,69	78,36	78,36
BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9047 - 02.801.0000	2 - 9047 - 02.801.0000	10.949,78	128,86	0,00
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9048 - 02.100.0000	2 - 9048 - 02.100.0000	7.057,92	76,75	0,00
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9052 - 05.800.0000	2 - 9052 - 05.800.0000	36.438,58	344,91	0,00
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 05.800.0000	2 - 9053 - 05.800.0000	10.788,77	0,00	0,00
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9053 - 03.500.1402	2 - 9053 - 03.500.1402	1.058,39	112,14	0,00
BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	2 - 9054 - 02.100.0000	2 - 9054 - 02.100.0000	768.975,13	9.049,56	0,00
BB - CANALIZAÇÃO CÓRREGO RICO C/C: 108576-X	2 - 9055 - 02.801.0000	2 - 9055 - 02.801.0000	77.324,23	930,34	0,00
BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	2 - 9057 - 02.100.0000	2 - 9057 - 02.100.0000	588,33	6,93	595,26
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9058 - 07.100.0000	2 - 9058 - 07.100.0000	90.816,15	867,86	0,00
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 05.800.0000	2 - 9059 - 05.800.0000	16.319,24	0,00	0,00
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 03.500.1402	2 - 9059 - 03.500.1402	1.862,80	197,71	2.060,51
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 03.500.1402	2 - 9060 - 03.500.1402	12.973,37	1.091,83	0,00
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.510.0000	2 - 9060 - 05.510.0000	1.891,97	0,00	0,00
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.800.0000	2 - 9060 - 05.800.0000	81.558,69	0,00	0,00
BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	2 - 9061 - 05.100.0000	2 - 9061 - 05.100.0000	104.840,81	992,36	0,00
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 05.510.0000	2 - 9062 - 05.510.0000	14.193,80	0,00	0,00
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 03.500.1402	2 - 9062 - 03.500.1402	1.620,19	171,96	0,00
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9063 - 02.100.0000	2 - 9063 - 02.100.0000	355.060,20	4.178,47	359.238,67
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068 - 05.800.0000	2 - 9068 - 05.800.0000	58.768,89	0,00	58.768,89
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068 - 03.500.1402	2 - 9068 - 03.500.1402	5.765,26	610,84	6.376,10
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 03.500.1402	2 - 9069 - 03.500.1402	48.973,34	3.930,37	52.903,71
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 05.800.0000	2 - 9069 - 05.800.0000	366.261,72	0,00	366.261,72
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9072 - 05.510.0000	2 - 9072 - 05.510.0000	126.157,45	0,00	126.157,45
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9072 - 03.500.1402	2 - 9072 - 03.500.1402	26.443,02	1.616,41	28.059,43
BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	2 - 9073 - 02.801.0000	2 - 9073 - 02.801.0000	623.399,13	5.900,72	629.299,85
BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	2 - 9075 - 05.200.0000	2 - 9075 - 05.200.0000	11.593,66	109,74	11.703,40
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-X	2 - 9076 - 05.800.0000	2 - 9076 - 05.800.0000	5.733,73	0,00	5.733,73
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-X	2 - 9076 - 03.500.1402	2 - 9076 - 03.500.1402	562,48	59,60	622,08
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2 - 9077 - 01.110.0000	2 - 9077 - 01.110.0000	55.975,05	655,39	56.630,44
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2 - 9077 - 05.100.0003	2 - 9077 - 05.100.0003	41.400,00	0,00	41.400,00
BB- FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112398-1	2 - 9080 - 05.370.0000	2 - 9080 - 05.370.0000	582.541,56	5.327,90	587.869,46

20/01/2026 11:52:24



PMO

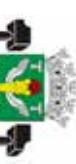
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Boletim Diário de Tesouraria	388/2025	REEMISSÃO	31/12/2025				
			Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
VINCULADA							
BB- CFM-Comp.Financ.Expl.Mfn.-AG0637-8CC114216-X	4 - 0001 - 05.10.0032	290.285,63	2.666,38	0,00	292.952,01		
BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1	4 - 0002 - 02.801.0000	2.494.302,23	29.353,81	0,00	2.523.656,04		
BB - Honorários Inativos-AG 637-8 -C/C114.771-4	4 - 0003 - 01.10.0000	2.021.004,52	23.403,38	0,00	2.044.407,90		
BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1	4 - 0006 - 02.801.0000	342.809,80	3.275,97	0,00	346.085,77		
BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.800.0000	104.492,68	0,00	0,00	104.492,68		
BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.500.1402	11.927,59	1.265,95	0,00	13.193,54		
BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015 - 05.500.1402	34.482,71	3.653,51	0,00	38.136,22		
BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015 - 05.800.0000	351.503,59	0,00	0,00	351.503,59		
BB - FUNDEB 2024 - AG0637-8 CC117226-3	4 - 0018 - 02.264.0000	47.289,50	451,91	0,00	47.741,41		
BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0019 - 02.500.1402	35.213,14	336,50	0,00	35.549,64		
BB - C/C 117191-7 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0020 - 02.500.1402	16.805,41	171,21	0,00	16.976,62		
BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0021 - 02.500.1401	192.807,50	1.842,52	0,00	194.650,02		
Soma						271.653.669,70	6.746.071,20
						271.753.538,03	6.646.202,87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria	388/2025	REEMISSÃO	31/12/2025		
			BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024	BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0022 - 02.500.1401	11.235,52	107,37	0,00	11.342,89
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0023 - 02.500.1402	29.493,52	1.349,03	0,00	30.842,55
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0024 - 02.500.1402	414.291,11	6.054,90	0,00	420.346,01
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	4 - 0025 - 02.500.1402	186.253,44	1.766,82	0,00	188.020,26
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	4 - 0025 - 02.510.0000	408,16	0,00	0,00	408,16
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	4 - 0026 - 05.800.0302	1.722.564,54	0,00	0,00	1.722.564,54
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	4 - 0026 - 05.800.0302	117.509,53	17.417,03	0,00	134.926,56
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	4 - 0027 - 05.800.0301	4.612,84	1.218,56	0,00	5.831,40
BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 117529-7	4 - 0027 - 05.800.0301	124.125,49	0,00	0,00	124.125,49
BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6	4 - 0028 - 02.261,0000	974.832,73	0,00	0,00	1.158.471,75
BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6	4 - 0029 - 05.800.0000	725.335,72	0,00	0,00	725.335,72
CEF - T.Esp.Conv.070851 - AG0326 CC 575868267-9	4 - 0029 - 05.800.0000	26.955,44	7.120,73	0,00	34.076,17
CEF - T.Esp.Conv.071010 - AG0326 CC 575868277-9	4 - 0030 - 05.800.0000	1.532.450,40	0,00	0,00	1.532.450,40
CEF - T.Esp.Conv.068353 - AG0326 CC 575868283-3	4 - 0031 - 05.800.0000	2.197.059,00	0,00	0,00	2.197.059,00
CEF - T.Esp.Conv.071002 - AG0326 CC 575868289-2	4 - 0032 - 05.800.0000	868.258,60	0,00	0,00	868.258,60
CEF - T.Esp.Conv.071453 - AG0326 CC 575868298-1	4 - 0033 - 05.800.0000	3.344.377,48	0,00	0,00	3.344.377,48
CEF - FNS Convenient - AG0326 CC 575851233-4	4 - 0034 - 05.800.0000	101.064,71	0,00	0,00	101.064,71
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.142-1	4 - 0035 - 05.300.0000	949.117,76	0,00	0,00	949.117,76
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.139-1	4 - 0036 - 05.100.0000	1.024,84	0,00	0,00	1.024,84
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.143-0	4 - 0037 - 05.100.0000	559,40	0,00	0,00	559,40
CEF - SHDU Habit.Emprd. VI Espanha CC575.596.144-8	4 - 0038 - 05.100.0000	620,07	0,00	0,00	620,07
BB - ALIENAGÃO DE BENS AG-6378-C/C 114.963-6	4 - 0039 - 05.10.0000	394,94	0,00	0,00	394,94
BB - Emenda - 202542210003 AG-6378-C/C 118.742-2	4 - 0040 - 05.100.0000	701,91	0,00	0,00	701,91
CEF - SAPS - FMI-AG0326 - CC575.217.887-4	4 - 0041 - 05.100.0000	1.480,59	0,00	1.480,59	0,00
CEF - SAPS - FMI-AG0326 - CC575.217.887-4	4 - 0042 - 03.120.0000	667.869,31	6.382,33	0,00	674.251,64
CEF - SAÚDE - Comprev - AG0326 - CC5575.257.056-1	4 - 0043 - 05.800.0000	6.813,38	7.207,57	0,00	14.020,95
CEF - SETRAN - Multa de Transito - CC575.257.057-0	4 - 0043 - 05.802.0903	754.651,84	0,00	754.651,84	0,00
CEF - HABIT - AG0326 - CC 575.257.058-8	4 - 0044 - 03.500.1401	2.096.258,24	0,00	0,00	2.096.258,24
CEF - SAPS - FMI-AG0326 - CC575.217.887-4	4 - 0044 - 06.510.0000	130.802,72	0,00	0,00	130.802,72
CEF - SAÚDE - Comprev - AG0326 - CC5575.257.056-1	4 - 0045 - 01.100.0000	8.201,21	0,00	8.201,21	0,00
CEF - SETRAN - Multa de Transito - CC575.257.057-0	4 - 0046 - 01.400.0000	434.152,29	0,00	434.152,29	0,00
CEF - HABIT - AG0326 - CC 575.257.058-8	4 - 0047 - 05.100.0000	101.637,53	0,00	101.637,53	0,00
BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049 - 05.802.0903	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00
BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049 - 05.800.0000	11.227,62	0,00	0,00	11.227,62
BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049 - 05.800.3301	108.189,08	28.579,98	0,00	136.769,06
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.800.3301	11.191,97	2.956,55	0,00	14.148,52
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.800.0000	1.161,48	0,00	0,00	1.161,48
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.802.0903	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria	388/2025	REEMISSÃO	31/12/2025
CEF - Fundo de Assistência ao Esporte - AG-0326	4 - 0051 - 03.100.1201	30.508,11	0,00
CEF - Fundo de Assistência ao Esporte - AG-0326	4 - 0051 - 01.110.0000	5.867,77	0,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118796-1	4 - 0052 - 05.802.0903	3.000.000,00	0,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118796-1	4 - 0052 - 05.800.3301	107.487,62	29.413,60
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118799-6	4 - 0053 - 05.802.0903	4.291.799,03	0,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118799-6	4 - 0053 - 05.800.3302	669.993,40	78.030,75
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	4 - 0054 - 05.800.3302	8.147,76	1.208,17
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	4 - 0054 - 05.802.0903	119.493,21	0,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	4 - 0055 - 05.802.0903	100.000,00	0,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	4 - 0055 - 05.800.3301	3.582,92	980,45
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	4 - 0056 - 05.800.3301	17.914,60	4.902,27
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	4 - 0056 - 05.802.0903	500.000,00	0,00
BB - AG-6378 - C/C = 118793-7 - FMS Emenda.	4 - 0057 - 05.800.3302	1.393.734,52	13.192,25
AG-6378 - C/C = 118798-8 - FMS Emenda.	4 - 0058 - 05.800.3302	543.615,34	15.689,23
BB - C/C 118792-9 - FMS EMENDA 202515680005	4 - 0059 - 05.800.3302	1.034.052,19	9.787,71
CEF - Urbanização Jd. Sta Rita - C/C 574.433.734-9	4 - 0060 - 05.800.3302	3.092.830,03	0,00
CEF - Emergência Enchentes - C/C 574.433.725-0.	4 - 0061 - 05.100.0000	1.262.569,68	0,00
CEF-Fdo Mun Política Urb e Hab - C/C 574.433.724-1	4 - 0062 - 06.100.0000	16.259,39	0,00
CEF-Fdo Mun Política Urb e Hab - C/C 574.433.724-1	4 - 0064 - 03.100.1301	2.334.302,63	0,00
CEF - c/c 574.739.298-7 - Transf. Esp 202543490001	4 - 0064 - 01.110.0000	292.062,20	0,00
CEF - c/c 574.600.704-4 - Transf. Esp 202542210001	4 - 0065 - 05.800.4451	2.025.965,59	0,00
BB - AG-6378 - c/c = 119121-7 - S.E. SP-Quota	4 - 0066 - 05.800.4451	20.259.655,99	0,00
CEF - Termo de Comprom. 0218837-13-CC 574.433.727-6	4 - 0067 - 05.200.0003	2.373.293,83	8.390,88
CEF - Termo de Comprom. 0301586-48-CC 574.433.729-2	4 - 0068 - 05.100.0000	5.656.826,37	0,00
CEF - Termo de Comprom. 0301587-53-CC 574.433.731-4	4 - 0069 - 05.100.0000	967.273,25	0,00
CEF - Termo de Comprom. 0218838-27-CC 574.433.728-4	4 - 0070 - 05.100.0000	862.779,01	0,00
CEF - Hab. Infra. Habitacional-PA. CC574.701.536-9	4 - 0071 - 05.100.0000	2.007.675,73	0,00
CEF - Hab. Infra. Habitacional-PA. CC574.701.536-9	4 - 0072 - 01.100.0000	358.686,23	0,00
CEF - Hab. Infra. Habitacional-PA. CC574.701.536-9	4 - 0072 - 05.100.0000	4.766,62	0,00
CEF - Hab. Infra. Habitacional-PA. CC574.701.536-9	4 - 0072 - 07.100.0000	120.539,83	0,00
CEF - Convênio 85659717- CC-574.209.546-1	4 - 0073 - 01.110.0000	85.706,45	2.2257,71
CEF - Convênio 85659717- CC-574.209.546-1	4 - 0073 - 05.100.0000	192,50	0,00
CEF - Convênio 85659717- CC-574.209.546-1	4 - 0073 - 05.800.0000	2.150,37	0,03
CEF - Convênio 85659717- CC-574.209.546-1	4 - 0073 - 07.100.0000	0,01	0,01
CEF - Convênio 905260/20- CC-574.209.547-0	4 - 0074 - 05.500.0000	0,00	373.575,87
BB - Emenda 20250726524 - c/c: 117563-7	4 - 0076 - 02.801.0000	201.465,16	1.906,94
BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	4 - 0077 - 05.800.0000	1.898,10	0,00
BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	4 - 0077 - 05.800.3302	200.000,00	0,00

20/01/2026 11:52:25

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria	388/2025	REEMISSÃO	3/1/22/2025
BB - Emenda 202544020003 - c/c: 119098-9	4 - 0078 - 05.800.4301	600.000,00	0,00
BB - Emenda 202544020003 - c/c: 119098-9	4 - 0078 - 05.800.0000	5.694,31	5.733,14
BB - Emenda 202550410002 - c/c: 119526-3	4 - 0079 - 05.900.3302	4.032.769,19	0,00
BB - S.E. PAINSP 2025 - c/c = 119114-4	4 - 0080 - 02.200.0000	375.705,93	3.590,34
BB - ESTE3 - c/c = 119099-7	4 - 0081 - 05.800.3245	504.096,15	4.771,47
BB - ESTR3 - c/c = 119116-0	4 - 0082 - 05.800.3245	302.457,69	0,00
BB - FEAS VSA- ag.-637-8 c/c = 119577-8	29.447,04	52,49	0,00
BB - ESTR3- ag.-637-8 c/c = 119100-4	301.289,63	2.851,83	0,00
BB - FMS EMENDA - ag.-637-8 c/c = 118794-5	17.207,92	162,88	0,00
BB - FMS EMENDA - ag.-637-8 c/c = 118795-3	3.441,58	32,58	0,00
CEF- T.Esp.Conv.070851 - AG0326 2200/575863267-1	4 - 0083 - 02.510.0000	0,00	1.548.715,70
CEF- T.Esp.Conv.071010- AG0326 2200/575868277-9	4 - 0084 - 05.800.3245	0,00	2.218.940,63
CEF- T.Esp.Conv.068353 - AG0326 2200/575868283-3	4 - 0086 - 05.800.3302	0,00	877.474,22
CEF- T.Esp.Conv.071002 - AG0326 2200/575863289-2	4 - 0087 - 05.800.3302	0,00	3.379.874,42
CEF- T.Esp.Conv.071453 - AG0326 2200/575863298-1	4 - 0088 - 05.800.0000	0,00	102.071,27
CEF- FNS Conveniente - cód.op.2200/575851233-4	4 - 0089 - 05.800.0000	0,00	958.570,51
CEF- SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.138-3	4 - 0090 - 05.800.0000	0,00	0,00
CEF- SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.139-1	4 - 0091 - 05.800.0000	0,00	1.035,05
CEF- SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.141-3	4 - 0092 - 05.800.0000	0,00	564,98
CEF- SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.142-1	4 - 0093 - 05.300.0000	0,00	626,25
CEF- SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.143-0	4 - 0094 - 05.100.0000	0,00	398,88
CEF- SHDU Habit.Emprd VI Esp. 3703/575.596.144-8	4 - 0095 - 05.100.0000	0,00	0,00
CEF- SAPS - FMI- AG0326 - 3703/575.217.887-4	4 - 0096 - 05.100.0000	0,00	398,88
CEF- SAPS - FMI- AG0326 - 3703/575.217.887-4	4 - 0097 - 05.100.0000	0,00	0,00
CEF - SAÚDE - Comprev - 3703/575.257.056-1	4 - 0098 - 05.100.0000	0,00	708,91
CEF - SHDU Habit.Emprd VI Esp. 3703/575.596.144-8	4 - 0099 - 05.100.0000	0,00	0,00
CEF - SETRAN-Multa de Transito 3703/575.257.057-0	4 - 0100 - 03.300.1401	2.118.438,66	2.118.438,66
CEF - HABIT - AG0326 - 3703/575.257.058-8	4 - 0100 - 06.510.0000	0,00	130.802,72
CEF - PRÓ MORADIA - 3703/575.257.061-8	4 - 0101 - 01.100.0000	0,00	8.282,89
CEF - Fundo de Assist. ao Esporte-3703/575217886-6	4 - 0102 - 01.400.0000	964.947,65	497.879,13
CEF - Fundo de Assist. ao Esporte-3703/575217886-6	4 - 0103 - 05.100.0000	0,00	102.649,80
CEF - Urbanização Jd. Sta Rita - 3709/57433734-9	4 - 0104 - 07.100.0000	166.823,59	2.649,52
CEF - Emergência Enchentes -3703/574.433.725-0.	4 - 0105 - 01.110.0000	0,00	5.867,77
CEF-Fdo Mun Urb e Hab - 3703/574.433.724-1	4 - 0105 - 03.100.1201	30.799,60	30.799,60
CEF-Fdo Mun Urb e Hab - 3703/574.433.724-1	4 - 0106 - 05.100.0000	8.505,35	1.262.569,68
CEF - Transf.Esp. 20254349001 - 2200/574.739.298-7	4 - 0107 - 06.100.0000	0,00	16.421,34
CEF - Transf.Esp. 202542210001-2200/574.600.704-4	4 - 0109 - 05.800.4451	0,00	2.046.143,23
CEF-Termo de Comp. 0218837-13-cód.3709/574433727-6	4 - 0110 - 05.800.4451	20.461.432,21	0,00
CEF23000 - SMARapd Informática Ltda	4 - 0111 - 07.100.0000	37.683,95	37.683,95

200/12/026 11:52:26

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

100

Boletim Diário de Tesouraria	388/2025	REEMISSÃO	3/1/2025
CEF-Termo de Comp. 0218837-13-cód.3709/574433727-6	4 - 0111 - 05.100.0000	0,00	5.656.826,37
CEF - Termo de Comp. 0301586-48-cod3709/574433729-2	4 - 0112 - 05.100.0000	6.528,25	967.273,25
CEF - Termo de Comp. 0301587-53-cod3709/574433731-4	4 - 0113 - 05.100.0000	5.803,62	862.779,01
CEF - Termo de Comp. 0218838-27-cod3709/574433728-4	4 - 0114 - 05.100.0000	13.335,32	2.007.675,73
CEF - Hab.Infra. Habitacional-PA. 3709/574433729-6	4 - 0115 - 01.100.0000	0,00	358.686,23
CEF - Hab.Infra. Habitacional-PA. 3709/574701536-9	4 - 0115 - 05.100.0000	2.393,66	4.766,62
CEF - Hab.Infra. Habitacional-PA. 3709/574701536-9	4 - 0115 - 07.100.0000	0,00	0,00
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4 - 0116 - 01.110.0000	120.539,83	120.539,83
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4 - 0116 - 05.100.0000	0,00	107.964,16
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4 - 0116 - 05.100.0000	0,00	192,50
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4 - 0116 - 05.100.0000	0,00	2.150,40
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4 - 0116 - 07.100.0000	47.809,66	0,01
CEF - Convênio 905260/20- 3709/574.209.547-0	4 - 0117 - 05.100.0000	359.605,03	373.575,87
CEF - Convênio 905260/20- 3709/574.209.547-0	4 - 0117 - 05.500.0000	0,00	13.970,84
BB - FUNDEB 2025-ag-6378 cc-119798-3	4 - 0118 - 02.264.0000	23.654.662,51	374.571,54
BB - FMS EMENDA AG-6378 C/C = 119097-0	4 - 0119 - 05.800.4301	498.498,00	0,00
BB - FEAS SUPERAÇÃO AG-6378 C/C119636-7	4 - 0120 - 02.500.1402	1.815.000,00	849,68
Soma		114.521.699,75	49.843.229,17
Total dos Bancos	386.175.369,45	56.589.300,37	48.867.587,48
Total Geral	386.175.369,45	56.589.300,37	55.513.790,35
			387.250.879,47

PEDRO SOTERO DE
ALBUQUERQUE:043
Assinado de forma digital por
PEDRO SOTERO DE
ALBUQUERQUE:043
Dados: 2026/01/26 11:18:10

CARINE DONIZETTE SIMOES
DE OLIVEIRA:28670814838
Assinado de forma digital por CARINE
DONIZETTE SIMOES DE
OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2026/01/20 15:31:50 -03:00

GERSON DIAS
PESSOA:30197485855
Assinado de forma digital por
GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Dados: 2026/01/26 11:14:17 -03:00

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira

Subsecretaria do Tesouro Municipal

Gerson Dias Pessoa

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Órgão	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês	dez/25
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	16.341.384,96	1.334.284,75	1.515.589,43	6.148.988,63	1.856.112,28	
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	61.753.723,47	3.128.896,21	3.194.138,97	5.634.706,87	6.355.345,74	
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	28.515.379,74	3.138.665,54	3.146.699,07	2.685.387,48	3.000.307,36	
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29.914.664,08	863.971,14	2.222.430,32	2.228.494,55	3.215.135,24	
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	23.997.746,87	587.909,27	1.050.418,46	1.358.697,86	2.759.518,81	
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.699.701.424,82	143.864.153,77	148.437.576,93	143.681.821,52	198.159.604,93	
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.212.200.835,54	44.751.013,06	72.313.493,66	99.610.001,14	127.221.677,60	
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	525.563.891,41	40.075.426,87	61.899.894,76	103.058.191,87	109.805.169,46	
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	29.568.220,72	3.819.157,99	4.194.678,25	1.729.043,31	2.089.932,15	
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	19.802.693,43	-20.236.861,89	-7.406.759,58	13.030.824,37	6.217.033,23	
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	149.390.826,62	5.158.431,91	5.250.244,09	18.884.848,17	23.615.428,79	
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	37.796.766,23	3.543.430,09	3.589.227,25	3.042.564,84	1.722.913,48	
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INovaÇÃO E DESENVOLVIMENTO	18.537.751,09	1.838.953,23	1.998.623,07	1.956.337,44	2.195.096,02	
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	22.779.138,88	726.826,26	971.665,82	1.306.817,09	1.424.982,43	
01.18 - ENCARREGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	688.987.720,74	18.969.354,59	23.436.385,46	47.358.875,48	53.773.047,76	
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	64.548.575,86	2.769.078,83	2.822.733,27	2.894.283,86	8.579.567,09	
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	169.718.593,41	12.162.538,82	12.413.405,57	17.236.420,16	18.879.324,95	
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	43.619.311,84	4.189.976,93	3.578.476,97	1.664.032,02	2.554.945,62	
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	13.418.719,07	1.285.424,29	1.393.802,50	1.341.556,28	1.510.653,68	
01.27 - CONTROLDORA GERAL DO MUNICÍPIO	9.048.770,31	564.646,53	576.606,57	792.990,12	1.397.113,82	
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	21.887.626,33	1.804.637,57	1.916.827,09	2.146.460,67	2.548.770,36	
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	23.105.304,34	1.130.926,21	1.194.426,89	632.580,74	697.617,42	
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	8.984.106,26	162.543,83	229.302,73	382.413,18	1.139.513,08	
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	3.172.662,00	276.466,82	361.308,32	299.912,14	351.811,56	
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	5.197.053,81	307.613,89	352.798,84	384.619,06	441.675,47	
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL	8.250.989,58	883.748,20	884.677,64	877.259,80	1.302.137,89	
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	6.589.910,39	683.600,62	694.012,09	634.722,46	711.289,08	
01.35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	3.781.226,42	364.281,85	407.081,69	402.146,45	450.858,81	
01.36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	8.108.644,76	-137.686,40	692.292,52	959.185,90	989.013,24	
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PEDRO SOTERO DE ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ALBUQUERQUE:04 PEDRO SOTERO DE
301789723 ALBUQUERQUE:0430178973
-03'00' Dados: 2026.01.21 11:24:54

CARINE DONIZETE ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
SIMÕES DE CARINE DONIZETE SIMÕES DE
OLIVEIRA:28670814838 OLIVEIRA:28670814838
-03'00' Dados: 2026.01.20 15:32:37 03'00'

GERSON DIAS ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR GERSON
PESSOA:30197485855 PESSOA:30197485855
-03'00' Dados: 2026.01.26 11:53:59 03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira

Subsecretária do Tesouro Municipal

Gerson Dias Pessoa

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Dezembro / 2025

Categoria econômica	Conta	Orçamento			Emissário			Liquidação			Pági-		
		Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Saldo	Período	Acumulado	Período	Acumulado	À Pagar
3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES													
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-		317.846,00	74.055,09	391.901,09	391.901,09	143.000,63	391.900,09	1,00	148.118,02	391.900,09	148.118,02	391.900,09	0,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		1.410.288,416,00	135.617,551	1.545.906,171,51	1.531.748.680,66	191.933,411,53	1.543.642.646,24	2.263.525,27	191.933,411,53	1.543.642.646,24	192.406,531,12	1.543.642.646,24	0,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAL		58.943.222,00	-19.253.910,33	39.689.311,67	39.689.311,67	3.091.376,49	2.943.717,84	36.292.113,71	3.397.195,96	2.731.851,64	36.082,247,51	5.255.479,67	35.750.380,51
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		16.277.881,00	-13.422.331,02	4.855.549,98	4.789.437,13	178.571,20	4.434,121,18	215.605,71	4.405.042,85	421.428,80	178.571,20	4.434,121,18	29.078,33
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRAI-		0,00	8.951.719,83	8.951.719,83	8.951.719,83	210.153,33	8.951.719,83	210.153,33	8.951.719,83	0,00	8.951.719,83	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAL - INTRA-OR		223.165.418,00	36.441.471,98	259.607.889,98	236.398.805,98	40.398,516,99	259.272.486,64	335.423,34	5.274,317,98	224.150.287,63	258.7619,39	224.150.287,63	35.122.199,01
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA		46.838.518,00	35.712.963,64	82.351.511,64	82.351.511,64	6.985.427,98	82.551.511,64	7.117.904,39	82.551.511,64	7.124.101,76	82.551.511,64	0,00	0,00
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA		1,00	518.541,34	518.542,34	499,27,67	19,270,67	23.781,34	499,27,67	27.499,76	499,27,67	0,00	0,00	0,00
3.2.90.83.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA		4.275.370,00	12.000,00	4.287.370,00	4.287.370,00	4.281.545,68	6.175,68	4.281.545,68	5.824,32	373.425,36	4.281.545,68	0,00	0,00
3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	1.125.215,17	1.125.215,17	1.124.765,17	1.040.300,50	1.072.415,17	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072.415,17
3.3.50.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		0,00	231.116,22	231.116,22	231.116,22	231.116,22	231.116,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.116,22
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		158.945.346,00	-7.515.105,36	151.430.240,64	139.318.706,83	2.767.734,28	134.680.908,20	16.769.334,44	6.486.572,78	119.545.298,86	13.917.203,89	118.537.911,86	1.007.387,00
3.3.50.41.00 - CONTRIBUÇÕES		1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		4,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO		315.782.308,00	40.437.845,98	356.220.153,98	356.140.222,06	6.708.097,54	356.140.214,96	79.938,00	29.077.580,62	344.399.145,15	29.077.580,62	344.399.145,15	11.741.065,81
3.3.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO-		2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-		2.353.899,00	199.368,53	2.553.267,53	2.553.266,21	578.724,32	2.553.265,21	2.32	731.111,31	2.526.311,49	731.111,31	2.526.311,49	26.953,72
3.3.80.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F		927.361,00	-927.360,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		298.268.620,00	-42.316.768,78	255.951.851,22	249.688.876,95	17.696.950,73	236.023.182,89	19.928.663,33	8.994.547,05	206.138.647,82	21.015.030,55	190.498.443,37	29.884.535,07
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS		513.280,00	-268.268,00	245.012,00	243.012,00	0,00	243.000,00	2012,00	0,00	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		144.435.509,00	-6.531.900,38	137.904.118,62	135.544.417,99	-333,13	135.492.318,28	2.417.800,34	5.048.854,18	133.208.788,52	8.947.338,23	127.911.006,12	5.287.782,40
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO		14.220,00	112.360,01	126.520,01	75.503,33	0,00	75.483,32	51.036,69	4.873,86	78.237,30	21.834,19	4.873,86	48.775,27
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		32.973,00	684.316,33	789.333	700.556,00	0,00	700.556,00	67.380,33	65.550,00	65.550,00	0,00	63,950,00	0,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		9.337.859,00	-204.567,74	9.133.332,26	8.697.532,56	-31.982,40	8.540.570,46	592.76,80	1.508.865,58	8.494,831,26	707.011,99	7.091.642,68	1.403.188,58
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		826.523.597,00	56.050.771,18	882.574.368,18	872.983.765,51	28.518.972,95	865.904.219,18	16.670.140,00	64.497.920,03	75.534.978,46	100.677.391,39	683.557.914,89	113.358.240,72
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOP		250.582.110,00	19.304.170,28	278.886.280,28	278.827.053,27	302.064,82	278.672.136,35	214.433,93	19.685.017,09	25.405.658,76	33.084.803,09	221.853.658,99	29.551.999,77
3.3.90.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		592.044,00	344.000,00	936.044,00	477.423,57	0,00	344.000,00	592.044,00	0,00	317.000,00	0,00	27.000,00	0,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		87.445.229,00	64.060.219,08	151.533.448,08	143.458.419,79	-6.091.411,84	143.456.338,79	8.079.106,29	17.750.135,88	143.456.338,79	29.187.888,98	143.456.338,79	0,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI		46.304.901,00	-353.783,67	47.651.117,33	47.289.368,36	-393.017,64	47.289.266,36	361.850,97	2.841.708,02	47.287.856,56	2.841.708,02	4.409,80	0,00
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À P		147.746.332,00	-16.922.102,75	162.759,65	118.998.638,65	-3.091.295,19	126.368.202,35	4.456.102,15	17.892.549,05	125.790.231,94	17.447.943,93	122.949.301,81	2.840.930,13
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		252.822.597,00	-224.154,41	22.598.442,59	22.374.82,19	2.040.511,66	22.375.618,59	2.040.511,66	22.375.618,59	2.040.511,66	22.375.618,59	0,00	0,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		6.440.000,00	-3.261.077,52	3.178.922,48	3.113.912,34	156.927,47	2.838.886,80	340.035,68	167.104,00	2.838.886,80	219.469,25	2.820.359,91	18.526,89
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		130.088,00	15.705,78	145.803,78	58.033,20	0,00	35.558,78	110.245,00	0,00	35.558,78	0,00	35.558,78	0,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.603.136,00	21.278.999,41	25.382.335,41	25.751.167,45	2.518.261,30	25.308.985,65	573.176,76	2.680.924,59	25.229.485,69	1.763.389,61	2.394.387,13	1.275.078,56
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		991.912,00	-242.109,22	749.802,78	748.802,78	0,00	749.802,78	0,00	711.406,91	711.406,91	0,00	0,00	38.395,87
3.3.91.97.00 - ARROTE PARA COBERTURA DO DÉFIC		39.086.793,47	39.086.793,47	6.110.307,07	39.086.793,47	6.110.307,07	39.086.793,47	6.110.307,07	39.086.793,47	6.110.307,07	39.086.793,47	0,00	0,00
Total da Natura da Despesa		4.100.601.013,00	345.846.645,88	4.446.447.558,88	4.317.361.604,22	301.876.747,51	4.386.480.049,49	77.967.503,39	393.510.117,34	4.130.514.286,37	498.354.047,41	4.004.585.47,41	125.958.811,86
Categoria econômica		4.000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL											237.965.763,12
4.4.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		3.738.398,00	-2.135.848,00	1.602.550,69	0,00	1.602.550,69	0,00	44,31	6.480,00	1.596.989,10	6.480,00	1.596.989,10	5.516,59
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS		7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		850.001,00	84.980,69	934.991,69	768.994,49	0,00	723.611,16	211.380,53	0,00	159.980,67	0,00	159.980,67	563.650,49
4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		2.593.268,00	-87.737,75	2.505.530,25	2.128.429,49	345.538,83	1.996.740,03	508.790,22					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMD

Quadro Movimento da Despesa

SECRETARIA DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.316/2024**

Publicada no dia 19 de dezembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“DL DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.827.565/0001-96. **ITEM 1 (Adesivo Para Resina)** - pelo valor total de **R\$ 45,61** (quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93.

ITEM 9 (Agulha Gengival Longa) - pelo valor total de **R\$ 29,50** (vinte e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM 10 (Agulha Gengival Curta) - pelo valor total de **R\$ 29,50** (vinte e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM 42 (Broca Zecria Curta) - pelo valor total de **R\$ 29,50** (vinte e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM 43 (Broca Zecria Longa) - pelo valor total de **R\$ 29,50** (vinte e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM 171 (Resina A1) - pelo valor total de **R\$ 24,66** (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

ITEM 172 (Resina A2) - pelo valor total de **R\$ 24,66** (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

ITEM 173 (Resina A3) - pelo valor total de **R\$ 24,66** (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

ITEM 176 (Rolo de Algodão) - pelo valor total de **R\$ 7,50** (sete reais e sessenta e cinquenta centavos).

DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.567.060/0001-69.

ITEM 24 (Aplicador Descartável) - pelo valor total de **R\$ 10,26** (dez reais e vinte e seis centavos).



ITEM 63 (Conjunto Para Aspiração) - pelo valor total de **R\$ 37,80** (trinta e sete e oitenta centavos).

ITEM 116 (Hidróxido de Cálcio) - pelo valor total de **R\$ 21,64** (vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 118 (Iodofórmio) - pelo valor total de **R\$ 30,93** (trinta reais e noventa e três centavos).

ITEM 119 (Ionômero de Vidro) - pelo valor total de **R\$ 25,50** (vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM 151 (MTA) - pelo valor total de **R\$ 291,47** (duzentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

ITEM 174 (Resina B2) - pelo valor total de **R\$ 28,56** (vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM 195 (Material Restaurador) - pelo valor total de **R\$ 15,76** (quinze reais e setenta e seis centavos).

ITEM 196 (Papel Carbono) - pelo valor total de **R\$ 10,70** (dez reais e setenta centavos).

ITEM 197 (Resina B1) - pelo valor total de **R\$ 28,35** (vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

KIENTRO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.717.870/0001-04.

ITEM 26 (Bandeja de Inox) - pelo valor total de **R\$ 54,72** (cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

ITEM 64 (Cuba Inox) - pelo valor total de **R\$ 16,41** (dezesseis reais e quarenta e um centavos).

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00.

ITEM 51 (Caneta de Alta Rotação) - pelo valor total de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais).

ITEM 52 (Caneta de Baixa Rotação Tipo Micromotor) - pelo valor total de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais).

ITEM 53 (Caneta de Baixa Rotação Tipo Contra Ângulo) - pelo valor total de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais).



ODONTOMED T/A LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.205.945/0001-04.

ITEM 87 (Filme Para Raio X 3x4cm) - pelo valor total de **R\$ 222,06** (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos).

ITEM 88 (Filme Para Raio X 4x2,5cm) - pelo valor total de **R\$ 230,84** (duzentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.008.903/0001-60.

ITEM 159 (Pinça) - pelo valor total de **R\$ 55,88** (cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 160 (Pinça Palmer) - pelo valor total de **R\$ 32,07** (trinta e dois reais e sete centavos).

ITEM 164 (Porta Agulha) - pelo valor total de **R\$ 109,40** (cento e nove reais e quarenta centavos).

ITEM 179 (Sonda nº 5) - pelo valor total de **R\$ 23,00** (vinte e três reais).

ITEM 183 (Tesoura Iris Curva) - pelo valor total de **R\$ 40,58** (quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

ITEM 184 (Tesoura Iris Reta) - pelo valor total de **R\$ 40,40** (quarenta reais e quarenta centavos).

SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06.

ITEM 202 (Avental Odontológico Para Proteção) - pelo valor total de **R\$ 1.150,00** (mil, cento e cinquenta reais)."

LEIA-SE:

"DL DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.827.565/0001-96. **ITEM 1 (Adesivo Para Resina)** - pelo valor unitário de **R\$ 45,20** (quarenta e cinco reais e vinte centavos).

QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93.



ITEM 9 (Agulha Gengival Longa) - pelo valor unitário de **R\$ 29,50** (vinte e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM 10 (Agulha Gengival Curta) - pelo valor unitário de **R\$ 29,50** (vinte e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM 42 (Broca Zecria Curta) - pelo valor unitário de **R\$ 29,50** (vinte e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM 43 (Broca Zecria Longa) - pelo valor unitário de **R\$ 29,50** (vinte e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM 171 (Resina A1) - pelo valor unitário de **R\$ 24,66** (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

ITEM 172 (Resina A2) - pelo valor unitário de **R\$ 24,66** (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

ITEM 173 (Resina A3) - pelo valor unitário de **R\$ 24,66** (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

ITEM 176 (Rolete de Algodão) - pelo valor unitário **R\$ 7,50** (sete reais e cinquenta centavos).

DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.567.060/0001-69.

ITEM 24 (Aplicador Descartável) - pelo valor unitário de **R\$ 10,06** (dez reais e seis centavos).

ITEM 63 (Conjunto Para Aspiração) - pelo valor unitário de **R\$ 37,80** (trinta e sete e oitenta centavos).

ITEM 116 (Hidróxido de Cálcio) - pelo valor unitário de **R\$ 21,64** (vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 118 (Iodofórmio) - pelo valor unitário de **R\$ 30,93** (trinta reais e noventa e três centavos).

ITEM 119 (Ionômero de Vidro) - pelo valor unitário de **R\$ 25,50** (vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM 151 (MTA) - pelo valor unitário de **R\$ 291,47** (duzentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

ITEM 174 (Resina B2) - pelo valor unitário de **R\$ 28,56** (vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM 195 (Material Restaurador) - pelo valor unitário de **R\$ 15,76** (quinze reais e setenta e seis centavos).

ITEM 196 (Papel Carbono) - pelo valor unitário de **R\$ 10,70** (dez reais e setenta centavos).



ITEM 197 (Resina B1) - pelo valor unitário de **R\$ 28,35** (vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

KIENTRO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.717.870/0001-04.

ITEM 26 (Bandeja de Inox) - pelo valor unitário de **R\$ 54,00** (cinquenta e quatro reais).

ITEM 64 (Cuba Inox) - pelo valor unitário de **R\$ 16,00** (dezesseis reais).

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00.

ITEM 51 (Caneta de Alta Rotação) - pelo valor unitário de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais).

ITEM 52 (Caneta de Baixa Rotação Tipo Micromotor) - pelo valor unitário de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais).

ITEM 53 (Caneta de Baixa Rotação Tipo Contra Ângulo) - pelo valor unitário de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais).

ODONTOMED T/A LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.205.945/0001-04.

ITEM 87 (Filme Para Raio X 3x4cm) - pelo valor unitário de **R\$ 222,06** (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos).

ITEM 88 (Filme Para Raio X 4x2,5cm) - pelo valor unitário de **R\$ 230,84** (duzentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.008.903/0001-60.

ITEM 159 (Pinça) - pelo valor unitário de **R\$ 55,88** (cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 160 (Pinça Palmer) - pelo valor unitário de **R\$ 32,07** (trinta e dois reais e sete centavos).

ITEM 164 (Porta Agulha) - pelo valor unitário de **R\$ 109,40** (cento e nove reais e quarenta centavos).

ITEM 179 (Sonda nº 5) - pelo valor unitário de **R\$ 23,00** (vinte e três reais).

ITEM 183 (Tesoura Iris Curva) - pelo valor unitário de **R\$ 40,58** (quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

ITEM 184 (Tesoura Iris Reta) - pelo valor unitário de **R\$ 40,40** (quarenta reais e quarenta centavos).



SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.214/0001-06.

ITEM 202 (Avental Odontológico Para Proteção) - pelo valor unitário de **R\$ 1.150,00** (mil, cento e cinquenta reais)."

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para providências cabíveis.

Osasco, 26 de janeiro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003009/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a Contratação de Empresa Especializada em **Internação de Longa Permanência para Idosos ILPI**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, conforme segue:

- a) A favor da empresa **CUPERTINO E REBELLO CONDOMINIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 22.387.259/0001-70**, pelo valor total de **R\$ 92.120,90 (noventa e dois mil, cento e vinte reais e noventa centavos)**, em atendimento à **Liminar nº 4000076-51.2013.8.26.0405** em face da paciente C. L. P.
- b) A favor da empresa **CUPERTINO E REBELLO CONDOMINIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 22.387.259/0001-70**, pelo valor total de **R\$ 92.120,90 (noventa e dois mil, cento e vinte reais e noventa centavos)**, em atendimento à **Liminar nº 1017344-28.2020.8.26.0405** em face da paciente N. A.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 26 de janeiro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO
DE RECURSO DO ENVELOPE 2
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2025**

A Comissão Especial de Seleção, neste ato, informa que:

- Considerando que as Organizações Sociais participantes do Chamamento Público Nº 19/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2024 - **OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZACAO SOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DA MULHER DR. CELSO GIGLIO**, não manifestaram recursos no prazo regimental de 5 dias úteis, conforme previsto no edital, prazo este encerrado em 26/01/2026 às 18h, a Comissão comunica que fica mantido o Julgamento do Programa de Trabalho e Proposta de Implantação – Envelope 2, publicado em 16/01/2026 e retificado em 19/01/2026, conforme segue:

1º Lugar: INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE – Total de **108,83** pontos

2º Lugar: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, – Total de **107,34** pontos

3º Lugar: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ – Total de **100** pontos

- Todas as informações referentes ao processo de seleção estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Osasco, por meio do site transparencia.osasco.sp.gov.br, ou diretamente na **Secretaria de Saúde da Prefeitura de Osasco**, localizado na Avenida João Batista, 480 – Centro – CEP 06097-100 – Osasco/ SP.

Osasco, 26 de janeiro de 2026.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 023/2026****Osasco, 26 de janeiro de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Exonerar **TATIANA REGINA SOUZA SILVA GUADALUPE**, matrícula nº 10.368, do Cargo Comissionado de **DIRETOR JURÍDICO**, a partir de 26 de janeiro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

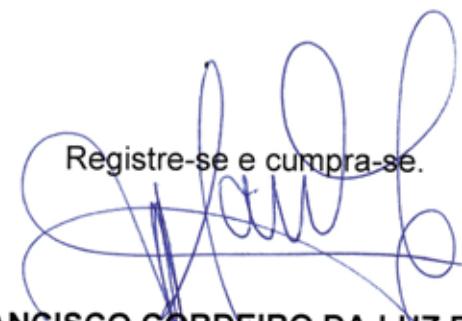
**Portaria nº 024/2026****Osasco, 26 de janeiro de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Nomear **FRANCISCO JOSE INFANTE VIEIRA**, matrícula nº 1.018, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR JURÍDICO**, a partir de 27 de janeiro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do cargo, resolve tornar público:

REQUERIMENTO Nº: 3742/2025 de 15/12/2025

ASSUNTO: Isenção de Imposto De Renda

INTERESSADO: Ema Aparecida Gamba de Azevedo

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 22 de janeiro de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



EXTRATO DE CONTRATO-1º TA

CONTRATO Nº: 008/2025

PROCESSO Nº: 1959/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ nº 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: AHM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ nº 47.752.146/0001-57

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2025 por mais 06 (seis) meses, com fundamento no art. 107, c/c o art. 125, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações.

VALOR DO CONTRATO: R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

DATA DA VIGÊNCIA: 24/01/2026 a 24/06/2027 (06) meses.

Osasco, 24 de janeiro de 2025.



CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Osasco, 23 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco e **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seus cargos publicam os Relatórios de Investimentos de DEZEMBRO/25.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente

Ricardo de C.S. Pereira
Diretor Financeiro

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

		Rentabilidade (%)			Valor (R\$)		% Carteira
Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Volatilid. Dia	Volatilid. Mês	Volatilid. Ano		
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (Curva) ⁽¹⁾	0,00	0,04	0,99	12,00	5.625.458,95	0,42
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (Curva) ⁽¹⁾	0,32	0,03	0,63	8,75	31.186.065,92	2,34
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (Curva) ⁽¹⁾	0,32	0,04	0,74	10,09	78.417.272,28	5,88
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (Curva) ⁽¹⁾	0,32	0,04	0,81	9,79	410.080.854,98	30,76
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (Curva) ⁽¹⁾	0,32	0,04	0,76	10,36	48.014.948,46	3,60
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,33	0,04	0,79	10,53	573.324.600,59	43,00

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Volatilid. Dia	Volatilid. Mês	Volatilid. Ano	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	1,77	0,05	0,93	11,48	2.564.526,64	0,19	3.671.288.001,58	0,07	
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	1,73	0,05	1,03	11,46	2.708.572,01	0,20	3.977.924.051,96	0,07	
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			1,45	0,05	0,98	10,88	5.273.098,65	0,40			

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Volatilid. Dia	Volatilid. Mês	Volatilid. Ano	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFILE FIF RESP LIMITADA	0,05	0,06	1,22	14,48	164.582.456,94	12,34	23.813.730.897,29	0,69	
QUELUZ	RJL	BRA1 FI RENDA FIXA *	59,89	0,09	0,73	93,01	252.732,93	0,02	4.977.291,87	5,08	
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI	0,05	0,06	1,22	14,46	235.442.522,81	17,66	19.418.264.411,63	1,21	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês				
PREMIUM - RESP LIMITADA												
CAIXA DTVM	CEF	CAXA BRASIL FII RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,05	0,06	1,23	14,46	131.040.439,53	9,83	23.774.757,726,40	0,55		
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA *	126,90	-0,13	-78,39	-77,09	90.434,48	0,01	6.093.967,68	1,48		
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B *	2,75	-0,20	-0,25	-3,18	161.486,72	0,01	5.680.483,42	2,84		
VERITAS	RJI	MZL IMA-B FUND INVESTIMENTO RENDA FIXA *	106,21	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FII RF *	27,48	-0,01	0,20	-18,48	399.444,26	0,03	24.217.988,58	1,65		
GENIAL	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	2,52	0,03	0,67	2,43	813.411,01	0,06	40.506.766,11	2,01		
GENIAL	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	131,13	-0,04	-0,75	176,79	155.149,73	0,01	11.146.549,74	1,39		
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,11	0,06	1,16	14,41	532.938.078,41	39,97				
Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))												
Emissor	Ativo		Volatilid.		Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira		
			a.a. (%)		Dia	Mês	Ano					
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	2,07	-0,12	0,66	10,25			26.952.569,90	2,02			
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	2,07	-0,12	0,66	10,25			2.881.721,31	0,22			
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	2,54	0,02	0,80	11,16			23.342.151,14	1,75			
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a a.a	2,32	-0,08	0,72	11,54			23.891.482,84	1,79			
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA 13,60% a.a	0,00	0,05	1,15	3,59			20.717.333,74	1,55			
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	1,02	-0,07	0,68	10,79			12.159.339,54	0,91			
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,46	0,05	0,79	11,18			12.332.891,18	0,93			
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,52	0,00	0,74	10,64			24.647.452,12	1,85			
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYCL LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	1,01	-0,06	0,68	10,78			12.162.984,93	0,91			
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYCL LF0024007JP - BCO	2,10	-0,06	0,68	10,78			12.059.014,74	0,90			

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Emissor	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
		Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês		
DAYCOVAL SA	6,00% a.a.					
Sub-total Artigo 7º IV		1,34	-0,03	0,79	11,06	191.238.230,08
						14,34

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês				
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC *	18,49	3,02	3,02	-19,11	660.630,48	0,05	35.255.410,39
GENIAL	RJI	INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I *	3,45	-1,02	-1,02	-11,44	212.923,03	0,02	4.387.929,66
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC *	6,06	-1,26	-1,26	-3,16	2.867.433,96	0,22	63.448.116,84
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a			6,18	-0,52	-0,52	-6,90	3.740.987,47	0,28	4,52

Artigo 7º V, Alínea b (FIRF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês				
GENIAL	GENIAL	PIATA FIRF PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO *	1,07	-0,07	-1,44	-17,47	95.090,49	0,01	3.816.013,31
Sub-total Artigo 7º V, Alínea b			1,07	-0,07	-1,44	-17,47	95.090,49	0,01	2,49
Renda Fixa			0,23	0,03	0,94	12,07	1.306.610.085,69	98,00	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDAS VARIÁVEL

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				dia	Mês	Ano		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FII COTAS DE FII	17,81	-0,08 -1,91	29,20	3.395.159,41	0,25	548.412.354,99 0,62
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	18,78	-0,01 -4,05	28,85	3.825.665,39	0,29	471.715.390,80 0,81
SAFRÁ	SAFRÁ	SAFRÁ EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	15,82	-0,01 -0,45	40,99	8.096.573,88	0,61	125.518.876,60 6,45
Sub-total Artigo 8º I			16,58	-0,02 -1,70	34,56	15.317.398,68	1,15	
Renda Variável			16,58	-0,02 -1,70	34,56	15.317.398,68	1,15	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/12/2025

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a.	(%)	Diá	Mês	Ano					
QUELUZ	RJL	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO *	52,56	-0,01	0,50	-46,27	1.724.661,84	0,13	74.806.503,87	2,31		
ARENA CAPITAL	BFL	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP *	5,68	-0,01	-0,25	-10,14	320.245,14	0,02	36.166.191,29	0,89		
Sub-total Artigo 10º I			46,25	-0,01	0,38	-42,66	2.044.906,98	0,15				0,45%

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a.	(%)	Diá	Mês	Ano					
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP *	0,17	-0,04	-0,04	-0,55	1.106.783,62	0,08	27.231.065,62	4,06		
A5	RJL	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA *	26,18	-0,14	-0,14	-24,02	2.816.101,56	0,21	39.600.270,36	7,11		
Sub-total Artigo 10º II			19,60	-0,11	-0,11	-18,80	3.922.885,18	0,29				
Investimentos Estruturados			21,82	-0,08	0,06	-29,04	5.967.792,16	0,45				

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/12/2025

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano						
GRAPHEN	RJI	HAZ FII *	9,52	0,20	0,20	-1,51	5.028.948,31	0,38	63.551.092,99	7,91		
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII *	20,16	-0,23	-0,23	-20,42	244.674,86	0,02	49.149.779,55	0,50		
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII *	14,38	-0,14	-0,14	-15,26	49.118,31	0,00	115.805.940,26	0,04		
Sub-total Artigo 11º			4,87	0,18	0,18	-2,73	5.322.741,48	0,40				0,40%
Fundos Imobiliários			4,87	0,18	0,18	-2,73	5.322.741,48	0,40				
Total			0,36	0,03	0,90	11,79	1.333.218,01	8,01	100,00			

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 026436-9	5.000,00
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 039860-8	9.708,26
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 512346-1	6.230,61
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 005012-1	9.589,65
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 023407-9	48.754,74
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 088216-X	8.638,54
Caixa Econômica Federal - 0326 3703 / 575271146-7	3.484,77
Caixa Econômica Federal - 0326 3703 / 575271145-9	247.704,85
Sub-total Disponibilidades Financeiras	339.111,42
Total	1.333.557.129,43

(1) Existem aplicações consolidadas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos			Pró-Gestão Nível 1
				Mínimo	Objetivo	Máximo	
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	573.324.600,59	43,00	0,00	52,00	100,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	5.273.098,65	0,40	0,00	4,00	100,00	0,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	532.938.078,41	39,97	0,00	10,00	65,00	0,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	191.238.230,08	14,34	0,00	15,00	20,00	0,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	3.740.987,47	0,28	0,00	1,00	1,00	0,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	95.090,49	0,01	0,00	1,00	5,00	5,00
Total Renda Fixa		1.306.610.085,69	98,00				100,00
Renda Variável							
Artigo 8º I	Fundos de Ações	15.317.398,68	1,15	0,00	3,00	35,00	0,00
	Total Renda Variável	15.317.398,68	1,15				35,00
Investimentos Estruturados							
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	2.044.906,98	0,15	0,00	2,00	10,00	0,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	3.922.885,18	0,29	0,00	1,00	2,00	0,00
Total Investimentos Estruturados		5.967.792,16	0,45				15,00
Fundos Imobiliários							
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.322.741,48	0,40	0,00	3,00	4,00	0,00
	Total Fundos Imobiliários	5.322.741,48	0,40				5,00
Total		1.333.218.018,01	100,00				



Advisory

Relatório Macroeconômico

Dezembro 2025





Eventos Relevantes de 2025

Janeiro

20/01 Posse de Donald Trump
29/01 Reunião do Copom para decisão de juros.
Expectativa = + 100pbs
29/01 Manutenção de juros do Fed

Fevereiro

01/02 Eleição dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado (Brasil)
23/02 Eleições na Alemanha

Março

05/03 *National People's Congress* (NPC) dará início à 3ª sessão anual na China.
07/03 PIB do 4º Trimestre de 2024 (Brasil).
19/03 Reunião do Copom para decisão de juros.
Expectativa = + 100pbs.
20/03 1º Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (Brasil);
Aprovação do Orçamento de 2025 (Brasil);
Orçamento chinês para 2025;
Negociações salariais do Shunto japonês;
Prazo final para o projeto de lei de dotações nos EUA;
Reforma Ministerial (Brasil).

Abril

02/04 Entrega de estudos sobre comércio exterior pelo governo de Donald Trump (EUA).
15/04 Envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 para o Congresso e das Metas Primárias (Brasil).
Mudança no governo francês?

Maio

07/05 Reunião do FOMC, manutenção dos juros em 4,5%. Reunião do Copom para decisão de juros.
Expectativa = + 50pbs.
20/05 2º Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (Brasil).
30/05 PIB do 1º Trimestre de 2025 (Brasil).

Junho

01/06 Eleição extraordinária do poder judiciário do México.
05/06 ECB encerra o ciclo de cortes de juros com taxa de 2,00% a/a.
18/06 Reunião do Copom para decisão de juros.
Expectativa = alta da Selic para 15,00% a.a.

Julho

15/07 – 31/07 Recesso Parlamentar no Brasil.
21/07 3º Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (Brasil).
30/07 Reunião do Copom para decisão de juros.
Expectativa = manutenção da Selic em 15,00% a.a.
30/07 FOMC manutenção dos juros em 4,5%.

Agosto

06/08 Início das tarifas de 50% sobre produtos brasileiros.
31/08 Envio do Orçamento 2026 para o Congresso.
Prazo limite para definir a extensão do Teto da Dívida - EUA.

Setembro

02/09 PIB do 2º Trimestre de 2025 (Brasil).
17/09 Reunião do Copom para decisão de juros.
Expectativa = manutenção da Selic em 15,00% a.a.
17/09 FOMC. Expectativa = -25pbs.
23/09 4º Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (Brasil).

Outubro

26/10 Eleição legislativa da Argentina.
29/10 Decisão de juros FOMC. Expectativa = - 25bps, Fed funds no intervalo entre 3,75% e 4,00%.

Novembro

05/11 Decisão de juros COPOM. Expectativa = manutenção da Selic em 15%.
25/11 5º Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (Brasil);
Primeiro turno das eleições chilenas.

Dezembro

04/12 PIB do 3º Trimestre de 2025 (Brasil).
10/12 Decisão de juros COPOM.
10/12 Decisão de juros FOMC.
10/12 Limite para aprovação do Orçamento 2026 (Brasil);
2ª quinzena Recesso Parlamentar (Brasil).
14/12 Segundo turno da eleição presidencial no Chile.
31/12 A Lei de Cortes de Impostos e Emprego de 2017 expira (prazo para acordo orçamentário) nos EUA.



Global: ventos favoráveis no curto prazo, mas necessário prudência no longo prazo

O plano de fundo nas economias avançadas permanece de resiliência da atividade econômica puxada pelo setor de serviços, que por sua vez limita o ritmo de queda da inflação, exigindo juros reais superiores à média histórica dos últimos 20 anos. O mercado possui a expectativa que apesar do horizonte de um ano à frente ser de corte de juros nos EUA, a história de médio e longo prazo é da Fed Funds em 3%, o dobro do patamar visto de 2000 até o pré-COVID. Isso demanda maior rigor na alocação de capital.

No curto prazo, essa queda de juros é positiva para os ativos dos países emergentes. Além disso, as economias mais integradas às cadeias asiáticas permanecerão se beneficiando da realocação de comércio devido às tensões tarifárias entre EUA e China, enquanto outras ainda enfrentam restrições inflacionárias e pouco espaço para afrouxamento monetário. Contudo, no médio e longo prazo, as taxas terminais de juros das economias desenvolvidas reforçam a necessidade de prudência fiscal e monetária para preservar a atratividade de ativos locais e evitar desequilíbrios externos.

Estados Unidos: o que esperar do FED em 2026?

Com o fim da paralisação do governo americano, a divulgação dos dados atrasados foi retomada, permitindo uma leitura mais clara da economia. No mercado de trabalho — foco do FED — o relatório de emprego de setembro surpreendeu ao registrar a criação de 119 mil vagas, mais que o dobro da mediana das expectativas (51 mil). A taxa de desemprego subiu de 4,3% para 4,4%, ainda baixa em comparação à série histórica. No entanto, **os sinais mais recentes são de arrefecimento: o relatório ADP de novembro mostrou demissão líquida de 32 mil postos no setor privado, abaixo das expectativas e consistente com a desaceleração defendida por alguns membros do Fed.**

Do lado da atividade, a economia perde tração, especialmente na manufatura, enquanto os serviços seguem mais resilientes. As vendas no varejo cresceram apenas 0,2% em setembro, abaixo do esperado e do avanço de 0,6% registrado em agosto, indicando perda de fôlego do consumo após meses de robustez. No setor de manufaturas, as encomendas de bens duráveis subiram 0,5%, em linha com o esperado. O ISM de manufaturas de novembro marcou 48,2 pontos, abaixo da linha d'água de 50 pontos, registrando o décimo mês em território de contração. Já o índice de serviços indicou expansão, atingindo 52,6 pontos.

No front inflacionário, o FOMC chegará à próxima reunião com poucos dados novos. Até o momento, apenas o PCE de setembro foi divulgado, reforçando um quadro de inflação bem-comportada e com impacto limitado das tarifas de importação. O índice cheio registrou inflação 2,8% na variação anual e o núcleo (excluindo energia e alimentos) ficou em 2,8%, ambos em linha com as expectativas e não tão distantes da meta de 2%. Assim, **a decisão sobre juros poderá ser tomada com base em informações defasadas - ainda assim, compatíveis com um ambiente favorável ao início dos cortes.**

Diante desse conjunto de indicadores e das recentes comunicações do comitê, o mercado passou a projetar um corte de 25 pontos-base. Entre os 12 votantes, cinco deles são a favor de manter, quatro a favor de cortar e três indecisos — entre eles o atual presidente do Fed. A sinalização pública da **presidente do Fed de São Francisco, apoiando um corte, foi interpretada pelo mercado como indicação indireta do voto de Powell.** Após sua fala, a probabilidade implícita de corte saltou de 32% para mais de 80%.



Olhando para 2026, o presidente dos EUA deverá indicar o sucessor para o presidente no comando do Federal Reserve a partir de maio. O nome mais citado pelo mercado é Kevin Hassett, atual diretor do Conselho Econômico Nacional. A expectativa predominante é que o comitê adote um viés menos duro sob a nova liderança. **Entre os membros votantes de 2026, excluindo o atual presidente, três são considerados mais inclinados ao afrouxamento, três tendem a manter postura restritiva e cinco são neutros. Esse balanço sugere um comitê mais dividido, mas com viés para redução de juros, dada a provável orientação do novo presidente do Fed.**

Para monitorar: posicionamento dos membros do FED após a decisão, indicação a presidência do FED e divulgação de dados atrasados (em especial inflação e mercado de trabalho).

Gráfico 1: Probabilidade de corte de 25pbs

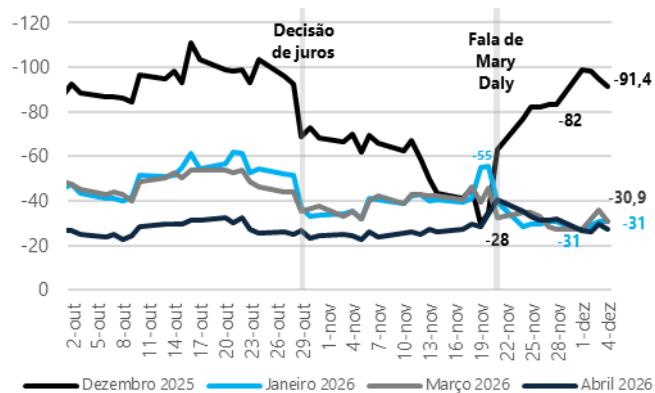
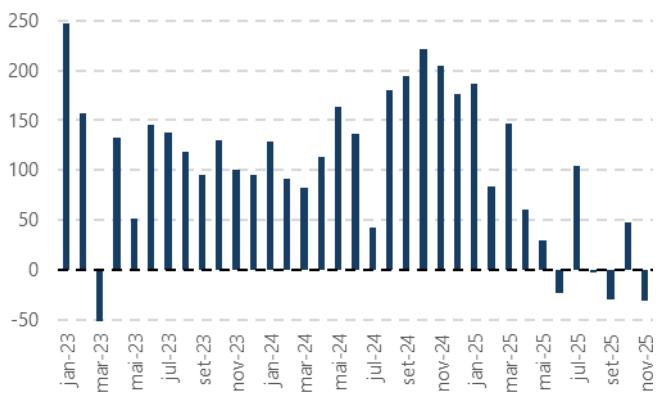


Gráfico 2: Relatório ADP - Criação Líquida de Vagas Privadas (em mil postos de trabalho privados)



Fonte: Bloomberg. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

Zona do Euro: o bom momento continua.

A economia europeia permanece resiliente e sem sinais recentes de mudança. O CPI da Zona do Euro de novembro registrou deflação de -0,3% m/m e inflação de 2,2% a/a — bastante próxima da meta de 2% do Banco Central Europeu (BCE). No mercado de trabalho, a taxa de desemprego permaneceu em 6,4%, próxima da mínima histórica observada desde o início do ano.

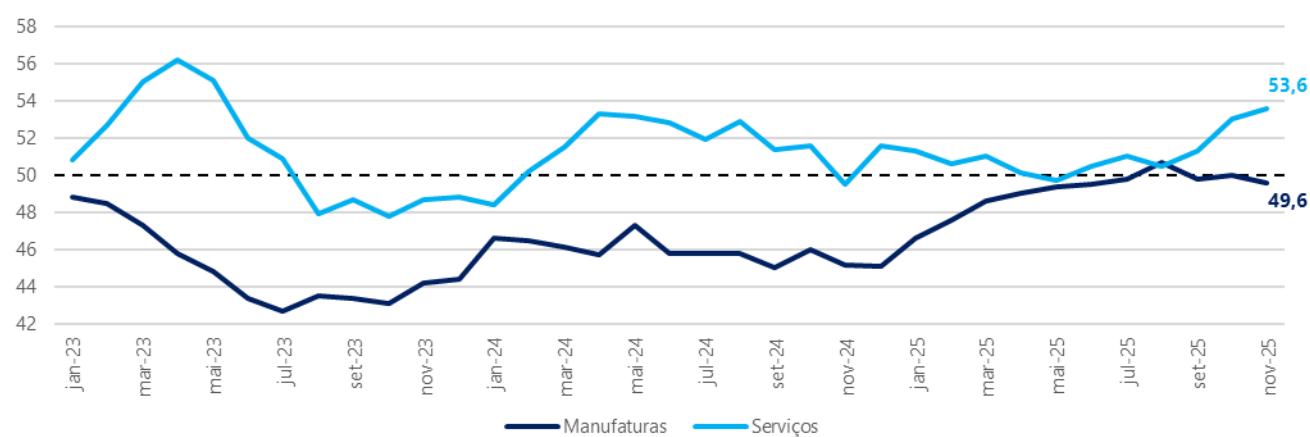
Em relação à atividade, o PMI de manufaturas da Zona do Euro recuou para 49,6 pontos, abaixo da linha d'água de 50 pontos, indicando contração no setor. Por outro lado, o índice de serviços avançou para 53,6 pontos, registrando o sexto mês consecutivo em território de expansão. Assim, o setor de serviços segue como o principal responsável pela resiliência da economia europeia.

A fala mais recente da presidente do BCE foi alinhada aos dados divulgados. Ela destacou que o escopo dos riscos para a inflação diminuiu, mas reconheceu a possibilidade de mudanças caso os Estados Unidos restabeleçam tarifas ou ocorra algum rompimento relevante nas cadeias globais de suprimentos. **A presidente avaliou ainda que a taxa de juros se encontra em um nível compatível com o balanço de riscos — o que reforça a expectativa de que o BCE só deve retomar o ciclo de cortes na primeira metade de 2026.**



Para monitorar: declarações da presidente do BCE, indicadores do setor de serviços e relações comerciais da Zona do Euro.

Gráfico 3: PMIs (em pontos)



Fonte: Bloomberg. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

China: desafios às vésperas do 15º Plano Quinquenal

A economia chinesa mostra sinais de desaceleração, com excesso de capacidade produtiva, acúmulo de estoques e o setor imobiliário ainda frágil. O PMI de manufaturas de novembro aponta para um cenário de desaceleração do setor de manufaturas: o índice caiu para 49,9 pontos, ficando ligeiramente abaixo da linha d'água de 50 pontos, enquanto o de serviços avançou para 52 pontos, permanecendo em território de expansão. Em relação às exportações, em outubro foi registrada a primeira contração em oito meses, com queda de 1,1% em relação a outubro do ano passado, mostrando os efeitos das tarifas de importação dos Estados Unidos. **O aumento de 3,1% a/a nas exportações para o resto do mundo não foi capaz de compensar a queda de mais de 25% nas exportações para os Estados Unidos.**

Uma surpresa positiva foi a inflação de outubro, que registrou alta de 0,2% em relação ao mesmo período do ano passado, após dois meses seguidos de deflação. Na política monetária, **o Banco Popular da China (BPoC) manteve as taxas de juros de 1 e 5 anos em 3% e 3,5%, respectivamente, pelo sexto mês consecutivo e reduziu a urgência de implementar estímulos monetários adicionais.**

Mesmo com alertas de desaceleração, **a economia chinesa deve alcançar a meta de crescimento de 5% em 2025**, após o PIB do terceiro trimestre registrar crescimento de 4,8%, às vésperas do 15º Plano Quinquenal (2026–2030).

Para monitorar: continuação da negociação comercial com os EUA, novo Plano Quinquenal e dados de exportação.



Gráfico 4: Nowcast do PIB



Gráfico 5: PMI RatingDog (em pontos)



Fontes: CEIC e Bloomberg. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

Brasil: autoridade monetária mantém tom duro

Na penúltima reunião do ano, em novembro, o Banco Central manteve a Selic em 15% a.a., por decisão unânime, reafirmando que a manutenção desse patamar por um período prolongado ainda é necessária para assegurar a convergência da inflação à meta. Embora, a comunicação tenha sido menos dura em relação ao balanço de riscos de atividade e inflação, o Comitê reforçou que não há espaço imediato para flexibilização monetária. Com isso, **as expectativas de início dos cortes ficam voltadas para 2026**.

No campo inflacionário, **o IPCA de novembro acumulou alta de 4,46% em 12 meses, uma desaceleração expressiva em relação ao pico de 5,53% registrado em abril**. O IGP-M acumulado em 12 meses até novembro, registrou deflação de -0,11%, refletindo queda de preços no atacado. As expectativas de inflação continuam cedendo, com as de longo prazo cada vez mais próximas da meta de 3%. Contudo, **pelo lado da atividade, os sinais permanecem mistos**: o mercado de trabalho segue aquecido, com a taxa de desemprego atingindo 5,4% em outubro, ao mesmo tempo em que o PIB do 3º trimestre mostrou virtual estagnação, com crescimento de apenas 0,1% na comparação trimestral. O arrefecimento foi concentrado em serviços e no consumo das famílias, ambos também com avanço marginal de 0,1%.

Gráfico 6: Composição do Crescimento Trimestral

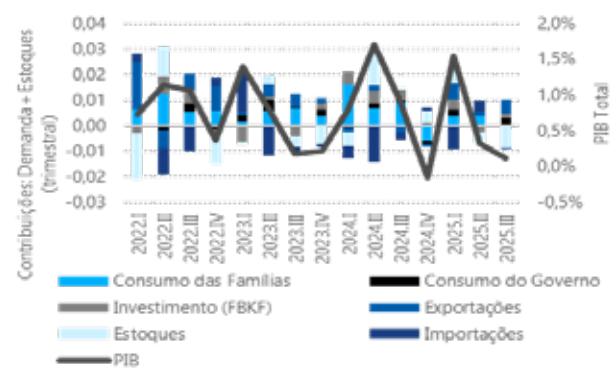
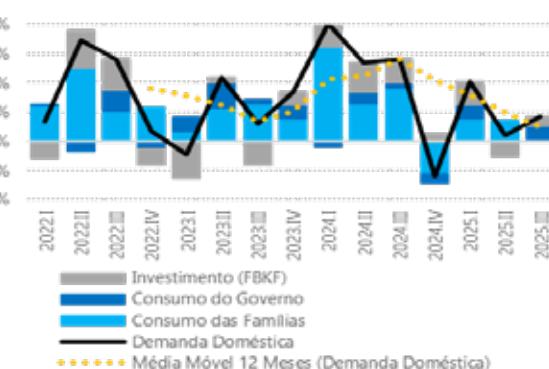


Gráfico 7: Demanda Doméstica (t/t-1)



Fonte: IBGE. Estimativa e Elaboração: Área econômica do grupo da i9.



No campo fiscal, **o leilão de reservas do pré-sal frustrou expectativas** ao vender apenas duas das três áreas ofertadas, arrecadando R\$ 8 bilhões frente aos R\$ 11 bilhões esperados. **O resultado aumenta a necessidade de contenção de gastos em dezembro para garantir o cumprimento do piso da meta primária de 2025.** Para 2026, **o Congresso aprovou a lei de diretrizes orçamentárias (LDO). Entre os pontos negativos, destacam-se: maior flexibilidade na meta primária das estatais, com possibilidade de desconto de até R\$ 10 bilhões para empresas com planos de reequilíbrio econômico-financeiro; calendário determinando o pagamento de 65% das emendas impositivas até julho; e manutenção da possibilidade de o governo usar o piso da meta para fins de contingenciamento.** Por outro lado, **a LDO incorporou salvaguardas significativas, ao proibir a ampliação ou prorrogação de gastos tributários, a criação de novas despesas obrigatórias (mesmo restritas a 2026) e a formação de fundos para financiar políticas públicas.**

Com o recesso legislativo se aproximando (segunda quinzena de dezembro), segue a corrida para aprovar o Orçamento de 2026. Mas, a pauta permanece carregada, com votações sensíveis que devem continuar alimentando volatilidade política no curto prazo.

Para monitorar: pesquisa de opinião sobre a aprovação do governo, a comunicação do Banco Central na decisão de dezembro, os dados de atividade econômica e de inflação.

América Latina

CHILE: No primeiro turno das eleições presidenciais, Jeannette Jara, do Partido Comunista, e o ultraconservador José Antonio Kast, do Partido Republicano, avançaram para o 2º turno, marcado para 14 de dezembro. Jara obteve 26,85% dos votos, um desempenho abaixo do previsto pelas pesquisas, enquanto Kast alcançou 23,92%, acima das expectativas e disputando contra outros nomes da direita. No 2º turno, com o apoio dos outros candidatos da direita, Kast possui maior chances de ser eleito. No âmbito econômico, o PIB do 3º trimestre cresceu 1,6% a/a, um ritmo mais moderado do que sugerido pelo indicador mensal IMACEC (1,8% a/a). O resultado mais fraco refletiu principalmente a contração de 6,5% na atividade de mineração, enquanto o setor não minerador manteve bom desempenho, avançando 2,6% a/a. **Assim, mesmo com a atividade mais fraca, dado o tom mais cauteloso adotado na última decisão, o mercado espera que a taxa permaneça em 4,75% na reunião de 16 de dezembro.**

COLÔMBIA: No cenário político, as tensões entre Colômbia e EUA aumentaram após o presidente afirmar que ações dos EUA em território colombiano, justificadas como combate ao narcotráfico, seriam consideradas uma invasão. Do lado econômico, o PIB do 3º trimestre cresceu, superando a projeção de 3,0% do Banco Central. Na abertura, formação bruta de capital fixo avançou 4,8% a/a, enquanto o consumo acelerou para 5,7% a/a, sustentado tanto pelo consumo público (14,2% a/a) quanto pelo privado (4,2% a/a). Assim, a demanda interna cresceu 5,0% a/a. **Nesse contexto, com a inflação preocupante, como destacado na última decisão de política monetária, e a atividade mostrando resiliência, é esperado que o Banco Central mantenha a taxa básica em 9,25% na reunião de 19 de dezembro.**

MÉXICO: A inflação da 1ª quinzena de novembro registrou 0,47% m/m e 3,61% a/a, ligeiramente acima do consenso. A inflação subjacente ficou em 4,32% a/a, em linha com as expectativas de mercado, mas a inflação de serviços alcançou 4,5% a/a, impulsionada por pressões no setor de educação (5,82% a/a) ligadas a mudanças no calendário escolar de 2025. A leitura final do PIB do 3º trimestre mostrou contração, com destaque negativo para as



atividades secundárias. **Dessa forma, apesar da leve surpresa altista na inflação, os sinais claros de desaceleração da atividade podem levar o Banco Central a cortar a taxa de juros em 25 pbs na reunião de 18 de dezembro.**

Tabela 1: Indicadores Financeiros (janelas acumuladas até novembro de 2025)

ÍNDICES	MÊS	ANO	12 M	24 M	36 M	48 M	60 M
CDI	1,05%	12,94%	13,98%	26,34%	43,14%	60,28%	66,33%
IMA-S	1,06%	13,16%	14,13%	26,89%	43,96%	61,78%	68,58%
IDA-DI (CRÉDITO PRIVADO)	1,10%	14,67%	14,56%	30,25%	47,19%	67,93%	80,03%
IMA-B	2,04%	12,82%	9,87%	13,10%	27,49%	36,18%	40,67%
IRF-M	1,67%	17,86%	15,91%	21,83%	41,93%	55,08%	52,09%
DÓLAR	-0,94%	-13,86%	-11,89%	8,07%	0,75%	-5,09%	0,04%
IBOVESPA (AÇÕES BRASIL)	6,37%	32,25%	26,58%	24,93%	41,42%	56,08%	46,08%
MSCI WORLD (AÇÕES GLOBAIS)	-0,76%	2,18%	1,72%	57,21%	62,87%	34,58%	70,34%
NASDAQ (AÇÕES EUA COM FOCO EM TECNOLOGIA)	-2,44%	4,22%	7,13%	77,50%	105,27%	42,73%	91,62%
S&P 500	-0,81%	0,30%	0,04%	62,04%	69,12%	42,33%	89,19%
MSCI WORLD (Moeda original)	0,18%	18,63%	15,44%	45,47%	61,65%	41,80%	70,27%
NASDAQ (Moeda original)	-1,51%	21,00%	21,58%	64,24%	103,75%	50,38%	91,54%
S&P 500 (Moeda original)	0,13%	16,45%	13,54%	49,94%	67,87%	49,97%	89,12%

Fonte: Quantum. Elaboração: Backoffice i9.

Tabela 2: Indicadores Financeiros (janelas mensais - últimos 12 meses)

	2024	2025											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
CDI	0,93%	1,01%	0,99%	0,96%	1,06%	1,14%	1,10%	1,28%	1,16%	1,22%	1,28%	1,05%	
Dólar	2,29%	-5,85%	0,32%	-1,82%	-1,42%	0,85%	-4,41%	2,66%	-3,14%	-1,99%	1,24%	-0,94%	
Ibovespa	-4,28%	4,86%	-2,64%	6,08%	3,69%	1,45%	1,33%	-4,17%	6,28%	3,40%	2,26%	6,37%	
IDA-DI	-0,10%	1,58%	1,29%	1,26%	1,18%	1,38%	1,19%	1,42%	1,10%	1,19%	1,08%	1,10%	
IMA-B	-2,62%	1,07%	0,50%	1,84%	2,09%	1,70%	1,30%	-0,79%	0,84%	0,54%	1,05%	2,04%	
IMA-S	0,86%	1,10%	0,99%	0,96%	1,05%	1,16%	1,11%	1,30%	1,17%	1,24%	1,29%	1,06%	
IRF-M	-1,66%	2,58%	0,61%	1,39%	2,99%	1,00%	1,78%	0,29%	1,66%	1,26%	1,37%	1,67%	
MSCI World	-0,45%	-2,58%	-0,50%	-6,38%	-0,69%	6,58%	-0,38%	3,92%	-0,72%	1,04%	3,20%	-0,76%	
MSCI World (M. Original)	-2,69%	3,47%	-0,81%	-4,64%	0,74%	5,69%	4,22%	1,23%	2,49%	3,09%	1,94%	0,18%	
NASDAQ	2,69%	-3,76%	-2,45%	-9,37%	0,08%	9,97%	1,59%	5,10%	-2,31%	3,31%	6,07%	-2,56%	
NASDAQ (M. Original)	0,39%	2,22%	-2,76%	-7,69%	1,52%	9,04%	6,27%	2,38%	0,85%	5,40%	4,77%	-1,64%	
S&P 500	-0,26%	-3,31%	-1,11%	-7,47%	-2,17%	7,05%	0,33%	4,88%	-1,29%	1,48%	3,53%	-0,81%	
S&P 500 (M. Original)	-2,50%	2,70%	-1,42%	-5,75%	-0,76%	6,15%	4,96%	2,17%	1,91%	3,53%	2,27%	0,13%	

Fonte: Quantum. Elaboração: Backoffice i9.

**DISCLAIMER**

A presente Nota Macroeconômica ("Nota") foi elaborada pelo economista-chefe da i9 Advisory e não se configura como um relatório de análise para fins de Resolução CVM nº 20, de 25 de fevereiro de 2021. Neste sentido, a Nota reflete única e exclusivamente as opiniões do economista-chefe em relação ao conteúdo apresentado.

O objetivo meramente informativo da Nota não deverá ser interpretado como uma oferta ou solicitação de oferta para aquisição de valores mobiliários ou a venda de qualquer instrumento financeiro. Este material não leva em consideração os objetivos, planejamento estratégico, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer investidor em particular.

Destacamos que as informações contidas na Nota foram obtidas por meio de fontes públicas consideradas seguras e confiáveis na data em que o material foi divulgado. Entretanto, apesar da diligência na obtenção das informações apresentadas, as projeções e estimativas contidas na Nota não devem ser interpretadas como garantia de performance futura pois estão sujeitas a riscos e incertezas que podem ou não se concretizar. Neste sentido, não apresentamos nenhuma garantia acerca da confiabilidade, exatidão, integridade ou completude (expressas ou não) dessas mesmas informações abordadas.

A i9 Advisory não se obriga em publicar qualquer revisão ou atualizar referidas projeções e estimativas frente a eventos ou circunstâncias que venham a ocorrer após a data deste documento. Ademais, ao acessar o presente material, o interessado comprehende dos riscos relativos ao cenário macroeconômico abordado nesta Nota.

Por último, a i9 Advisory e/ou qualquer outra empresa de seu grupo econômico não se responsabiliza por qualquer decisão do investidor que forem tomados com base nas informações aqui divulgadas, nem por ato praticado por profissionais por ele consultados e tampouco pela publicação acidental de informações incorretas. A i9Advisory informa que potenciais investidores devem buscar aconselhamento financeiro profissional sobre a adequação do investimento em valores mobiliários ou outros investimentos e estratégias discutidas.

OSASCO - CONSOLIDADO
DEZEMBRO 2025



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 31.12.2025.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela i9 ADVISORY.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe i9 Advisory.

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
		Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano		
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (Curva) ⁽¹⁾	0,00	0,04	0,99	12,00			5.625.458,95	0,42
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (Curva) ⁽¹⁾	0,32	0,03	0,63	8,75			31.186.065,92	2,34
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (Curva) ⁽¹⁾	0,32	0,04	0,74	10,09			78.417.272,28	5,88
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (Curva) ⁽¹⁾	0,32	0,04	0,81	9,79			410.080.854,98	30,76
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (Curva) ⁽¹⁾	0,32	0,04	0,76	10,36			48.014.948,46	3,60
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,33	0,04	0,79	10,53			573.324.600,59	43,00

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	1,77	0,05	0,93	11,48			2.564.526,64	0,19	3.671.288.001,58	0,07
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	1,73	0,05	1,03	11,46			2.708.572,01	0,20	3.977.924.051,96	0,07
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			1,45	0,05	0,98	10,88			5.273.098,65	0,40		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,05	0,06	1,22	14,48			164.582.456,94	12,34	23.813.730.897,29	0,69
QUELUZ	RJI	BRA1 FI RENDA FIXA *	59,89	0,09	0,73	93,01			252.732,93	0,02	4.977.291,87	5,08
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI	0,05	0,06	1,22	14,46			235.442.522,81	17,66	19.418.264.411,63	1,21

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Renabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
PREMIUM - RESP LIMITADA								
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,05	0,06	1.23	14,46	131.040.439,53	9,83
VERITAS	RJL	FI BARCELONA RENDA FIXA *	126,90	-0,13	-78,39	-77,09	90.434,48	0,01
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B *	2,75	-0,20	-0,25	-3,18	161.486,72	0,01
VERITAS	RJL	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA *	106,21	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00
VERITAS	RJL	TMJ IMA-B FIRF *	27,48	-0,01	0,20	-18,48	399.444,26	0,03
GENIAL	RJL	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	2,52	0,03	0,67	2,43	813.411,01	0,06
GENIAL	RJL	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	131,13	-0,04	-0,75	176,79	155.149,73	0,01
Sub-total Artigo 7º III, Alinea a			0,11	0,06	1,16	14,41	532.938.078,41	39,97

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Emissor	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira
			Mês	Ano	
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	2,07	-0,12	0,66	10,25
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	2,07	-0,12	0,66	10,25
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	2,54	0,02	0,80	11,16
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	2,32	-0,08	0,72	11,54
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a	0,37	0,05	1,15	3,59
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA 13,60% a.a	0,00	0,05	0,46	0,46
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	1,02	-0,07	0,68	10,79
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,46	0,05	0,79	11,18
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,52	0,00	0,74	10,64
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	1,01	-0,06	0,68	10,78
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO	2,10	-0,06	0,68	10,78

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Emissor	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira
DAYCOVAL SA	6,00% a.a.				
Sub-total Artigo 7º IV		1,34	-0,03	0,79	11,06
				191.238.230,08	14,34

Artigo 7º V, Alinea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC *	18,49	3,02	3,02	-19,11	660.630,48	0,05
GENIAL	RJI	INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I *	3,45	-1,02	-1,02	-11,44	212.923,03	0,02
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC *	6,06	-1,26	-1,26	-3,16	2.867.433,96	0,22
		Sub-total Artigo 7º V, Alinea a	6,18	-0,52	-0,52	-6,90	3.740.987,47	0,28

Artigo 7º V, Alinea b (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
GENIAL	GENIAL	PIATÁ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO *	1,07	-0,07	-1,44	-17,47	95.090,49	0,01
		Sub-total Artigo 7º V, Alinea b	1,07	-0,07	-1,44	-17,47	95.090,49	0,01
		Renda Fixa	0,23	0,03	0,94	12,07	1.306.610.085,69	98,00

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDAS VARIÁVEL

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)		Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a.	(%)	Diá	Mês	Ano				
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF	17,81	-0,08	-1,91	29,20	3.395.159,41	0,25	548.412.354,99	0,62	
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	18,78	-0,01	-4,05	28,85	3.825.665,39	0,29	471.715.390,80	0,81	
SAFRÁ	SAFRÁ	SAFRÁ EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	15,82	-0,01	-0,45	40,99	8.096.573,88	0,61	125.518.876,60	6,45	
Sub-total Artigo 8º I			16,58	-0,02	-1,70	34,56	15.317.398,68	1,15			
Renda Variável			16,58	-0,02	-1,70	34,56	15.317.398,68	1,15			

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/12/2025

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a.	(%)	Diá	Mês	Ano					
QUELUZ	RJL	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO *	52,56	-0,01	0,50	-46,27	1.724.661,84	0,13	74.806.503,87	2,31		
ARENA CAPITAL	BFL	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP *	5,68	-0,01	-0,25	-10,14	320.245,14	0,02	36.166.191,29	0,89		
Sub-total Artigo 10º I			46,25	-0,01	0,38	-42,66	2.044.906,98	0,15				0,45%

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a.	(%)	Diá	Mês	Ano					
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP *	0,17	-0,04	-0,04	-0,55	1.106.783,62	0,08	27.231.065,62	4,06		
A5	RJL	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA *	26,18	-0,14	-0,14	-24,02	2.816.101,56	0,21	39.600.270,36	7,11		
Sub-total Artigo 10º II			19,60	-0,11	-0,11	-18,80	3.922.885,18	0,29				
Investimentos Estruturados			21,82	-0,08	0,06	-29,04	5.967.792,16	0,45				

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano						
GRAPHEN	RJI	HAZ FII *	9,52	0,20	0,20	-1,51	5.028.948,31	0,38	63.551.092,99	7,91		
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII *	20,16	-0,23	-0,23	-20,42	244.674,86	0,02	49.149.779,55	0,50		
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII *	14,38	-0,14	-0,14	-15,26	49.118,31	0,00	115.805.940,26	0,04		
Sub-total Artigo 11º			4,87	0,18	0,18	-2,73	5.322.741,48	0,40				0,40%
Fundos Imobiliários			4,87	0,18	0,18	-2,73	5.322.741,48	0,40				
Total			0,36	0,03	0,90	11,79	1.333.218,01	8,01	100,00			

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 026436-9	5.000,00
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 039800-8	9.708,26
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 512346-1	6.230,61
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 005012-1	9.589,65
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 023407-9	48.754,74
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 088216-X	8.638,54
Caixa Econômica Federal - 0326 3703 / 575271146-7	3.484,77
Caixa Econômica Federal - 0326 3703 / 575271145-9	247.704,85
Sub-total Disponibilidades Financeiras	339.111,42
Total	1.333.557.129,43

(1) Existem aplicações consolidadas.

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Política de Investimentos				Pró-Gestão Nível 1
		Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	
Renda Fixa						
Artigo 7º I, Alinea a	Titulos do Tesouro Nacional	573.324.600,59	43,00	0,00	52,00	100,00
Artigo 7º I, Alinea b	Fundos 100% Titulos Públicos	5.273.098,65	0,40	0,00	4,00	100,00
Artigo 7º III, Alinea a	Fundos Renda Fixa	532.938.078,41	39,97	0,00	10,00	65,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	191.238.230,08	14,34	0,00	15,00	20,00
Artigo 7º V, Alinea a	FIDC Cota Sênior	3.740.987,47	0,28	0,00	1,00	1,00
Artigo 7º V, Alinea b	FI RF - Crédito Privado	95.090,49	0,01	0,00	1,00	5,00
Total Renda Fixa		1.306.610.085,69	98,00			100,00
Renda Variável						
Artigo 8º I	Fundos de Ações	15.317.398,68	1,15	0,00	3,00	35,00
	Total Renda Variável	15.317.398,68	1,15			35,00
Investimentos Estruturados						
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	2.044.906,98	0,15	0,00	2,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	3.922.885,18	0,29	0,00	1,00	2,00
Total Investimentos Estruturados		5.967.792,16	0,45			15,00
Fundos Imobiliários						
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.322.741,48	0,40	0,00	3,00	4,00
	Total Fundos Imobiliários	5.322.741,48	0,40			5,00
Total		1.333.218.018,01	100,00			

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	0,79 64,59	10,53 73,57	2,17 60,41	4,35 58,51	10,53 73,57	4.482.362,44	0,34	52.529.222,93
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,98 80,64	10,88 76,00	3,05 84,94	5,40 72,74	10,88 76,00	51.366,32	0,00	1.713.715,83
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,16 94,73	14,41 100,70	3,50 97,62	7,42 99,85	14,41 100,70	6.127.342,69	0,47	65.540.764,11
Artigo 7º IV % do CDI	0,79 64,73	11,06 77,29	2,38 66,37	4,53 60,92	11,06 77,29	1.403.056,63	0,11	15.548.720,05
Artigo 7º V, Alínea a % do CDI	-0,52 -42,51	-6,90 -48,18	-1,89 -52,58	1,29 17,34	-6,90 -48,18	-19.500,80	0,00	-277.102,12
Artigo 7º V, Alínea b % do CDI	-1,44 -118,12	-17,47 -122,08	-4,57 -127,27	-8,41 -113,27	-17,47 -122,08	-1.390,26	0,00	-20.133,95
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	-1,70 -2,99	34,56 0,60	6,14 -4,04	11,14 -4,90	34,56 0,60	-264.187,79	-0,02	4.461.999,66
Artigo 9º III % do CDI	0,00 0,00	-5,21 -36,39	0,00 0,00	0,00 0,00	-5,21 -36,39	0,00	0,00	-1.327.536,92
Artigo 10º I % do CDI	0,38 31,13	-42,66 -298,03	-4,71 -131,23	-41,00 -551,91	-42,66 -298,03	7.735,52	0,00	-1.521.202,93
Artigo 10º II % do CDI	-0,11 -9,29	-18,80 -131,37	-0,34 -9,44	-0,64 -8,65	-18,80 -131,37	-4.452,96	0,00	940.372,28
Artigo 11º % do CDI	0,18 14,35	-2,73 15,38	0,55 13,36	0,99 -19,07	-2,73 -19,07	9.300,85	0,00	-162.608,48
OSASCO - CONSOLIDADO (Total)						11.791.632,64	0,90	135.545.465,90

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150545 (4,930000%)	31.144.063,81	0,00	0,00	0,00	31.360.863,84	216.800,03	2.821.895,25
NTN-B 150545 (5,860002%)	46.695.157,39	0,00	0,00	0,00	47.056.408,44	361.251,05	4.641.638,97
NTN-B 150555 (5,7420000%)	47.650.987,79	0,00	0,00	0,00	48.014.948,46	363.960,67	4.682.354,55
NTN-B 150840 (4,200000%)	30.989.377,71	0,00	0,00	0,00	31.186.065,92	196.688,21	2.559.824,33

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150850 (5,729999%)	48.249.871,36	0,00	0,00	0,00	48.617.944,62	368.073,26	4.662.922,64
NTN-B 150850 (5,730001%)	49.552.570,99	0,00	0,00	0,00	49.930.582,10	378.011,11	4.788.776,37
NTN-B 150850 (5,740002%)	48.189.649,70	0,00	0,00	0,00	48.557.649,59	367.999,89	4.661.498,62
NTN-B 150850 (5,860000%)	47.476.029,97	0,00	0,00	0,00	47.843.357,12	367.327,15	4.644.687,80
NTN-B 150850 (6,500000%)	43.929.572,72	0,00	0,00	0,00	44.292.725,64	363.152,92	4.554.398,77
NTN-B 150850 (6,502505%)	43.916.514,80	0,00	0,00	0,00	44.279.677,74	363.162,94	4.554.072,24
NTN-B 150850 (6,620006%)	43.310.189,14	0,00	0,00	0,00	43.672.561,19	362.372,05	4.537.490,15
NTN-B 150850 (7,000000%)	41.436.469,34	0,00	0,00	0,00	41.796.089,88	359.620,54	2.355.838,92
NTN-B 150850 (7,150000%)	40.731.707,07	0,00	0,00	0,00	41.090.267,10	358.560,03	2.524.513,69
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.570.076,36	0,00	0,00	0,00	5.625.458,95	55.382,59	617.559,35
	568.842.238,15	0,00	0,00	0,00	573.324.600,59	4.482.362,44	52.529.222,93

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2.540.799,22	0,00	0,00	0,00	2.564.526,64	23.727,42	264.022,04
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	2.680.933,11	0,00	0,00	0,00	2.708.572,01	27.638,90	278.430,86
	5.221.732,33	0,00	0,00	0,00	5.273.098,65	51.366,32	1.713.715,83

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	160.761.359,22	61.822.401,63	-60.029.480,78	0,00	164.582.456,94	2.028.176,87	19.298.432,01
BRA1 FI RENDA FIXA	250.906,11	0,00	0,00	0,00	252.732,93	1.826,82	169.050,75
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	232.607.745,61	0,00	0,00	0,00	235.442.522,81	2.834.777,20	28.366.423,94
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI L LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	129.454.438,09	0,00	0,00	0,00	131.040.439,53	1.586.001,44	17.811.409,98
FIBARCELONA RENDA FIXA	418.507,96	0,00	0,00	0,00	90.434,48	-328.073,48	-304.247,11
FIDE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	161.892,17	0,00	0,00	0,00	161.486,72	-405,45	-5.305,97

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

146

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.442,03
TMJ IMA-B FI RF	423.404,29	0,00	0,00	24.740,55	399.444,26	780,52	-101.245,06
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	807.985,74	0,00	0,00	0,00	813.411,01	5.425,27	19.276,49
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	156.316,23	0,00	0,00	0,00	155.149,73	-1.166,50	293.411,11
	525.042.555,42	61.822.401,63	-60.029.480,78	24.740,55	532.938.078,41	6.127.342,69	65.540.764,11
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	26.776.484,30	0,00	0,00	26.952.569,90	176.085,60	2.506.607,30	
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	2.862.894,54	0,00	0,00	2.881.721,31	18.826,77	268.002,04	
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	23.156.391,84	0,00	0,00	23.342.151,14	185.759,30	2.342.868,23	
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	23.720.005,87	0,00	0,00	23.891.482,84	171.476,97	2.471.546,07	
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a	20.482.483,38	0,00	0,00	20.717.333,74	234.850,36	717.333,74	
LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA 13,60% a.a	0,00	20.000.000,00	0,00	20.091.288,64	91.288,64	91.288,64	
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	12.077.645,59	0,00	0,00	12.159.339,54	81.693,95	1.184.199,02	
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	12.235.936,15	0,00	0,00	12.332.891,18	96.955,03	1.240.352,29	
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	24.465.377,61	0,00	0,00	24.647.452,12	182.074,51	2.369.401,15	
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	12.080.610,14	0,00	0,00	12.162.984,93	82.374,79	1.183.619,60	
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	11.977.344,03	0,00	0,00	12.059.014,74	81.670,71	1.173.501,97	
	169.835.173,45	20.000.000,00	0,00	0,00	191.238.230,08	1.403.056,63	15.548.720,05
Artigo 7º V. Alínea a (FIDC Cota Sênior)							
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
ILLUMINATI FIDC	641.288,37	0,00	0,00	660.630,48	19.342,11	-156.104,32	
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	215.114,63	0,00	0,00	212.923,03	-2.191,60	-27.509,37	
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	2.904.085,27	0,00	0,00	2.867.433,96	-36.651,31	-93.488,43	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado	Resultado
						Financ. Mês (R\$)	Financ. Ano (R\$)
Artigo 7º V, Alinea b (FI RF - Crédito Privado)							
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado	Resultado
						Financ. Mês (R\$)	Financ. Ano (R\$)
PIATÀ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	96.480,75	0,00	0,00	0,00	95.090,49	-1.390,26	-20.133,95
Artigo 8º I (Fundos de Ações)							
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado	Resultado
						Financ. Mês (R\$)	Financ. Ano (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	3.461.351,90	0,00	0,00	0,00	3.395.159,41	-66.192,49	767.404,41
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	3.987.206,03	0,00	0,00	0,00	3.825.665,39	-161.540,64	856.638,89
SAFRÁ EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	8.133.028,54	0,00	0,00	0,00	8.096.573,88	-36.454,66	2.353.787,76
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)							
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado	Resultado
						Financ. Mês (R\$)	Financ. Ano (R\$)
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	1.716.115,46	0,00	0,00	0,00	1.724.661,84	8.546,38	-1.485.059,43
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	321.056,00	0,00	0,00	0,00	320.245,14	-810,86	-36.143,50
Artigo 10º II (Fundo de Participação)							
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado	Resultado
						Financ. Mês (R\$)	Financ. Ano (R\$)
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	1.107.205,98	0,00	0,00	0,00	1.106.783,62	-422,36	-6.176,27
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	2.820.132,16	0,00	0,00	0,00	2.816.101,56	-4.030,60	-934.196,01
Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)							

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
HAZ FII	5.019.012,23	0,00	0,00	0,00	0,00	5.028.948,31	9.936,08	-90.960,34
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	245.241,17	0,00	0,00	0,00	244.674,86	-566,31	-62.801,48	
AQUILLA FII IMOBILIÁRIO - FII	49.187,23	0,00	0,00	0,00	49.118,31	-68,92	-8.846,66	
	5.313.440,63	0,00	0,00	0,00	5.322.741,48	9.300,85	-162.608,48	

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínino Acum.
de 0 a 30 dias	553.289.705,51	41,50	553.289.705,51	41,50	
de 31 dias a 365 dias	3.395.159,41	0,25	556.684.864,92	41,75	
acima de 365 dias	776.533.153,09	58,25	1.333.218.018,01	100,00	

DE 0 A 30 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		164.582.456,94
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	D+0		235.442.522,81
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	D+0		131.040.439,53
HAZ FII			5.028.948,31
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	D+1 du		2.564.526,64
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	D+3 du		2.708.572,01
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+3 du		3.825.665,39
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	D+3 du		8.096.573,88

DE 31 DIAS A 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	D+4 ou D+32 (isento de taxa de resgate)		3.395.159,41

ACIMA DE 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
PIATÀ FIF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)		95.090,49
NTN-F 2029 (12,000000%)			5.625.458,95
FIBARCELONA RENDA FIXA	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)		90.434,48
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+1371		0,00
FIDE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)		161.486,72
F1 MULTIMERCADE SCULPTOR CREDITO PRIVADO	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)		1.724.661,84

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

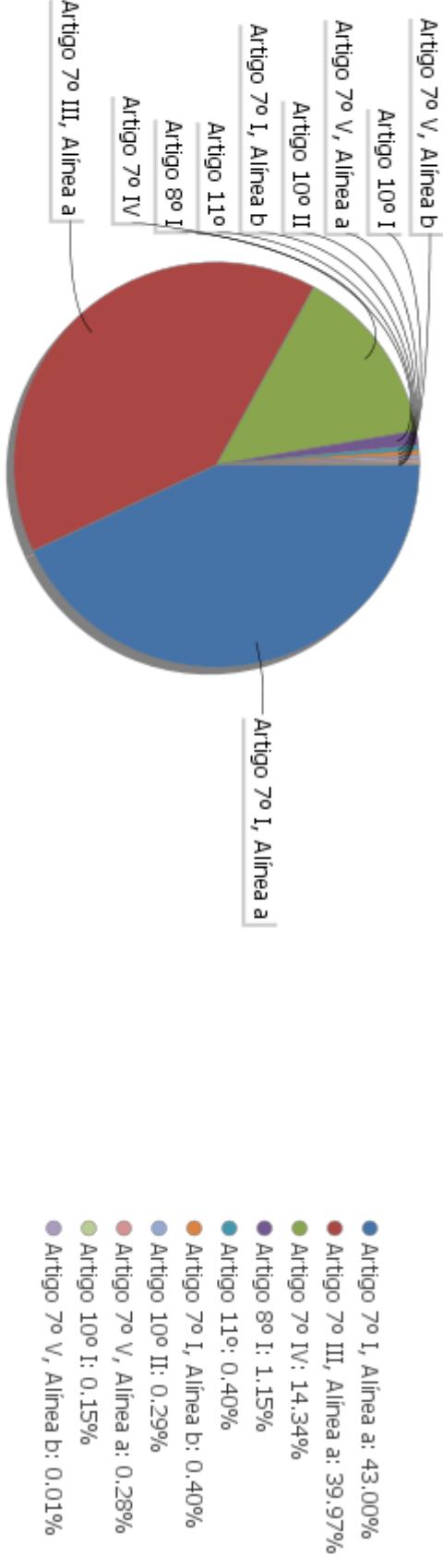
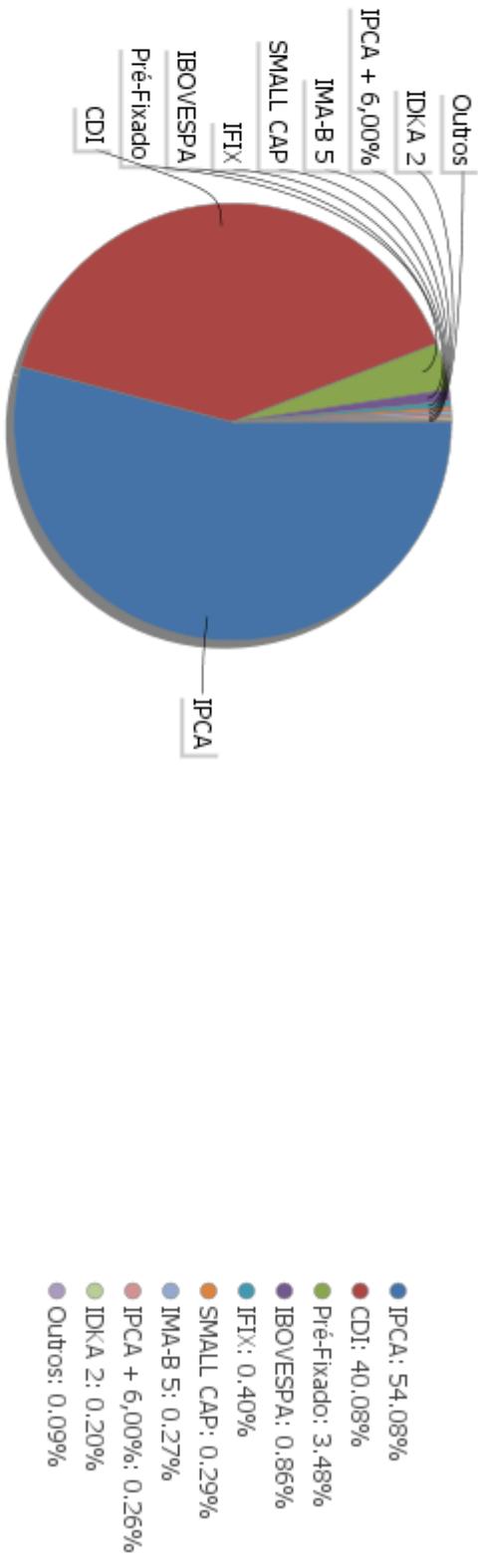
Data Extrato: 31/12/2025

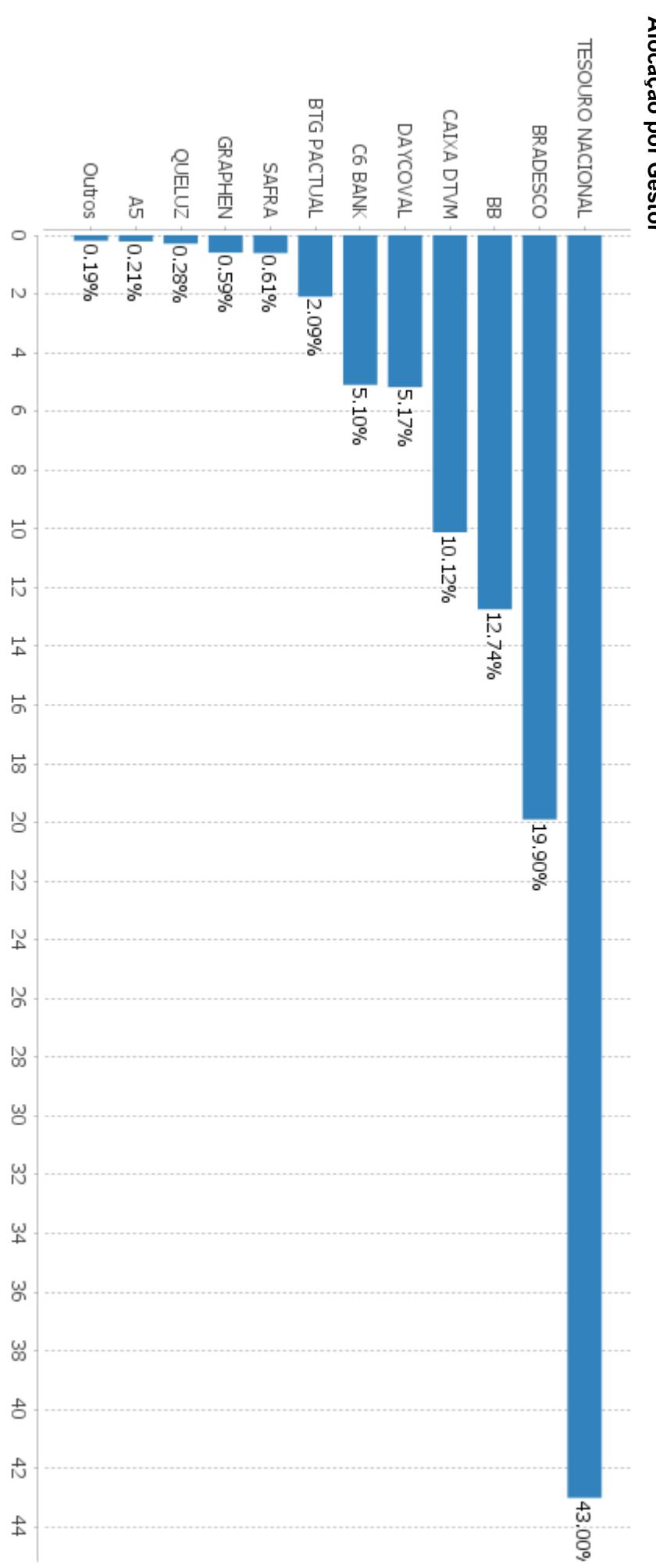
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BRA1 FI RENDA FIXA	D+1445		252.732,93
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1471		813.411,01
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1471		155.149,73
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	D+1520		320.245,14
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a		17/07/2030	23.342.151,14
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a		20/01/2031	12.332.891,18
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a		31/03/2031	26.952.569,90
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a		31/03/2031	2.881.721,31
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a		24/09/2031	20.717.333,74
LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA 13,60% a.a		17/12/2031	20.091.288,64
TMJ IMA-B FI RF			399.444,26
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a		22/12/2033	24.647.452,12
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a		07/02/2034	12.162.984,93
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a		08/02/2034	12.159.339,54
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a		07/03/2034	12.059.014,74
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a		10/05/2034	23.891.482,84
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP		16/11/2034	1.106.783,62
ILLUMINATI FIDC		16/11/2034	660.630,48
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I		16/11/2034	212.923,03
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC		16/11/2034	2.867.433,96
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII		16/11/2034	244.674,86
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA		16/11/2034	2.816.101,56
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII		16/11/2034	49.118,31
NTN-B 150840 (4.200000%)		15/08/2040	31.186.065,92
NTN-B 150545 (4.930000%)		15/05/2045	31.360.863,84
NTN-B 150545 (5,860002%)		15/05/2045	47.056.408,44
NTN-B 150850 (5,729999%)		15/08/2050	48.617.944,62
NTN-B 150850 (5,730001%)		15/08/2050	49.930.582,10
NTN-B 150850 (5,740002%)		15/08/2050	48.557.649,59
NTN-B 150850 (5,860000%)		15/08/2050	47.843.357,12

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
NTN-B 150850 (6,500000%)		15/08/2050	44.292.725,64
NTN-B 150850 (6,502505%)		15/08/2050	44.279.677,74
NTNL-B 150850 (6,620006%)		15/08/2050	43.672.561,19
NTN-B 150850 (7,000000%)		15/08/2050	41.796.089,88
NTN-B 150850 (7,150000%)		15/08/2050	41.090.267,10
NTN-B 150555 (5,742000%)		15/05/2055	48.014.948,46

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS
Alicação por Artigo

Alicação Por Estratégia




Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/12/2025



Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
	2025	0,85	0,94	1,22	0,97	1,02	0,82	0,95	0,85	0,86	1,00	0,82	0,90	11,79
IPCA + 5,07% p.p. indexador		0,59	1,71	0,94	0,83	0,67	0,64	0,71	0,30	0,91	0,54	0,55	0,76	9,55
	2024	0,75	0,49	0,85	0,52	0,83	0,95	0,83	0,92	0,69	0,92	0,87	0,68	9,70
IPCA + 5,00% p.p. indexador		0,85	1,20	0,55	0,81	0,87	0,60	0,83	0,41	0,85	1,01	0,76	0,93	10,09
	2023	1,37	0,47	1,28	0,98	1,24	1,23	0,92	0,73	0,58	0,47	1,34	1,19	12,44
IPCA + 5,00% p.p. indexador		0,96	1,19	1,16	0,96	0,66	0,33	0,53	0,68	0,65	0,65	0,67	0,95	9,79
	2022	-0,24	0,09	1,80	-0,53	0,90	-0,52	1,28	0,41	-0,30	1,57	0,78	0,25	5,61
IPCA + 4,95% p.p. indexador		0,95	1,38	2,05	1,43	0,89	1,08	-0,28	0,08	0,11	0,98	0,80	1,04	11,00
	2021	-1,18	-1,28	-0,25	-1,96	-1,60	1,57	0,33	-0,42	0,59	-0,02	-0,80	-5,39	
IPCA + 5,45% p.p. indexador		-1,83	-1,83	-1,22	-1,61	-1,68	-1,37	-1,12	-0,22	-0,44	1,14	1,14	1,59	
								-2,12	-0,26	-0,08	-0,26	-0,42	-4,42	

Performance Sobre a Meta Atuarial

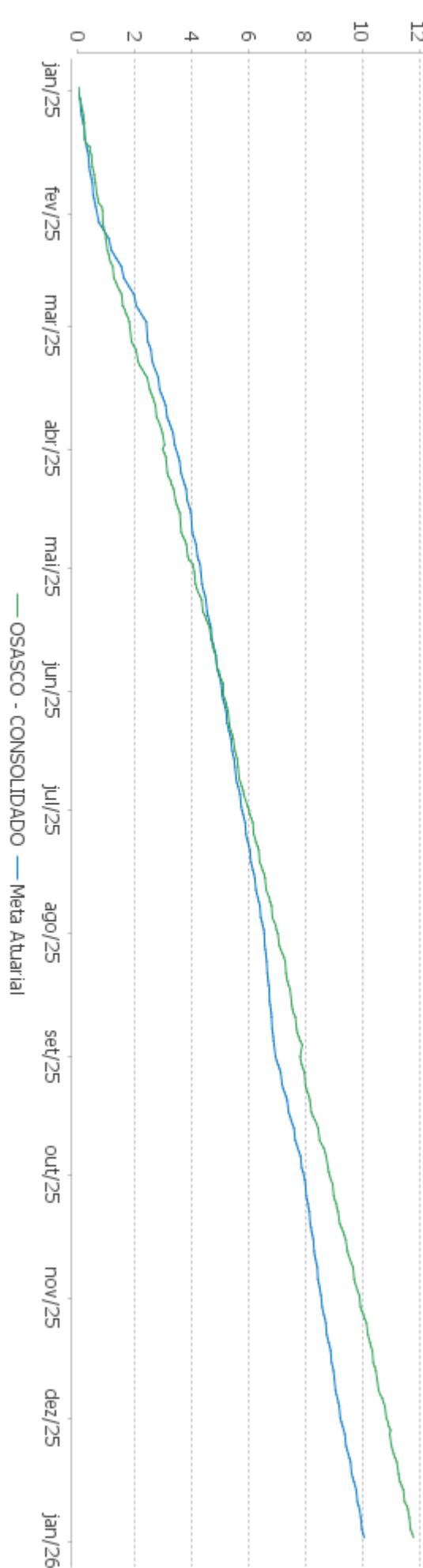
	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	28	53,85	03 meses	2,74	1,87	0,87	0,23
Meses abaixo - Meta Atuarial	24	46,15	06 meses	5,50	3,85	1,65	0,27
			12 meses	11,79	9,55	2,24	0,36
Maior rentabilidade da Carteira	1,80	2022-03	36 meses	37,90	32,41	5,48	0,71
Menor rentabilidade da Carteira	-0,53	2022-04	48 meses	45,63	46,98	-1,35	1,61
			Desde 31/08/2021	47,95	55,82	-7,87	1,77

Relatório

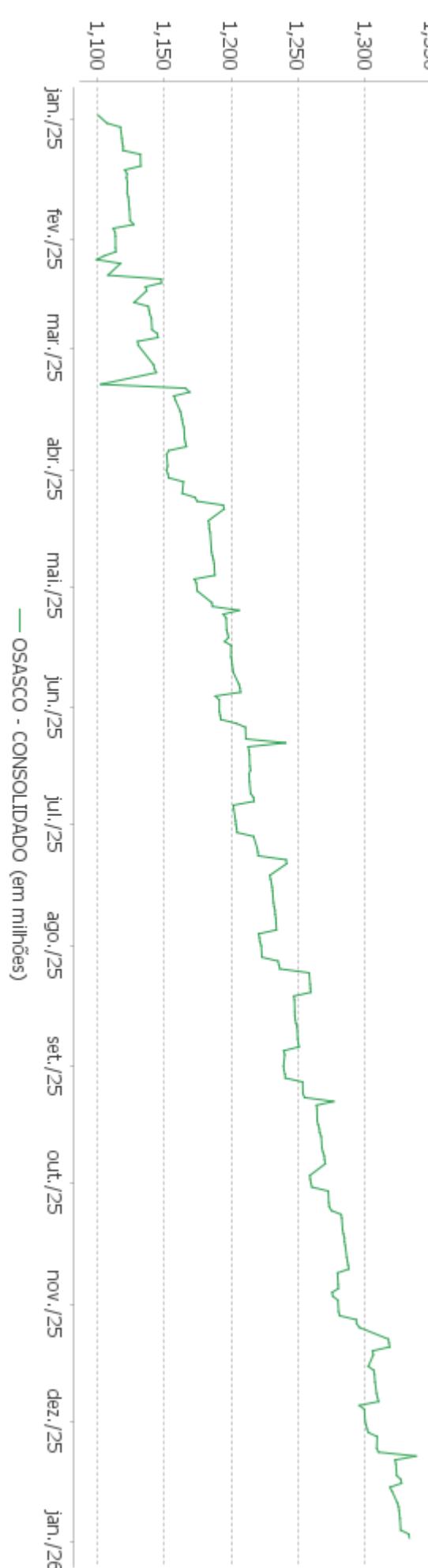
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

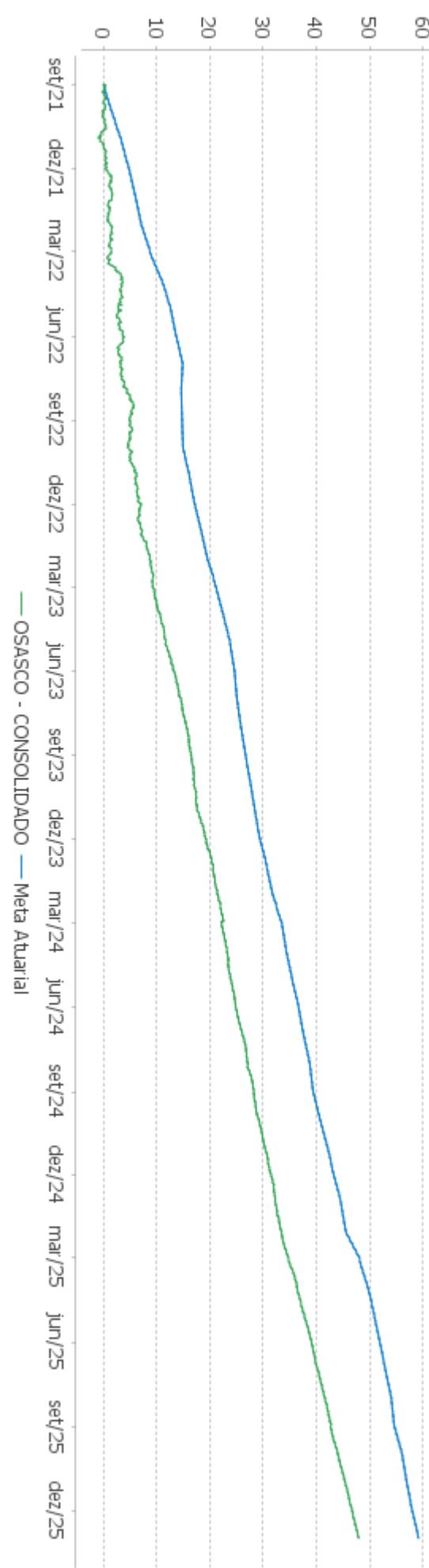
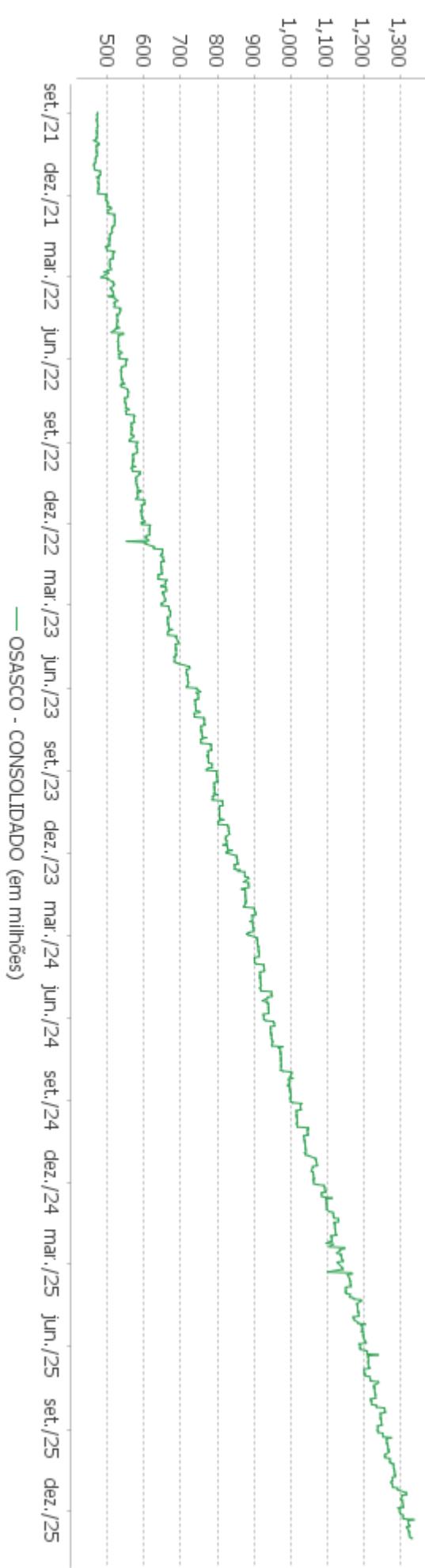
Data Extrato: 31/12/2025

Evolução No Ano



Patrimônio Líquido No Ano

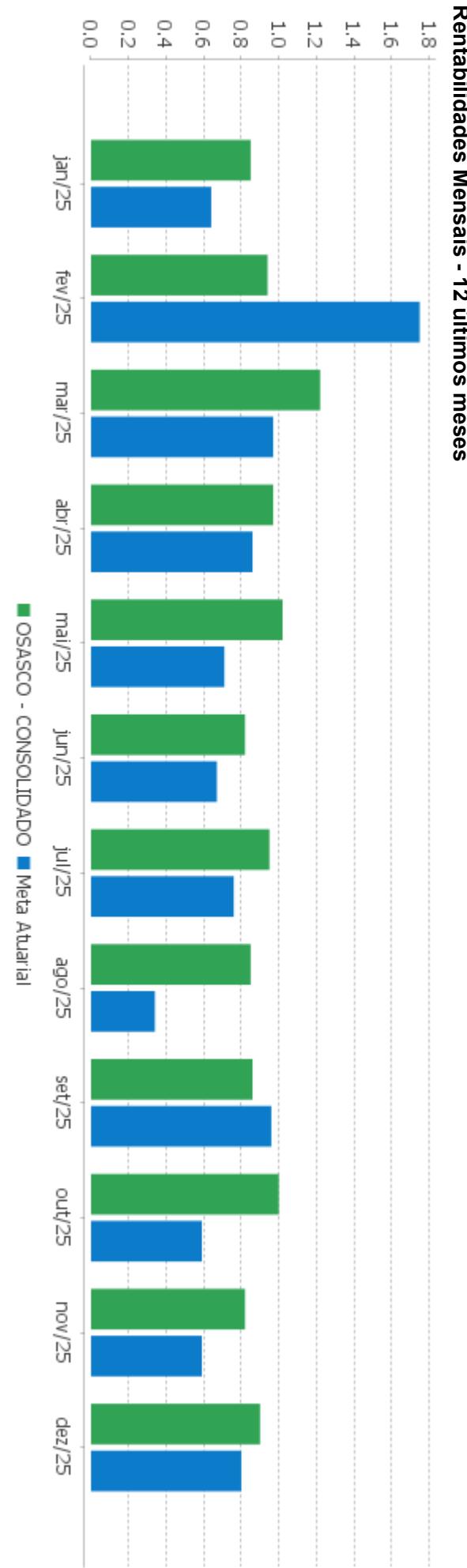


Evolução**Patrimônio Líquido**

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/12/2025



Performance dos Fundos

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a Var. IPCA p.p.	0,74 0,41	10,64 6,37	2,19 1,59	4,26 3,02	10,64 6,37	23,00 13,69	
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a Var. IPCA p.p.	0,80 0,47	11,16 6,89	2,30 1,70	4,56 3,33	11,16 6,89		
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a Var. IPCA p.p.							
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a Var. IPCA p.p.	0,66 0,33	10,25 5,99	2,14 1,54	4,00 2,76	10,25 5,99		
LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA 13,60% a.a % do Pré-Fixado	0,46 91,79	0,46 91,79			10,78		
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a Var. IPCA p.p.	0,72 0,39	11,54 7,27	2,32 1,72	4,63 3,39	11,54 7,27		
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a Var. IPCA p.p.	0,68 0,35	10,79 6,53	2,18 1,58	4,27 3,03	10,79 6,53		
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a Var. IPCA p.p.	0,66 0,33	10,25 5,99	2,14 1,54	4,00 2,76	10,25 5,99		
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a Var. IPCA p.p.	0,79 0,46	11,18 6,92	2,32 1,72	4,54 3,30	11,18 6,92		
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a % do Pré-Fixado	1,15 93,99	3,59 93,92	3,37 93,92				
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a Var. IPCA p.p.	0,68 0,35	10,78 6,52	2,19 1,59	4,26 3,03	10,78 6,52		
PIATÁ FIR LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO % do CDI	-1,44 -118,12	-17,47 -122,08	-4,57 -127,27	-8,41 -113,27	-17,47 -122,08	-80,06 -299,37	-80,43 -185,83
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA Var. IDKA 2 p.p.	1,03 -0,12	11,46 -0,57	3,07 -0,18	5,60 -0,21	11,46 -0,57	18,24 -0,33	32,10 -0,85
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. IMA-B 5 p.p.	0,93 -0,01	11,48 -0,17	3,03 -0,05	5,20 -0,09	11,48 -0,17	18,02 -0,51	32,11 -0,79
NTN-B 150555 (5,7422000%) Var. IPCA p.p.	0,76 0,43	10,36 6,09	2,10 1,50	4,20 2,96	10,36 6,09	22,45 13,15	35,81 21,45
NTN-B 150850 (7,000000%) Var. IPCA p.p.	0,87 0,54	11,67 7,41	2,40 1,80	4,83 3,60	11,67 7,41	25,39 16,08	
NTN-B 150545 (4,930000%)	0,70	9,51	1,90	3,78	9,51	20,57	32,63

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
Var. IPCA p.p.	0,37	5,25	1,30	2,55	5,25	11,27	18,27
NTN-B 150850 (7,150000%)	0,88	11,83	2,44	4,91	11,83	25,74	
Var. IPCA p.p.	0,55	7,56	1,84	3,67	7,56	16,44	
NTN-B 150850 (6,620006%)	0,84	11,28	2,31	4,64	11,28	24,50	
Var. IPCA p.p.	0,51	7,01	1,71	3,41	7,01	15,19	
NTN-B 150850 (5,729999%)	0,76	10,35	2,09	4,19	10,35	22,42	35,74
Var. IPCA p.p.	0,43	6,08	1,49	2,95	6,08	13,12	21,38
NTN-B 150840 (4,200000%)	0,63	8,75	1,72	3,41	8,75	18,90	29,82
Var. IPCA p.p.	0,30	4,49	1,12	2,17	4,49	9,60	15,47
NTN-B 150850 (6,500000%)	0,83	11,15	2,28	4,58	11,15	24,22	
Var. IPCA p.p.	0,50	6,89	1,68	3,35	6,89	14,91	
NTN-B 150545 (5,860002%)	0,77	10,48	2,13	4,26	10,48	22,72	35,94
Var. IPCA p.p.	0,44	6,22	1,52	3,02	6,22	13,42	21,58
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,99	12,00	2,92	6,02	12,00	25,51	40,57
% do Pré-Fixado	81,50	83,84	81,33	81,05	83,84	95,37	93,74
NTN-B 150850 (5,730001%)	0,76	10,35	2,09	4,19	10,35	22,42	35,74
Var. IPCA p.p.	0,43	6,08	1,49	2,95	6,08	13,12	21,38
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,76	10,36	2,10	4,19	10,36	22,45	35,77
Var. IPCA p.p.	0,43	6,09	1,50	2,96	6,09	13,14	21,42
NTN-B 150850 (5,860000%)	0,77	10,48	2,13	4,26	10,48	22,72	36,24
Var. IPCA p.p.	0,44	6,22	1,52	3,02	6,22	13,42	21,89
NTN-B 150850 (6,502505%)	0,83	11,15	2,28	4,58	11,15	24,22	
Var. IPCA p.p.	0,50	6,89	1,68	3,35	6,89	14,92	
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	-1,02	-11,44	-3,07	-5,71	-11,44	-31,00	150.481.472,34
% do CDI	-83,51	-79,94	-85,39	-76,85	-79,94	-115,92	347.689.065,98
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	-1,26	-3,16	-2,97	1,22	-3,16	-11,90	-14,87
% do CDI	-103,45	-22,06	-82,63	16,43	-22,06	-44,51	-34,36
ILLUMINATI FIDC	3,02	-19,11	3,51	4,08	-19,11	-29,87	46,04
Var. IPCA + 6,00% p.p.	2,18	-29,63	1,41	-0,24	-29,63	-52,70	-82,17
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	-98,96	0,00	0,00	-98,96	-99,73	-99,83
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,31	-112,12	-3,42	-4,02	-112,12	-110,14	-127,96
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	-0,25	-3,18	-0,90	-1,50	-3,18	-10,34	-3,68
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,56	-16,35	-4,33	-5,51	-16,35	-20,75	-31,81
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	1,22	14,46	3,58	7,43	14,46	27,65	45,04
% do CDI	99,90	101,05	99,70	100,03	101,05	103,37	104,06
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIF FIF RESP LIMITADA	1,22	14,48	3,60	7,46	14,48	26,93	43,40

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS							
Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
% do CDI							
FI BARCELONA RENDA FIXA	100,39	101,14	100,28	100,41	101,14	100,70	100,28
% do CDI	-78,39	-77,09	-78,23	-77,49	-77,09	-76,59	-74,25
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	-6.425,88	-538,57	-2.178,79	-1.043,21	-538,57	-286,38	-171,55
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,75	176,79	-1,68	233,68	176,79	16,33	-7,08
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	-1,69	165,14	-4,76	228,39	165,14	-2,20	-39,98
% do CDI	1,23	14,46	3,57	7,43	14,46	27,09	44,01
BRA1 FI RENDA FIXA	100,43	101,04	99,55	100,07	101,04	101,28	101,69
Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,73	93,01	1,97	89,98	93,01	91,42	101,41
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,42	79,84	-1,46	85,96	79,84	81,02	73,27
Var. IMA-B 5 p.p.	0,67	2,43	-0,39	1,78	2,43	-2,53	-5,64
TMJ IMA-B FIF	-0,28	-9,22	-3,47	-3,51	-9,22	-21,06	-38,54
Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,20	-18,48	0,04	-23,53	-18,48	-24,77	-22,75
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	-0,11	-31,65	-3,38	-27,55	-31,65	-35,17	-50,88
Var. IBOVESPA p.p.	-1,91	29,20	4,94	8,16	29,20	2,87	19,14
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	-3,20	-4,75	-5,24	-7,88	-4,75	-17,21	-27,69
Var. SMALL CAP p.p.	4,05	28,85	1,96	4,06	28,85	-4,08	11,71
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	-0,47	-1,85	-0,71	0,67	-1,85	-2,06	-3,05
Var. IBOVESPA p.p.	-0,45	40,99	8,77	16,22	40,99	22,47	47,39
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	-1,74	7,03	-1,41	0,19	7,03	2,39	0,56
Var. IPCA + 6,00% p.p.	0,50	-46,27	-5,45	-44,80	-46,27	-46,90	-55,91
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	-0,34	-56,79	-7,55	-49,13	-56,79	-69,74	-92,04
Var. Não Se Aplica p.p.	-0,25	-10,14	-0,55	-6,11	-10,14	-13,09	-15,95
W7 FIP MULTIFESTRATÉGIA	-0,14	-24,02	-0,42	-0,77	-24,02	-66,08	-66,67
Var. IPCA p.p.	-0,47	-28,29	-1,02	-2,00	-28,29	-75,39	-81,02
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	-0,04	-0,55	-0,14	-0,32	-0,55	-1,12	-1,71
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-0,88	-11,07	-2,24	-4,65	-11,07	-23,95	-37,84
SAO DOMINGOS FUND INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	-0,23	-20,42	-0,72	-1,51	-20,42	-21,82	-23,32
Var. IFIX p.p.	-3,37	-41,57	-5,90	-9,88	-41,57	-35,82	-54,99
HAZ FII	0,20	-1,83	0,62	1,29	-1,83	-4,87	-1,94
Var. IFIX p.p.	-2,94	-22,98	-4,55	-7,08	-22,98	-18,88	-33,62
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	-0,14	-15,26	-0,43	-13,97	-15,26	-18,56	-20,49
Var. IFIX p.p.	-3,28	-36,41	-5,60	-22,34	-36,41	-32,57	-52,16
OSASCO - CONSOLIDADO	0,90	11,79	2,74	5,50	11,79	22,64	37,90
Var. IPCA + 5,56% p.p.	0,13	2,24	0,87	1,65	2,24	1,95	5,31
CDI	1,22	14,31	3,59	7,43	14,31	26,74	43,28

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IBOVESPA		1,29	33,95	10,18	16,04	33,95	20,08	46,83
INPC + 6,00%		0,72	10,13	1,77	3,87	10,13	22,34	34,39
IPCA + 6,00%		0,84	10,52	2,10	4,32	10,52	22,84	36,13

Cotização e Taxas

Fundo	Aplicação	Resgate	liquidação	Performance	Taxas
	Cotização	Cotização			Administração
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20%
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA					
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP	D+0	D+0	D+0	Não possui	0,0213% a 0,0616%
PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	D+0	D+1440	D+1445		1,30%
BRA1 FI RENDA FIXA	D+0	D+0	D+0	Não possui	0,008%
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	Não possui	
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP					
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	D+1	D+1 ou D+30 (isento de taxa de resgate)	D+4 ou D+32 (isento de taxa de resgate)	Não possui	
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	Não possui	
FI BARCELONA RENDA FIXA	D+0	D+0 ou D+1260 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)		0,00%
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	D+0	D+30 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)	Adicionalmente à remuneração prevista no caput deste Artigo, o FUNDO, com base em seu resultado, pagará a GESTORA, a título de performance ("Prêmio", o equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre civil, exceder o índice IMA-B.	1,70%
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	D+1 du	D+90 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)		1,50%
FI A CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+1 du	D+1 du	D+3 du		1,50%
HAZ FII	Não se aplica			Não possui	0,30%
ILLUMINATI FIDC	D+0				
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	Não se aplica				

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Aplicação	Resgate	Taxas			
			Cotização	Liquidação	Performance	Administração
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	D+0	D+90	D+1260	5% a 8% do valor recuperado para o fundo	1,50%	
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+0	D+1370	D+1371		1,40%	
PIATÁ FI R\$ LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	D+0	D+0 ou D+1080 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)		2,00%	
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	D+1 du	D+3 du				
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	Não se aplica					
TMJ IMA-B FI RF	D+0	D+30 ou D+1460 du (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)	0,80%		
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1 du	D+1470	D+1471	20% do que exceder a 100% da variação do IMA-B5	35,00%	
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1	D+1470	D+1471	20% do que exceder a variação de 100% do IMA-B5	35,00%	
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	Não se aplica			20% do que exceder 100% do IPCA + 10,5%	0,30%	
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	D+0	D+1460	D+1520	R\$ 30.000,00 ao mês		
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	Não se aplica					

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	1,16	14,76	3,56	7,39	14,76	25,62	42,26	59,36	64,02
IRF-M 1+	-0,06	20,07	3,30	6,36	20,07	17,91	39,74	50,10	42,61
IRF-M TOTAL	0,30	18,22	3,37	6,72	18,22	20,41	40,29	52,67	49,63
IMA-B 5	0,95	11,65	3,08	5,29	11,65	18,53	32,90	45,90	52,56
IMA-B 5+	-0,19	14,20	3,69	3,12	14,20	4,35	24,46	28,57	20,14
IMA-B TOTAL	0,31	13,17	3,42	4,02	13,17	10,41	28,13	36,29	34,57
IMA-GERAL TOTAL	0,79	14,83	3,48	6,42	14,83	20,69	38,55	51,93	53,39
IDKA 2	1,15	12,03	3,25	5,80	12,03	18,57	32,95	45,37	52,59
IDKA 20	-1,51	16,89	4,08	1,65	16,89	-7,55	17,53	15,28	-1,43
CDI	1,22	14,31	3,59	7,43	14,31	26,74	43,28	61,01	68,09

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	1,29	33,95	10,18	16,04	33,95	20,08	46,83	53,71	35,38
IBRX 100	1,19	33,45	9,96	15,81	33,45	20,49	46,13	52,00	35,01
IBRX 50	1,44	32,11	10,10	16,12	32,11	21,37	45,72	54,05	37,81
SMALL CAP	-3,58	30,70	2,67	3,38	30,70	-2,02	14,76	-2,52	-18,31
Índice Consumo - ICON	-2,99	27,97	4,31	4,52	27,97	-0,89	6,03	-20,86	-41,52
Índice Dividendos - IDIV	1,46	29,99	8,75	14,31	29,99	26,58	60,55	80,86	69,26

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	3,14	21,15	5,18	8,37	21,15	14,01	31,68	34,60	31,54

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI (BRL)	4,13	7,16	6,59	11,46	7,16	58,62	76,75	32,54	66,23
MSCI ACWI (USD)	0,94	20,60	3,03	10,54	20,60	39,56	67,60	34,42	57,00
S&P 500 (BRL)	3,11	3,42	5,88	11,24	3,42	63,11	88,02	41,62	92,97
S&P 500 (USD)	-0,05	16,39	2,35	10,32	16,39	43,52	78,29	43,63	82,25

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,33	4,26	0,60	1,24	4,26	9,30	14,35	20,97	33,14
INPC	0,21	3,90	0,27	0,79	3,90	8,85	12,89	19,58	31,73
IGPM	-0,01	-1,04	-0,10	-0,10	-1,04	5,43	2,07	7,64	26,78
SELIC	1,22	14,31	3,59	7,43	14,31	26,74	43,28	61,01	68,08

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,67	8,43	1,61	3,30	8,43	18,24	28,59	41,45	61,88
IPCA + 5,00%	0,76	9,48	1,85	3,81	9,48	20,53	32,33	46,95	69,79
IPCA + 5,50%	0,80	10,00	1,98	4,07	10,00	21,68	34,22	49,76	73,86
IPCA + 5,89%	0,83	10,41	2,07	4,27	10,41	22,58	35,71	51,98	77,09
IPCA + 6,00%	0,84	10,52	2,10	4,32	10,52	22,84	36,13	52,61	78,01
INPC + 4,00%	0,55	8,05	1,27	2,85	8,05	17,75	26,94	39,83	60,17
INPC + 6,00%	0,72	10,13	1,77	3,87	10,13	22,34	34,39	50,87	76,13

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
NTN-B 150545 (4,930000%)	31.360.863,84	4,930000	24.540.080,40	7,169700	-6.820.783,44
NTN-B 150545 (5,860002%)	47.056.408,44	5,860002	40.900.134,00	7,169700	-6.156.274,44
NTN-B 150555 (5,742000%)	48.014.948,46	5,742000	40.221.688,92	7,117400	-7.793.259,54
NTN-B 150840 (4,200000%)	31.186.065,92	4,200000	23.472.904,93	7,270000	-7.713.160,99
NTN-B 150850 (5,729999%)	48.617.944,62	5,729999	41.054.145,01	7,157800	-7.563.799,61
NTN-B 150850 (5,730001%)	49.930.582,10	5,730001	42.162.606,93	7,157800	-7.767.975,17
NTN-B 150850 (5,740002%)	48.557.649,59	5,740002	41.054.145,01	7,157800	-7.503.504,58
NTN-B 150850 (5,860000%)	47.843.357,12	5,860000	41.054.145,01	7,157800	-6.789.212,11
NTN-B 150850 (6,500000%)	44.292.725,64	6,500000	41.054.145,01	7,157800	-3.238.580,63
NTN-B 150850 (6,502505%)	44.279.677,74	6,502505	41.054.145,01	7,157800	-3.225.532,73
NTN-B 150850 (6,620006%)	43.672.561,19	6,620006	41.054.145,01	7,157800	-2.618.416,18
NTN-B 150850 (7,000000%)	41.796.089,88	7,000000	41.054.145,01	7,157800	-741.944,87
NTN-B 150850 (7,150000%)	41.090.267,10	7,150000	41.054.145,01	7,157800	-36.122,09
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.625.458,95	12,000000	5.462.793,49	13,319300	-162.665,46

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
4876	01/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		81.458,96	0,00	21.195.75245000
4877	01/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		24.608,72	0,00	6.403.22855600
4878	01/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		101.274,57	0,00	26.351.80605300
4879	01/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	254.002,39	66.091.83053800
4880	03/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		191.511,54	0,00	49.777.88118800
4881	03/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		224.575,58	0,00	58.371.92129000
4882	04/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		4.100.000,00	0,00	1.065.110.49914700
4883	04/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		1.386.044,78	0,00	360.070.93840600
4884	04/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		5.163.221,43	0,00	1.341.317.40354000
4885	04/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	3.602.825,30	935.952.9390800
4886	04/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	6.571.993,13	1.707.292.41050900
4887	05/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		2.674.756,49	0,00	694.483.15271100
4888	05/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		2.403.650,81	0,00	624.092.32346400
4889	05/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		1.100.350,93	0,00	285.698.97327500
4890	05/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		513.725,70	0,00	133.385.54186000
4891	08/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	890.571,78	231.100.41623600
4892	08/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	31.095,56	8.069.19444400
4893	09/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		815.025,35	0,00	211.378.04382000
4894	09/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		14.160,66	0,00	3.672.58835500
4895	10/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		17.540.628,70	0,00	4.546.608.78634600
4896	10/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		9.893.018,84	0,00	2.564.314.37839100
4897	11/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	705.246,41	182.699.64119300
4898	11/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	6.299.421,07	1.631.914.6795300
4899	11/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	9.287.855,90	2.406.092.27685100
4900	15/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	131.037,80	33.908.38728200
4901	16/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		2.946.101,55	0,00	761.938.44641300
4902	17/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	20.000.000,00	5.169.688.07212200
4903	17/12/2025	LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA 13,60% a.a		20.000.000,00	0,00	400.00000000
				50.000.00000000	50.000.00000000	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
4904	18/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		71.509,49	0,00	18.473.73361500
4905	18/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		101.446,72	0,00	26.207.70587800
4906	18/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	1.199.239,82	309.811.14500900
4907	18/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	1.668.093,70	430.934.67258300
4908	18/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	6.616.008,36	1.709.177.00631700
4909	19/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		171.150,57	0,00	44.189.62703300
4910	19/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		213.590,63	0,00	55.147.29093400
4911	19/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		24.740,55	0,00	6.387.80038500
4912	19/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		261.778,11	0,00	67.588.88998300
4913	19/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		251.645,84	0,00	64.972.82371900
4914	22/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		2.367.270,00	0,00	610.881.20248900
4915	22/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		83.779,18	0,00	21.619.47146700
4916	22/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		3.164.205,52	0,00	816.532.83021300
4917	22/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		228.448,90	0,00	58.951.93143900
4918	22/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		99.609,64	0,00	25.704.56967800
4919	22/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		282.449,24	0,00	72.886.88293800
4920	22/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	1.386.044,78	357.673.05880200
4921	22/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	1.386.044,78	357.673.05880200
4922	30/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		4.422.325,77	0,00	1.138.022.87978800
4923	30/12/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERfil FIC FIF RESP LIMITADA		904.336,86	0,00	3.8859726360
Total			81.822.401,63	60.029.480,78		

Total

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/12/2025

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

	Value-At-Risk (R\$): 2.530.187,95					Value-At-Risk: 0,19%		
	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	Limite ⁽⁵⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	0,18	0,18	5,00	0,15	-1,56	0,94	1.306.610,085,69	98,00
Artigo 8º	25,50	9,33	20,00	0,04	-0,11	-1,70	15.317.398,68	1,15
Artigo 10º	0,89	3,03	20,00	0,00	-1,31	0,06	5.967.792,16	0,45
Artigo 11º	0,59	0,38	20,00	0,00	-1,77	0,18	5.322.741,48	0,40
OSASCO - CONSOLIDADO	0,19	0,19	1.333.218,018,01	0,19	1.333.218,018,01	100,00		

Renda Fixa

Artigo 7º I, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	0,34	0,00	0,34	0,00	0,99	5.625.458,95	0,42
NTN-B 150840 (4,200000%)	0,13	0,22	0,00	0,22	-4,65	0,63	31.186.065,92	2,34
NTN-B 150545 (4,930000%)	0,13	0,24	0,00	0,23	-4,16	0,70	31.360.863,84	2,35
NTN-B 150545 (5,860002%)	0,13	0,27	0,01	0,26	-3,55	0,77	47.056.408,44	3,53
NTN-B 150850 (5,729999%)	0,13	0,26	0,01	0,25	-3,63	0,76	48.617.944,62	3,65
NTN-B 150850 (5,730001%)	0,13	0,26	0,01	0,25	-3,63	0,76	49.930.582,10	3,75
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,13	0,26	0,01	0,25	-3,63	0,76	48.557.649,59	3,64
NTN-B 150850 (5,860000%)	0,13	0,27	0,01	0,26	-3,55	0,77	47.843.357,12	3,59
NTN-B 150850 (6,500000%)	0,13	0,28	0,01	0,27	-3,13	0,83	44.292.725,64	3,32
NTN-B 150850 (6,502505%)	0,13	0,28	0,01	0,27	-3,12	0,83	44.279.677,74	3,32
NTN-B 150850 (6,620006%)	0,13	0,29	0,01	0,28	-3,04	0,84	43.672.561,19	3,28
NTN-B 150850 (7,000000%)	0,13	0,30	0,01	0,29	-2,80	0,87	41.796.089,88	3,13
NTN-B 150850 (7,150000%)	0,13	0,30	0,01	0,29	-2,70	0,88	41.090.267,10	3,08
NTN-B 150555 (5,742000%)	0,13	0,26	0,01	0,25	-3,62	0,76	48.014.948,46	3,60
Sub-total	0,12	0,27	0,07	-3,47	0,79	573.324.600,59	43,00	

Artigo 7º I, Alínea b

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	2,31	0,96	0,00	0,02	-0,12	0,93	2.564.526,64	0,19
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	2,08	0,90	0,00	0,25	-0,09	1,03	2.708.572,01	0,20
Sub-total	2,18	0,92	0,00	-0,11	0,98	5.273.098,65	0,40	

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,02	0,42	0,02	0,42	0,24	1,22	164.582.456,94	12,34
BRA1 FI RENDA FIXA	0,29	7,57	0,00	7,98	-1,68	0,73	252.732,93	0,02
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	0,02	0,41	0,03	0,41	-0,07	1,22	235.442.522,81	17,66
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,05	0,42	0,02	0,42	0,11	1,23	131.040.439,53	9,83
FI BARCELONA RENDA FIXA	424,90	135,88	0,00	135,88	-0,19	-78,39	90.434,48	0,01
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	0,70	0,80	0,00	2,51	-2,11	-0,25	161.486,72	0,01
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TMJ IMA-B FIR FIF	1,03	3,43	0,00	3,91	-1,00	0,20	399.444,26	0,03
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,02	2,13	0,00	2,32	-30,14	0,67	813.411,01	0,06
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	1,18	38,58	0,00	38,60	-1,66	-0,75	155.149,73	0,01
Sub-total	0,19	0,26	0,06	-0,33	1,16	532.938.078,41	39,97	

Artigo 7º IV

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	0,56	0,37	0,00	0,40	-1,01	0,66	26.952.569,90	2,02
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	0,56	0,37	0,00	0,40	-1,01	0,66	2.881.721,31	0,22
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	0,14	0,28	0,00	0,28	-2,92	0,80	23.342.151,14	1,75
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	0,41	0,34	0,00	0,36	-1,21	0,72	23.891.482,84	1,79
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a	0,00	0,39	0,00	0,39	1,15	20.717.333,74	1,55	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA 13,60% a.a	0,00	0,22	0,00	0,22	0,00	0,46	20.091.288,64	1,51
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,37	0,32	0,00	0,35	-1,45	0,68	12.159.339,54	0,91
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,13	0,29	0,00	0,31	-3,27	0,79	12.332.891,18	0,93
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,18	0,27	0,00	0,29	-2,69	0,74	24.647.452,12	1,85
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,36	0,31	0,00	0,34	-1,51	0,68	12.162.984,93	0,91
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,36	0,31	0,00	0,34	-1,51	0,68	12.059.014,74	0,90
Sub-total	0,24	0,26	0,02	-1,78	0,79	191.238.230,08	14,34	

Artigo 7º V, Alinea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
ILLUMINATI FIDC	10,06	5,02	0,00	5,03	0,18	3,02	660.630,48	0,05
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	3,47	2,17	0,00	2,17	-0,65	-1,02	212.923,03	0,02
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	4,30	2,52	0,00	2,52	-0,58	-1,26	2.867.433,96	0,22
Sub-total	1,76	2,04	0,00	-0,99	-0,52	3.740.987,47	0,28	

Artigo 7º V, Alinea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
PIATÁ FIRFLP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	0,01	0,54	0,00	0,54	-232,08	-1,44	95.090,49	0,01
Sub-total	0,01	0,54	0,00	-232,15	-1,44	95.090,49	0,01	

Renda Variável

Value-At-Risk: 9,33%

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	25,90	9,78	0,01	3,84	-0,12	-1,91	3.395.159,41	0,25
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	28,48	10,63	0,01	0,88	-0,19	-4,05	3.825.665,39	0,29
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	24,20	8,88	0,02	1,94	-0,07	-0,45	8.096.573,88	0,61

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Sub-total	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
	25,50	9,33	0,04	-0,11	-1,70	15.317.398,68	1,15		

Investimentos Estruturados

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI MUL TIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	2,20	10,50	0,00	10,54	-0,33	0,50	1.724.661,84	0,13
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	0,47	0,67	0,00	0,67	-3,11	-0,25	320.245,14	0,02
Sub-total	1,85	8,84	0,00	-0,45	0,38	2.044.906,98	0,15	

Artigo 10º II

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,13	0,09	0,00	0,28	-9,74	-0,04	1.106.783,62	0,08
W7 FIP MULTIFESTRATÉGIA	0,48	0,29	0,00	0,31	-2,82	-0,14	2.816.101,56	0,21
Sub-total	0,38	0,23	0,00	-3,47	-0,11	3.922.885,18	0,29	

Fundos Imobiliários

Artigo 11º

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
HAZ FII	0,67	0,44	0,00	2,07	-1,53	0,20	5.028.948,31	0,38
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	0,78	0,49	0,00	2,33	-1,85	-0,23	244.674,86	0,02
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	0,47	2,68	0,00	3,85	-2,87	-0,14	49.118,31	0,00
Sub-total	0,59	0,38	0,00	-1,77	0,18	5.322.741,48	0,40	

Value-At-Risk: 0,38%

- (1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)
- (2) VaR (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
- (3) Component VaR: contribuição no risco da carteira (%)
- (4) BVaR (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
- (5) Limite Político de Investimentos (%)

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/12/2025

Observações

-Referente ao mês de dezembro de 2025, vale observar que:

- O fundo PIATÁ FI RF LP-PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo ILLUMINATI FIDC não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo FI BARCELONA RENDA FIXA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo BRA1 FI RENDA FIXA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo TMJ IMA-B FI RF não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo FI MULTIMERCCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo WNG FIC DE FI MULTIMERCCADO CP não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo W7 FIP MULTIESTRATÉGIA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo HAZ FII não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**CREDECIMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS - DEZEMBRO/2025**

Conforme Resolução nº 059/2024 de 13/05/2024 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2024	04/02/2026	4096/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	31/01/2024	30/01/2026	0198/2017
BNY MELLON SERV. FINANCIEROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	29/12/2025	28/12/2027	1349/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2024	01/01/2026	173/2017
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA	67.030.395/0001-46	29/12/2025	28/12/2027	2129/2020
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	05/09/2024	04/09/2026	2395/2018
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	28/09/2021	27/09/2023	4030/2019
BTG PACTUAL SERV. FINANCIEROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	08/11/2025	07/11/2027	5113/2019
SAFRA SERV. ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	06.947.853/0001-11	20/06/2024	19/06/2026	1406/2021
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	23/09/2025	22/09/2027	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	03/05/2024	02/05/2026	1975/2024
BFL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	14.717.397/0001-41	07/06/2024	06/06/2026	1961/2024
SANTANDER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB. LTDA	03.502.968/0001-04	21/05/2024	20/05/2026	1956/2024
SAFRA ASSET CORR. DE TIT. E VAL. MOB. S/A	65.913.436/0001-17	26/09/2025	25/09/2027	2990/2025
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	02.332.886/0001-04	07/10/2025	06/10/2027	3113/2025
GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2024	04/02/2026	4096/2017
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VAL. MOB. S/A	42.040.639/0001-40	02/01/2024	01/01/2026	0031/2022
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	31/01/2024	30/01/2026	0199/2017
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	07/11/2024	06/11/2026	5173/2016
GENIAL GESTÃO LTDA (EX - BRPP GESTÃO)	22.119.959/0001-83	13/09/2024	12/09/2026	4819/2017
QLZ GESTÃO DE REC. FINANCIEROS LTDA (QUELUZ)	07.250.864/0001-00	20/10/2025	19/10/2027	3217/2018
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	30/09/2024	29/09/2026	3451/2018
ARENA CAPITAL ASSET ADM. REC. LTDA	08.882.311/0001-33	03/06/2024	02/06/2026	2583/2021
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	13/11/2025	12/11/2027	3600/2019
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	10/07/2024	09/07/2026	4029/2019
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CUSTÓDIA)	00.360.305/0001-04	13/10/2025	12/10/2026	013/2021
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	08/11/2025	07/11/2027	5115/2019
BANCO J. SAFRA S/A	03.017.677/0001-20	20/06/2022	19/06/2024	1407/2021
SAFRA WEALTH DTVM LTDA	01.638.542/0001-57	11/01/2024	10/01/2026	133/2024
CORRETORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA	33.862.244/0001-32	29/01/2024	28/01/2026	411/2022
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2024	18/01/2026	401/2024
GENIAL INVESTIMENTOS CVM S/A	27.652.684/0001-62	02/02/2024	01/02/2026	459/2022
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0001-30	12/09/2025	11/09/2027	2395/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2024	01/01/2026	173/2017
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	18/06/2024	17/06/2026	2019/2024
MIRAE ASSET (BRASIL) CCTVM LTDA	12.392.983/0001-38	02/04/2024	01/04/2026	1086/2024
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	11/07/2024	10/07/2026	4030/2019
TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA	03.751.794/0001-13	18/10/2024	17/10/2026	3114/2024
EMISORES DE ATIVOS ART. 7, IV	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2024	18/01/2026	401/2024
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	23/12/2025	22/12/2027	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	03/05/2024	02/05/2026	1975/2024
BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28	31/07/2024	30/07/2026	2019/2024
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	90.400.888/0001-42	11/07/2024	10/07/2026	4030/2019
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	17/09/2024	16/09/2026	0198/2017

Ricardo de C. S. Pereira

Diretor Financeiro



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

PAULO EDUARDO SOARES FILHIK LIMA, brasileira, solteiro, oficial de cobrança, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 19/08/2003, filho de FABIO FILHIK LIMA e de ANA PAULA SOARES DA SILVA FILHIK LIMA, residente em Osasco, SP

SAMIRA DOS SANTOS PIRES, brasileira, solteira, operadora de loja, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 25/03/2003, filha de CLODOALDO PIRES e de NUBIA MARTINS DOS SANTOS PIRES, residente em Osasco, SP

REGINALDO FELIPE DE LIMA, brasileira, divorciado, açougueiro, nascido em Fortaleza, Fortaleza, CE, aos 24/09/1969, filho de FRANCISCO DE SSIS LIMA e de RITA MARIA FELIPE, residente em Osasco, SP

FRANCISCA MARIA DE SALES, brasileira, divorciada, doméstica, nascida em Icó, Icó, CE, aos 29/10/1976, filha de LUIS GONZAGA DE SALES e de SEVERINA IVONEIDE MEDEIROS SALES, residente em Osasco, SP

BRENO GOMES DA SILVA, brasileira, solteiro, pintor, nascido em São Paulo (Dist. Itaquera), São Paulo, SP, aos 20/07/1997, filho de EDSON

GOMES DA SILVA e de EVILDA DA SILVA CUSTODIO, residente em São Paulo, SP

LARISSA BENFICA DA SILVA, brasileira, solteira, professora, nascida em São Paulo (13º Subd. Butantã), São Paulo, SP, aos 14/08/1999, filha de MAURICIO DA SILVA e de JOSIANE NOGUEIRA BENFICA, residente em Osasco, SP

GUSTAVO NOGUEIRA GONÇALVES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 30/04/2003, filho de ANTONILSON SOUSA GONÇALVES e de MARIA NOEMIA NOGUEIRA LOPES, residente em Osasco, SP

GABRIELA SANTOS IBANHÊS, brasileira, solteira, analista de rh, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 14/01/2004, filha de MARCELO IBANHÊS e de MARINALVA FRANCISCO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP